

## A EXPORTAÇÃO DOS ALGODÕES DE TYPOS BAIXOS

Está novamente em vivo debate perante o Conselho de Commercio Exterior o caso da exportação do algodão typos 7 a 9, praticamente prohibida pelas repartições do commercio de compensação, uma vez que só a Alemanha, país de moeda bloqueada, adquire o producto daquellas qualidades.

No sentido de afastar esse duro obstaculo ao nosso mercado exportador, a Associação Commercial desta praça tem exercido, sempre com o apoio directo do nosso governo, uma forte acção desde quando pela primeira vez ella se apresentou necessaria.

Victorioso o ponto de vista do Conselho, que allegou interessantes razões de Estado para manter o criterio da prohibição, verificou-se posteriormente que só o Nordeste ficara prejudicado, aumentando os stocks sem procura em nossos armazens.

Movendo-se agora os interesses do commercio perante os poderes centraes no Rio, o governador Argemiro de Figueirêdo, em apoio á classe e attenção aos interesses do Estado, dirigiu-se sobre o assumpto aos demais governadores nelle interessados, como ao nosso representante no Rio e ao presidente da Republica, nos termos que abaixo se registram.

Alguns Chefes de Estado já responderam a s. excia. e temos certeza que o trabalho de defesa na Capital Federal está sendo feito com intelligencia e maximo zelo por esse legitimo interesse da Parahyba e de suas classes commerciaes e productoras.

Presidente Getulio Vargas — Rio — Rogo nova attenção v. excia. appello commercio nordeste sobre exportação algodões typos 7 e 9 só procurados presentemente pela Alemanha. Contamos aqui grandes stocks aquellos typos cujo vulto crescente sem collocação praças nacionaes resulta incalculavel prejuizo nossa economia. Tratando-se caso importancia cuja solução urgente nos empenhamos, venho submettel-o com plena confiança decisão v. excia. que nunca faltou sua justiça interesses Parahyba e demais Estados esta região. Attenciosas saudações, Argemiro de Figueirêdo, Governador.

Deputado Pereira Lira — Teixeira

### NOTAS DE PALACIO

Foram recebidos hontem, pelo sr. governador Argemiro de Figueirêdo os srs. dr. Feliciano Cunha, deputados Fernando Nobrega e Anacleto Victorino.

O dr. Adalberto Cesar agradeceu ao sr. governador a sua nomeação para o posto de hygiene de Campina Grande.

O mons. José Tiburcio agradeceu ao sr. governador a nomeação de sua sobrinha, sta. Maria de Lourdes Miranda da Silva, para professora de Serra do Cuité.

O dr. Antonio Almeida communicou ao sr. governador haver assumido a chefia do Serviço Sanitario de Campina Grande.

### A instalação da Cooperativa de Arroz de Pirpirituba

A proposito, recebeu o sr. Governador Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegramma do conego Bandeira Pequeno, prefeito de Guarabira: Pirpirituba, 12 — Com a presença dos agronomos Pimentel Gomes, Huet Bacellar e Clodomiro Albuquerque e grande numero de agricultores, sob minha presidencia, acaba de ser installada a Cooperativa de Credito de Venda e Beneficimento de Arroz de Pirpirituba. Lançaram-se as bases de cooperativa, producção e venda da batatinha. Em nome deste municipio agradeço a v. excia. a prova de benevolencia do vosso governo. Saudações respeitadas — Conego Bandeira Pequeno, prefeito.

de Mello, 103, Ipanema — Rio. — Peço redobrar actividade conseguir Conselho Commercio Exterior exportação algodões baixos conforme vem sendo pleiteado nossos exportadores e consulta interesse economia Estado com grandes stocks paralyzados momento. Hoje mesmo telegrapho presidente Republica sobre assumpto. Todos Estados nordeste empenhados defesa caso. Abraços, Argemiro de Figueirêdo, Governador.

De Fortaleza — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessoa — Accuso seu 230 hoje recebido. Muito prazer communico v. excia. já vinha empregando esforços obter exportação algodões baixos. Acabo receber telegramma senador Waldemar Falcão dizendo companhia representantes Parahyba, Rio G. do Norte, Alagoas. Amazonas esteve Presidente Republica que prometeu estudar caso interesse devendo resolver despacho quarta-feira. Associação Governo continuaremos aqui. Attenciosas saudações, Governador Menezes Pimentel.

Therezina, 17 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessoa — Respondo telegramma vossencia 15 corrente. tenho honra comunicar que Estado já estava tratando assumpto e é inteiramente solidario medidas acertadas sentido defesa interesses commercio Estados nordeste. Saudações cordiaes, Leonidas Mello, Governador Estado.

### 22.º B. C.

**VOLUNTARIADO**  
No 22.º B. C. acha-se aberto o voluntariado para este Corpo, devendo os candidatos satisfazerem ás seguintes condições: Ter 1m,60 de altura, boa conducta attestada pela autoridade civil, certidão de idade, attestado de que é solteiro e não serve de arrimo a pessoa alguma, certificado de não ser sorteado convocado e aptidão physica.  
Os candidatos só serão aceitos, do interior do Estado.

## IMPRESSÕES DA BAHIA

O que nos diz sobre o meio social, intellectual e politico bahiano um redactor do "Estado da Bahia"

Procedente de Natal, a bordo do "Pedro II", que atracou hontem em Cabedello, passou por esta capital, de regresso á Bahia, o doutorando Avellino Pereira, redactor do "O Estado da Bahia".

Aproveitando a demora daquelle navio em o nosso ancoradouro externo, o nosso confrade da cidade do Salvador esteve hontem, á tarde, em visita á redacção desta folha, entretendo com o director e redactores presentes uma palestra de viva cordialidade sobre factos da vida de imprensa e vultos do meio intellectual e politico do grande Estado central.

### O GOVERNO JURACY MAGALHAES

— "Eu não sou bahiano mas ha cinco annos resido em S. Salvador, onde estou concluindo o curso medico. A seducção que exerce sobre mim a faina jornalística rumou-me naturalmente para a imprensa. Faço parte do corpo redaccional do "O Estado da Bahia".

Dando-lhe as minhas impressões sobre a Bahia, como jornalista, seria imperdoavel omissão deixar de me referir, com a devida sympathia, á notavel actuação administrativa do governador Juracy Magalhães. Aliás, nenhum hablanço, em sã consciencia, dirá o contrario a respeito da boa vontade realizadora, da acção dynamica do joven estadista."

"A CIDADE MAIS LIMPA DO BRASIL"

— "Salvador era uma cidade famosa

### Deputado Gratuliano Brito

Procedente da metropole do país, chegou ante-hontem, a esta capital, o distinguido conterraneo deputado Gratuliano Brito, ex-interventor fe-



deral deste Estado e uma das expressões de mais destaque na vida politica da Parahyba.

Nosso representante no legislativo federal, o deputado Gratuliano Brito tem desenvolvido alli, uma actuação brilhante e proveitosa em defesa dos interesses da Nação e da nossa terra.

S. excia. viajou pelo paquete francês "Eubée" até Recife, tendo se transportado da vizinha metropole do sul até esta capital, de automovel.

Em sua residencia, em Tambiá, vem sendo o illustre congressista bastante visitado pelos seus amigos e admiradores.

### O VELHO SEABRA

— "E' verdade que a sua brilhante administração defronta-se com uma corrente de opposição de systematico negativo. Dessa corrente, como vocês não ignoram, faz parte o velho Seabra, com o apoio dos Mangabeiras e de outras figuras de relevo no scenario politico do Estado. E' a "Concentração Autonomista". Mas nem mesmo o sr. Seabra conta mais com aquelle prestigio demagogico que o tornava um elemento de influencia sobre as massas."

### O MEIO JORNALISTICO

— "Quanto ao meio jornalístico, ha na Bahia nomes illustres como Altamirando Requilão, Carlos Chiaccio, Romualdo Vieira, Ruy Santos, Ranulpho Oliveira e outros.

Circulam em S. Salvador três jornaes vespertinos e dois matutinos, todos de grande tiragem, sendo que "O Estado da Bahia" já se acha incorporado á rede dos "Associados".

(Conclue na 8.ª pag)

## PREPAREMOS-NOS PARA O MELHOR

Em artigo sob o titulo "Preparem-nos para o peor", inserto nesta folha, na secção "Parahyba Rural", orientada pelo director do Fomento da Produccão, o agricultor parahybano deve ter meditado nas francas e praticas advertencias que lhe são feitas com a experiencia e os conhecimentos de um technico agricola. Publicado a 9 do corrente, o artigo a que nos reportamos está eivado de um pouco de duvida e pessimismo quanto ás perspectivas de uma boa estação hibernal para a nossa terra, pois até aquella data não se tinha generalizado o inverno.

"A situação actual, escreve o articulista, é de expectativa. Talvez tenhamos um inverno tardio e bom. Talvez o tenhamos escasso. Preparem-nos para o peor".

Mas felizmente a expectativa incerta de dias atraz passou a ser uma animadora realidade. Já cahiram chuvas em toda a terra parahybana.

Preparem-nos agora para o MELHOR, isto é para a safra dos CEM MILHÕES.

Segundo aconselha a Directoria de Fomento da Produccão, ao cahir das primeiras chuvas todos os animaes e machinas agricolas devem estar promptos para o trabalho de preparação do terreno para a lavoura. Uma cultura, nesta phase inicial do inverno, merece cuidados especiaes do lavrador nordestino: os algodoeos arboreos. Ainda que esteja limpo, esse producto precisa ser continuamente trabalhado pelo cultivador, porque a acção desse instrumento agricola abre sulcos na terra, remove-lhe a crosta, dando lugar assim á penetração da agua das chuvas.

As risonhas perspectivas de inverno que se apresentam á nossa terra levam-nos a encarar como de realização possivel, a campanha dos Cem Milhões de kilos de algodão. Mas para que se torne em realidade essa arro-

### A gratificação dos serventuarios da justiça

Do prefeito José Vieira Lins, de Sapé, recebeu o sr. Governador a communicação seguinte:

Sapé 15 — Em resposta ao vosso telegramma de 3 do corrente informo a v. exc. que os officiaes justiça e porteiro auditorio continuam sendo pagos Prefeitura. Aproveitando o ensejo ponho á vossa disposição os meus esforços e vos dirijo respeitadas cumprimentos. — José Vieira prefeito.

gante aspiração de um Estado incontrastavelmente algodoeiro no norte do país, como é o nosso, faz-se preciso que os que cultivam algodão observem religiosamente as instrucções dos technicos. A Directoria de Produccão não as recusa aos interessados. Tem o maximo interesse em transmittil-as ao agricultor parahybano, pois a sua finalidade não é outra senão trabalhar pelo progresso agricola da Parahyba.

Preparem-nos para o melhor. O Estado está aparelhado com credito modico a 3% ao anno por intermedio da Caixa de Fomento da Agricultura; com machinas que serão cedidas ao preço do custo; com campos de cooperação e distribuição de boas sementes, para ajudar o nosso agricultor a levar a effeito a grande campanha dos Cem Milhões, que erguerá Parahyba a maior posição economica e financeira.

### A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

Os prefeitos de Misericordia, Teixeira e Sousa communicaram ao chefe do governo haver recolhido ás repartições fiscaes dos seus municipios as importancias respectivas de 429\$600, 277\$400 e 150\$000, correspondentes á taxa de 10%, da arrecadação do mes de janeiro, destinada á Instrução Publica.

### DR. JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS

No paquete "Pedro II", que hontem seguiu para o sul, tomou passagem com destino ao Rio de Janeiro, em companhia de sua exma. familia, o illustre dr. João Mauricio de Medeiros, director do Departamento de Plantas Texteis, do Ministerio da Agricultura.

S. s. hontem á tarde esteve nesta redacção a fim de agradecer a noticia que publicamos por occasião de sua chegada a esta capital e tambem para deixar suas despedidas aos que aqui trabalham.

O embarque do digno conterraneo foi bastante concorrido, tendo ido levado a bordo numerosos amigos e admiradores.

### RECEIA-SE QUE SEJA FEBRE AMARELLA O TERRIVEL FLAGELLO DE SANTARÉM

BELEM, 17 — A Directoria de Saúde Publica enviou uma ambulancia para Santarém, estando aguardando informações quanto á epidemia ali reinante.

Parece tratar-se de um surto palustico. Segundo uns existe, entretanto, um caso positivo de febre amarella no municipio de Obidos, temendo-se, por esse motivo, que o mal de Santarém seja provocado por essa enfermidade.

O serviço de febre amarella providenciou sobre o caso, tentando contratar um avião especial a fim de transportar medicamentos, o que ainda não conseguiu. (A. B.)

# CARNAVAL

## A GRANDE "MARCHA DEMOCRATICA", QUINTA-FEIRA, NESTA CAPITAL O ITINERARIO DO "SERRA BOIA"

REINO DA FOLIA, 17 — Uma comissão de elementos mais representativos do FREVO acaba de ser recebida em audiência especial por Sua Magestade o Rei Momo. A reportagem conseguiu apurar tratar-se de providencias tendentes a assegurar o não cahimento de chuvas nos três dias de carnaval.

Grandemente sensibilizado com a estrondosa recepção que tivera quando de sua chegada a João Pessoa, Sua Magestade o Rei Momo I resolveu determinar a realização, na próxima quinta-feira, de uma formidável passeata, que se denominará "Marcha Democrática".

Essa determinação do querido soberano do prazer terá, forçosamente, a adesão de todos os clubs, blocos, cordões e ranchos desta cidade que concorrerão, assim, para maior animação da "Marcha Democrática", fadada a marcar mirabolante sucesso nos nossos annaes carnavalescos.

Nesse sentido, recebemos hontem, do Conde de Opel, secretario particular da invicta majestade, o seguinte appello-communicado:

"Sr. Director da "A União". De ordem de S. Magestade Rei Momo I, recentemente chegado a esta gloriosa cidade, sinceramente grato ás manifestações que recebeu por ocasião de sua entrada triumphal, no proposito de retribuir ao povo pessoense as homenagens que lhe foram tributadas, pede, por vosso valioso intermedio seja convidada toda a população, sem distincção de cor e de idade, para uma grande marcha denominada "Democrata", puxada por uma banda de musica e secundada pelos conjuntos musicaes dos clubs, na proxima quinta-feira, ás 20 horas, partindo do fim da linha de bond de Trincheiras até ao fim da sua Duque de Caxias, onde será dissolvido o frêvo.

Para levar a effeito o maior brilhantismo conta S. Magestade com a solidariedade de todos os clubs.

Conde de Opel, sec. particular de S. Magestade.

Como é costume todos os annos, os valentes abysmiños do Serra Boia do "Clube Astréa" visitarão, no domingo de carnaval, as casas de alguns dos seus inquecíveis amigos, tendo sido, para tal fim, organizado o seguinte itinerario, precedido, ja se vê, da respectiva justificação:

SERRA BOIA! Esta legenda Dispensa apresentações. Quem quizer que nos entenda, Somos velhos FOLIOES.

### "CLUBE ASTRÉA"

A's 16 horas de hontem realizou-se uma sessão da directoria de mês do "Clube Astréa", na qual foram combinadas diversas medidas para maior exito das proximas festas carnavalescas, que serão iniciadas com o grande baile de sabbado.

A nova e sumptuosa séde da elegante agremiação tem sido diariamente muito visitada por innumerables familias da sociedade pessoense, sendo a melhor possivel a impressão que a todos vem a mesma causando.

O ensaio da "Ideal-Jazz", levado a effeito domingo ultimo, no palacete de Tambiá, obteve o melhor exito, merecendo geraes applausos.

A directoria do Clube avisa que já está sendo feita a distribuição dos cartões-ingressos para os filhos de associados, podendo os interessados procural-os na respectiva secretaria.

### "CLUBE DOS DIARIOS"

Ultimam-se os extraordinarios preparativos para as proximas festas de Momo, no "Clube dos Diarios", em que se destacarão de certo, como acontecimentos de expressão, o baile de sabbado e a "matinée" infantil de domingo.

A directoria da prestigiosa agremiação diversional, que tem á sua frente o sr. Eduardo Cunha, adquiriu grande quantidade de presentes que serão distribuidos na tarde infantil, entre os filhinhos de associados.

Por deliberação observada todos os annos, está sendo feita tambem a distribuição dos cartões-ingressos para os filhos dos associados do "Clube dos Diarios" que vivam ainda sob o patrio-poder, podendo os interessados procural-os na secretaria da mesma agremiação.

### BLOCO "ESQUADRILHA AZUL"

Alcançou um exito invulgar a primeira exhibição do Bloco "Esquadrilha Azul", realizada ante-hontem. Logo cedo, uma formidável onda de foliões se comprinha nas immediações do Quartel General, á avenida 24 de maio, ansiosa pela "decollagem" das poderosas aeronaves.

A's 20 12 horas, approximadamente, o "Ras" Oliver von Shosten, tendo como ajudante o "ras" Olegario de Luna Freire, ordenou que a 1.ª secção, sob o commando do "ras" Guarcy, levantasse vôo, seguindo-se as demais unidades, que depois de varias evoluções no local, rumaram á cidade. O bombardelo foi tremendo.

Os possantes motores e peças de artilharia confundiam os seus troares. O movimento da população foi enorme, tendo sido arrazados fortes reductos. Entretanto, a acção da "Esquadrilha" culminou no trecho do Clube dos Diarios, onde depois de bellissimas evoluções, as numerosas "machinas" aterrissaram, sendo as respectivas

tripulações recebidas condignamente. Momentos depois a "Esquadrilha" rumava á sua base aérea. Hoje, deverá regressar de Recife o tte. da cavallaria aérea, sr. Isomar Fabricio, trazendo o equipamento da tropa, pelo que ficam todos os "azes" convidados a comparecer á noite, no "hangar" da rua da Republica.

### CAVALLARIA AÉREA

Cavallaria Aérea" é o bloco dos cavallos do ar, em aviões carnavalescos de quatrocentos cavallos H. P. Aguardem os foliões as proximas evoluções de domingo em que fará demonstrações das lanças asphyxiantes para a defesa da cidade.

"Cavallaria Aérea" é um bloco de impenitentes foliões, que acaba de ser organizado nesta cidade.

REINO DA FOLIA, 17 — Compareceu hoje cedo ao palacio Imperial uma grande comissão composta de um só elemento a fim de pedir a Sua Magestade o Rei Momo fosse recommendado outro lança-perfume para este Carnaval. Foi negado terminantemente por Sua Magestade uma vez que já se acha officializada para todo o reino o afamado lança-Colombina.

### "SERRA BOIA" DO "ASTRÉA"

Como é costume todos os annos, os valentes abysmiños do Serra Boia do "Clube Astréa" visitarão, no domingo de carnaval, as casas de alguns dos seus inquecíveis amigos, tendo sido, para tal fim, organizado o seguinte itinerario, precedido, ja se vê, da respectiva justificação:

SERRA BOIA! Esta legenda Dispensa apresentações. Quem quizer que nos entenda, Somos velhos FOLIOES.

### CONCURSO DA TAÇA "RODO"

A Companhia Chimica Rodia Brasileira, fabricante dos preferidos lanças-perfumes "Rodo", "Rigoletto" e "Vlan", por intermedio dos seus representantes nesta praça, srs. C. Pereira & Cia., acaba de offercer uma linda taça destinada a ser conferida ao club ou bloco carnavalesco, victorioso no concurso que vamos promover para esse fim.

Essa prova versará sobre a melhor execução das musicas typicas da época, julgadas por um jury composto de autoridades no assumpto.

O torneio occorrerá na terça-feira, á tarde, devendo o julgamento ser proferido immediatamente, pelo que será entregue o trophéo ao vencedor, na mesma noite, ás 20 horas, em nossa redacção.

Para concorrer ao concurso da taça "Rodo" os clubs e blocos deverão parar, um por cada vez, em frente á nossa redacção, das 14 horas ás 18, executando nessa occasião a sua marcha official.

Após se retirar o ultimo concorrente o jury proferirá o seu "veredictum", o qual será proclamado por um nosso redactor que, ao mesmo tempo, convidará o vencedor a vir receber a taça.

Desde já convidamos os maestros tenentes Severino Gomes e João Eduardo, regentes das bandas de musica do 22.º B. C. e da Força Policial e o capitão Camillo Ribeiro para constituirem a comissão julgadora da prova.

Se algum desses talentosos cultores da arte musical, por qualquer razão não puder aceitar o nosso convite, muito agradeceriamos se communicasse ao secretario deste jornal, para a devida substituição.

Foi Epleuro quem disse: (Nos informa Shazazade) "Se a folia se extingue Eu me faria de frade".

SERRA BOIA, que afinal As comidas não despreza, Como o velho sabio réza Pelo mesmo ritual.

Eis o nosso itinerario Que depois de discutido E enviado ao plenario Ficou assim resolvido:

Oito horas — Tambiá, Inicio a beber e comer, O doutor Leidro Gomes Com certeza nos dará Cognac, quindado e rhum, Sandwiche variado, Quentes, frios e gelados, Para matar o jejum.

Isto feito, o Director Manda tocar reunir E o bloco tem que seguir Demandando outro sector. Este será, certamente, A casa de Mestre Gama, Teremos lá muita Bhrama, Biscuitos e café quente.

Deus Momo que nos governa, Decretou, com alegria, Que o bloco visitaria Cavaleanti da Moderna. Este decreto amiguo Aceitamos com prazer Para a saúde beber. Desse velho folião

Amigo João Vasconcellos,

A nossa velha amizade Não conhece immuniidade Mais e mais aperta os braços, Por isso você prepare Camarões, queijo, presunto, B. de cerveja... repare! Umás três caixas, por junto.



Do coronel Honorato Da "Modêlo", com certeza Nós teremos boa mesu, Acalhida e fino trato. O SERRA BOIA vai lá Para supprir o farnel, Se previna, coronel, E' condição sine-quo.

Heitor Gusmão: você veja! Caboclo segura o tóco, Pode gelar a cerveja, Wiskey e agua de côco, Saladas de caviar, Torta, presunto e salame, Se lhe parece demais Em tempo você reclama

Capitao Ze Minervino Prepare boa parede Daquillo que houver de fino. E' SERRA BOIA quem pede Salchichas, creme pathe, Sandwiche de peru, Doces, queijos, ja se vê, Regados com caxambu

João Minervino, do nuppa Nunca riscamos seu nome.

Você, Jôca, não escapa Nós levamos muita fome, Queremos mesa dobrada, Duplique as suas reservas De bebidas e conservas, Que a lueta vai ser damnada.

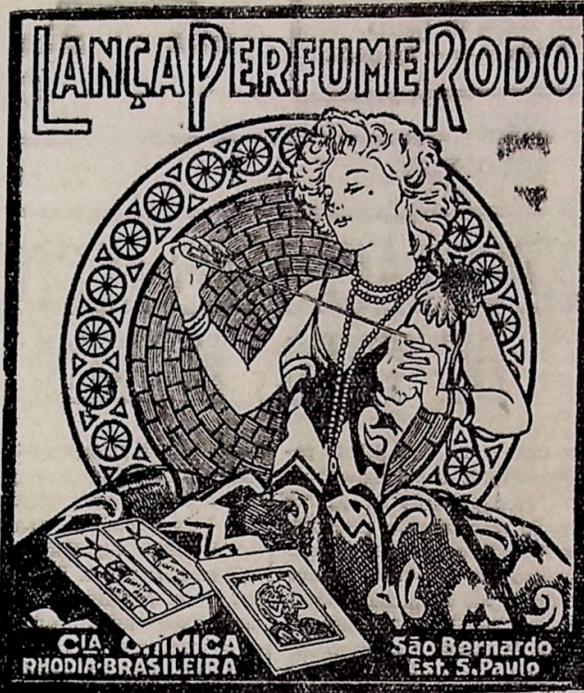
Para baixur a pressão, Na hora do sol a pino, Vamos ver o Ascendino Que é Nobrega e amigão. Tome nota, "coronel", Fica ahí o nosso appello: Mande collocar no gelo Todo o Parahybu-Hotel.

Seu Mendonça, vá sabendo Que domingo hem cediuh SERRA BOIA se movendo Vaz visitar seu Chiquinho. Mande sortir a dispensa De tudo quanto for bom, Wiskey, quina, old-ton E aguarde sua sentença.

Não podemos recolher, Seja tarde ou seja cedo O nosso bloco sem ver Os pratos de A. Macêdo. Repletos de iguarias Elles serão combatidos Com os queimantes contidos Nas pasadas butelias.

E. Gerron, que não reclama

Os Lança-Perfume "Rodo", "Rigoletto" e "Vlan" dispensam annuncio porque são os preferidos do publico



Por que annunciar os Lança "Rodo Metalico", tão conhecidos e tão apreciados? ANNUNCIAMOS SOMENTE O "RODOURO"

Rodo em metal dourado — Ultima novidade da Comp. Chimica Rodia Brasileira Distribuidores: — F. H. VERGARA & CIA.

Depésas com o SERRA BOIA, Não dáca grog pinoin, Mas muita cerveja Bhrama, Agua tonica, quindado, Empadas de camarões, De lá saem os foliões, Todos de bucho empinado.

Rumando ao varadouro, Sem discussões, sem dissidio, Visitaremos o Ovidio Mendonça, que vale ouro, Nosso bloco ainda incide Numm outra obrigação Com o coronel Athayde: Tomar cerveja a bambão



Quando o bloco discute As casas a visitar, O Director recebia Um despacho singular Que rezava meermo assim: "Bem antes que o sol descaia Vocês vizitem por mim Nosso amigo Affonso Maia. Assignado: Salazar". O Director se ergueu, Exultante de alegria, Num gesto que é todo seu, Solenne e autoritario, Como o momento exigia, Ordenou ao secretario: Vá, responda ao Salazar, Que o bloco, agradecido, Já havia decido Ao Affonso visitar.

MESTRE SERRADOR

### DR. SAMUEL DUARTE

— ADVOGADO —

Escriptorio: — Rua Barão do Triumpho, 428 — 1.º andar

— João Pessoa —

### DR. OCTAVIO SOARES

MEDICO — CLINICA EM GERAL

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS NERVOSAS E SYPHILIS Consultorio: — Pharmacia "Santo Antonio" das 8 ás 11.

— GRATIS AOS POBRES —

— PRAÇA PEDRO AMERICO, N.º 53.

— JOÃO PESSOA —

# O MOMENTO NACIONAL

A RUA ESQUECIDA

## O SR. MEDEIROS NETO FALA SOBRE A FORMULA QUE DEVE SER ADOPTADA NA ESCOLHA DO FUTURO PRESIDENTE

RIO, 17 — O sr. Medeiros Neto, presidente do Senado, onde representa a Bahia, falou à imprensa sobre como deverá ser escolhido o presidente da República na próxima competição para a indicação do substituto do sr. Getúlio Vargas.

A escolha do candidato segundo a vontade do representante bahiano, deverá ser feita por um determinado partido estadual, o qual, reunido em assembleia, lançará o candidato destinado a executar um determinado programma.

Realizada a escolha o partido procurará o apoio para o seu candidato no campo da politica nacional, entre as organizações de programas affins. Conseguindo o apoio esses partidos reunirão a convenção para ratificá-lo. Cada partido mandará delegados, representando os votos proporcionalmente à massa eleitoral que dispõe.

O calculo poderá ser feito pelo numero de membros da bancada federal. Apurando-se tantos representantes como tantos votos à moda norte-americana.

O sr. Medeiros Neto acredita que em consequencia da divisão politica reinante varios serão os candidatos, pois necessitamos de luctas politicas dessa envergadura a fim de que a democracia brasileira se integre nas suas legítimas finalidades.

O presidente do Senado mostra-se francamente partidario da pluralidade de candidaturas como instrumento superior de aprimoramento da cultura politica e da consciencia democratica, pois acredita que a praxe de um só candidato é que tem levado o país à revolução.

Accrescenta acreditar que o governo assistirá à formação desses entendimentos sem nelles intervir. Conclue dizendo que devemos ser optimistas nesse ponto de vez que nenhum motivo existe para não acreditar no bom funcionamento do actual regime e o pleito deverá ser o mais legitimo nas suas duas phases — a da escolha dos candidatos e a do pronunciamento das urnas — senão periclitará a nossa capacidade politica. (A. B.)

## O "JORNAL DO BRASIL" CLAMA CONTRA A SABOTAGEM DOS ACTOS GOVERNAMENTAES

RIO, 17 — O "Jornal do Brasil" publica o seguinte topico, com o titulo "Sabotagem dos planos do governo" — "De certo tempo a esta parte vimos assistindo a certas campanhas systematicas contra os planos economicos, financeiros e administrativos do governo. Trata-se de uma manei- ra tacita de sabotar as iniciativas governamentais, diga-se de passagem.

Essa opposição tem logrado pelo menos adiar a execução de obras e actos de maior interesse publico, cuja procrastinação redundaria em prejuizo para a comunidade. Temos agora o caso do abastecimento d'agua posta em equação pelo governo, em contraste já assignado, mas que se tenta obstruir, sem razões plausiveis. De vez a parte economica, e no tocante à Saúde Publica, já recebeu as sanções dos technicos officiaes, estando sobejamente conhecido que a ampliação de nossa rede de abastecimento não acarreta onus gravosos para os consumidores. Quanto à salubridade do precioso liquido nada ha a receiar, tratando-se como se trata de um plano relacionado com a "salus populi". Só resta ao governo mandar apressar o ataque aos serviços, que darão ao carioca agua em abundancia". (A. B.)

## SCINDIU-SE O PARTIDO POLITICO-GOVERNAMENTAL DO PARANA

CURITYBA, 17 — Scindiu-se o partido official "Social Democratico". A corrente dissidente conta com um deputado federal, o sr. Plínio Tourinho, cujo prestigio, entretanto, é dos menores do Estado. (A. L.)

## OS DISSIDENTES DO P. C. DE S. PAULO MANTERAO OS PRINCIPIOS POLITICOS DA FUNDAÇÃO DO PARTIDO

S. PAULO, 17 — O manifesto dos dissidentes do "Partido Constitucionalista" conclue affirmando que as correntes dissidentes se mantem fieis ao manifesto da fundação do partido, em fevereiro de 1934. (A. B.)

## AO QUE CONSTA AS FORÇAS POLITICAS DO PARANA TERIAM REALIZADO UM ACCORDO COM AS DO RIO GRANDE DO SUL

RIO, 17 — Noticia-se que os politicos paranaenses se movimentam no sentido de um accordo politico com o Rio Grande do Sul, já estando em Porto Alegre, para esse fim, o sr. Martins Camargo, que teve varios entendimentos na capital gaúcha.

A attitude do governador Ribas Carneiro continúa, porém, indefinida, esperando-se que s. excia. entre no campo como elemento coordenador. (A. B.)

## O GOVERNADOR PROTOGENES GUIMARÃES PRETENDE LANÇAR AS BASES DA FUTURA CAPITAL FLUMINENSE

RIO, 17 — O governador Proto-

genes Guimarães, falando á "Gazeta de Notícias", diz que um dos maiores desejos do seu governo será lançar as bases da futura capital fluminense, no valle do Parahyba.

A proposito, s. excia. lembra que, entre Resende e Homem de Mello, existe um vasto planalto, admiravel e alubre. (A. B.)

## ESTARÁ A ASSEMBLEIA MARANHENSE FUNCIONANDO ILLEGALMENTE?

RIO, 17 — Vem sendo muito comentado o facto de a Assembléa Maranhense estar funcionando illegalmente, contra o disposto da Constituição Estadual que exige metade e mais um deputado. Ora, sendo trinta e três os eleitos, a Assembléa necessita de dezoito, entretanto, não tem. (A. B.)

## A CORTE DE APPELLAÇÃO MINEIRA NÃO TOMOU CONHECIMENTO DE UM MANDATO IMPETRADO PELA ACÇÃO INTEGRALISTA

BELLO HORIZONTE, 17 — A Corte de Appellação julgou um mandato de segurança impetrado pela "Acção Integralista", para vestir, livremente, a camisa verde, abrir as sedes municipais e exercer plena propaganda dos seus ideaes.

A Corte de Appellação, á vista das informações do governo, não tomou conhecimento, por unanimidade. (A. B.)

## O PROPRIO EX-CAPITÃO PRESIDENTE E QUEM DECLARA QUE MOSCOW INCENTIVA A PROPAGANDA COMMUNISTA NA AMERICA DO SUL

MONTEVIDEO, 17 — O "El Debate" publica cartas dirigidas pelo capitão Carlos Prestes, na qualidade de commissario de propaganda no exterior, do Comité Executivo da Terceira Internacional na America do Sul, ao coronel Graeve, em Valparaíso, nas quaes declara que Moscow tem dispendido vultosas sommas em todos os sectores do continente sul-americano. (A. B.)

## Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Telegraphos, telegrammas retidos para Djalma Martins, Recebedoria de Rendas; Carvalho Companhia, Maciel Pinheiro, 29, Carvalho Araujo Secretaria Agricultura; Oiminda, Republica, 735 e Cardoso.

## ASSOCIAÇÕES

Centro dos Academicos de Direito da Parahyba: — Reúne hoje, no local e hora do costume, o "Centro dos Academicos de Direito da Parahyba".

Nessa reunião serão tratados varios assumptos de importancia, por esse motivo o seu presidente pede por nosso intermedio o comparecimento de todos os associados.



Também as ruas tem o seu destino, como se vissemos. Umam centralizam a attenção do povo, por serem as ruas obrigatorias de trafego intenso: logo se tornam conhecidas e decantadas, como se a propria cidade nellas tivesse todo o seu encanto. Outras vias publicas são votadas, injustamente, a cumprir um destino sem relevo, como vinha acontecendo, em João Pessoa com a rua 13 de Maio, até ha pouco tempo quasi intransitavel, com o leito natural vincado de depressões formadas pelas aguas correntes de sucessivas inverna-

das. Era o ostracismo de uma rua.

Quem podia sentir alegria na rua 13 de Maio? Sómente a menina, em dia de chuva, para tomar banho ao ar livre ou brincar com a agua barrenta, ora canalizando-a no intuito da formação de mares liliputianos, ora representando-a em minusculos açudes improvisados.

Pois, as crianças acabam de perder a rua dos brinquedos d'agua; o calçamento novo, além de disciplinar o transito, acabou com a correnteza das aguas sujas.

E isso para gaudio de seus moradores, que se lamentavam de viver no centro da cidade sem sentir-lhe a vibração característica, numa via publica, abandonada como uma rua esquecida de arrabalde...

## NECROLOGIA

Em sua residencia, á rua Saldanha da Gama, 42, no bairro do Rogger, nesta capital, falleceu, antehontem, ás 18 horas, o sr. Antonio Baptista dos Santos, commerciante alli.

O extinto, que contava a avançada idade de 89 annos, era casado em segundas nupcias com a sr. Sebastiana Azevêdo dos Santos, deixa os seguintes filhos maiores: Antonio Baptista dos Santos Junior, residente em Recife; Joaquim Baptista dos Santos, Julia Baptista dos Santos, esposa do sr. Antonio da Silva, commerciante no bairro da Torrelândia; Olivia Baptista dos Santos, viúva do sr. José Celeste; Aurea Baptista da Silva, esposa do sr. Antonio Soares da Silva, graphico nesta capital e as senhoritas Ernestina Baptista dos Santos e Carmelia Baptista dos Santos.

O seu enterramento effectuou-se hontem, ás 16 horas, sahindo o feretro da residencia onde se verificou o obito, para o cemiterio do Senhor da Eoa Sentença, com regular acompanhamento de parentes e amigos da familia enlutada.

## Lampadas apagadas

Ha dias encontra-se apagada uma lampada da iluminação publica na Avenida Central.

## BIBLIOGRAPHIA

"TERRITORIO HUMANO", o novo romance de JOSÉ GERALDO VIEIRA — LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO EDITORA — RIO, 1936 — Não sabemos de melhor nome para abrir um anno literario que o de José Geraldo Vieira. E é com um romance seu que a Livraria José Olympio Editora abre o anno literario de 1936. Esse primeiro romance de 1936 — "Territorio Humano" — é um grande livro, de um escriptor que ha muito já se affirmou como um dos maiores romancistas jamais produzido pelo Brasil.

José Geraldo Vieira conquistou nome e publico como contista, foi "A Ronda do Deslumbramento", seu livro de astros, que fez o nome de José Geraldo Vieira respeitado nos nossos meios literarios. Porém o livro que o colocou numa situação unica da nossa literatura foi o seu romance "A Mulher que fugiu de Sodoma", lançado em 1931 e que apaixonou não somente os intellectuaes como a todo o publico. Esse romance foi saudado como qualquer coisa fora do commum, qualquer coisa muito alta na nossa literatura. E o publico passou a reclamar outro livro do romancista. No entanto José Geraldo Vieira demorou a dar seu novo livro. Sómente agora nesse inicio de 1936 appareceu o "Territorio Humano" tão esperado. Pode-se affirmar, porém, que os leitores nada perderam com a espera. Porque José Geraldo Vieira nos deu um grande livro, ainda maior que "A Mulher que fugiu de Sodoma". Como que as suas muitas qualidades de romancista se condensaram nesse livro pujante de humanidade que a Editora José Olympio acaba de lançar.

De "Territorio Humano" se pôde dizer antes de tudo que é um livro humano e real. Nenhuma situação forçada, os dialogos naturalissimos, uma segurança de technica que fazem do seu autor um verdadeiro mestre do romance brasileiro. Joven mestre sem duvida, mas já senhor de uma technica personalissima, dono de uma maneira de romanciar que domina por completo o publico. As situações dramaticas que se succedem no volume são realmente descriptas com muita força e em verdade commove os leitores. Uma grande onda de poesia atravessa todo o livro dando-lhe uma belleza ainda maior. Livro de uma transbordante humanidade, "Territorio Humano" é sem duvida um livro vivido, os typos são colhidos na vida real e transportados para o romance nada perderam. Continuam vivos, se movimentando por conta propria, sem que em nada os atrapahe o romancista. Note-se tambem que o romancista não teve medo do assumpto, deixou que elle tomasse uma grande amplitude resultando dahi um volume grosso de 600 paginas, mas deliciosas de ler. Optima edição da Livraria José Olympio Editora, capa notavel de Santa Rosa, trabalho graphico perfeito.

"MENINO DE ENGENHO" e "DOIDINHO" — José Lins do Régo prepara para a Livraria José Olympio Editora o seu quinto romance: "Uzina". E os seus dois primeiros livros, "Menino de Engenho" e "Doidinho", os livros que lhe deram nome e fama, continuam a encontrar da parte do publico a maior acceitação. Estão ambos em segunda edição e essas edições estão a se exgotar. Succeso merecido o destes romances encantadores em que está narrada a infancia de um menino nordestino perdido no engenho (Menino de Engenho) e no internato (Doidinho). Quando esses livros appareceram a critica falou em Raul Pompeia. Hoje basta falar em José Lins do Régo para o successo estar garantido.

"JUBIABA" — "O País do Car-

naval", "Cacáu", "Suor", "Jubiabá", eis os quatro romances de Jorge Amado. Agora elle trabalha em "Mar Morto" que a Livraria José Olympio Editora lançará em breve. Mas o que o publico não esquecerá mesmo deante do successo de outros livros seus é da acceitação que teve esse grande "Jubiabá", romance que por assim dizer dominou a critica e o publico. Mais de 50 artigos dos maiores nomes das nossas letras já disseram do valor desse romance excepcional. E no entanto a critica continúa. Varios milheiros já foram vendidos desse volume e ainda assim a procura por parte do publico continúa intensa. A edição está a se exgotar e sem duvida em breve teremos uma nova edição de "Jubiabá", pois perdura um grande interesse em torno do romance dos negros brasileiros.

Educação e Trabalho: — Já se achava em circulação em Recife e nesta capital o 3.º numero da apreciada revista pernambucana "Educação e Trabalho", em edição especial dedicada a este Estado.

Nesse novo exemplar, "Educação e Trabalho" se apresenta com apreciavel feição intellectual em que são tratados os mais constantes interesses do trabalhador brasileiro, além de varias colaborações literarias. Do seu sumario annotamos o seguinte: "A alimentação do operario" — L. Carvalho; "A tragedia do homem de idéas" — Ascendino Leite; "Platão e Freud" — Asdrubal de Oliveira; "O que nos ensinam as fabulas" — Enaldo de Oliveira; "As organizações proletarias e as luctas de classes" — L. Alexy; "Reminiscencias" — Socrates Carvalho, etc. e ainda outros trabalhos redaccionaes.

"Educação e Trabalho" presta tambem significativa homenagem ao governador Argemiro de Figueiredo, analysando, em editorial o 1.º anno da sua administração, á frente dos destinos do Estado.

Offerecido pelo seu representante nesta capital, nosso companheiro Ascendino Leite, recebemos um exemplar do numero em apreço.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MISERICORDIA Balancete da Receita e Despesa do mês de janeiro de 1936

RECEITA:	
Receita tributaria:	
Licença	440\$000
Diversões publicas	3:000\$000
Imposto de feira	560\$500
Aferição	31\$000
Receita patrimonial:	
Renda do Mercado Publico	95\$000
Renda do Açougue Publico	278\$000
Rendas dos Cemiterios	15\$000
Renda extraordinaria:	
Divida activa	265\$000
Somma da receita	4:693\$500
Saldo de dezembro de 1935	3:917\$400
DESPESA	
Prefeitura	750\$000
Fiscalização	120\$000
Thesouraria	209\$500
Obras Publicas	632\$200
Limpesa publica	135\$000
Assistencia social	429\$600
Subvenção e inactivo	5\$000
Cemiterio	30\$000
Despesas diversas	773\$500
Divida passiva	303\$400
Somma da despesa	3:388\$200
Saldo para fevereiro	5:222\$700
8:610\$900	

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Misericordia 4 de fevereiro de 1936.

Sebastião Rodrigues, secretario-the-soureiro.  
Visto — Sebastião Gomes, prefeito municipal.

## "FAVORITA PARAHYBANA" CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia. A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de Sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á praça Antonio Rabello, 12, no dia 17 de fevereiro, ás 15 horas:

1.º Premio	2744
2.º "	7549
3.º "	3550
4.º "	0869
5.º "	6486

João Pessoa, 17 de fevereiro de 1936.

## PLANO "DEMOCRATA" NOCTURNO

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á praça Antonio Rabello, 12, no dia 17 de fevereiro, ás 19 horas:

1.º Premio	8487
2.º "	2115
3.º "	1724
4.º "	3300
5.º "	6189

João Pessoa, 17 de fevereiro de 1936.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal do clube.  
ASCENDINO NOBREGA & CIA, concessionarios

## PRINCIPE DE GALLES E FLORETES

serão sempre os charutos preferidos pelos fumantes de bom gosto

## "A CHAVE DE OURO"

Clube de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sortelo dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua sede á rua Barão do Triumpho, 482, no dia 17 de fevereiro, ás 15 1/2 horas:

1.º Premio	1546
2.º "	0723
3.º "	3437
4.º "	3274
5.º "	7321

João Pessoa, 17 de fevereiro de 1936.

JOAO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.  
ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal do clube.

# P A R T E O F F I C I A L

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

### Governo do Estado

#### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

##### Decreto:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia, interinamente, a normalista diplomada d. Maria Bernadette de Freitas professora de 1.ª entrada, com exercício na cadeira de "Santa Helena", do município de Sapé, servindo-lhe de título a presente portaria.

#### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

##### Petições:

De José Hygino Caldas, proprietário do automóvel n. 212, solicitando o pagamento da importância de oitocentos mil réis (800\$000), referente a uma viagem que fez ao interior por conta do Estado — Deferido.

De Maria Emília Pereira, professora efectiva da cadeira rudimentar urbana do sexo feminino da povoação de S. Gonçalo, município de Sousa, requerendo uma licença por tempo indeterminado, a fim de tratar de sua saúde e de negócios particulares. — Submetta-se á inspecção de saúde.

#### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14:

##### Petição:

Do bel. Manuel Maia de Vasconcelos, juiz de direito da cidade de Campina Grande, requerendo justificação de faltas. — Como requer.

#### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 13:

##### Decreto:

(\*) O Governador do Estado da Parahyba nomeia, interinamente, d. Maria do Céu Benevides, professora com exercício no Grupo Escolar "Baptista Leite", do município de Sousa, servindo-lhe de título a presente portaria.

(\*) Reproduzido.

#### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 15:

##### Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba rectifica o acto sob n.º 355, de 11 do corrente, que nomeou o bel Antonio Guimarães Moreira para exercer, interinamente, o cargo de promotor publico da comarca de Itabayana, visto ser para o exercício effectivo das funções de adjuncto de promotor publico da mesma comarca, devendo solicitar seu título da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento André Severino Urtigas para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Mogeiro, do districto de Itabayana.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento José Barretto da Silva do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Bahia da Trahição, do districto de Mamanguape.

O Governador do Estado da Parahyba efectiva a normalista diplomada d. Sylvia Henriques dos Santos no cargo de professora de 1.ª entrada, com exercício no Grupo Escolar "Solon de Lucena", da cidade de Campina Grande, devendo solicitar seu título da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento João Ferreira de Castro do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de São Bôaventura, do districto de Misericordia.

O Governador do Estado da Parahyba remove d. Ayda Cavalcanti de Albuquerque, professora de 1.ª entrada do Grupo Escolar "Anthonor Navarro", do município de Guarabira, para a cadeira elementar do sexo masculino do município de Alagôa Grande, devendo apresentar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba remove d. Ercila Sobreira Duarte da cadeira elementar mista de Pitimbu, do município desta capital, para a de igual categoria do Conde, do mesmo município, devendo apresentar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada d. Antonietta Aranha de Mello para exercer o cargo de professora de 1.ª entrada, com exercício no Grupo Escolar "Gama e Mello", do município de Princesa, devendo solicitar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba remove d. Esther Noronha do Grupo Escolar "Gama e Mello", do município de Princesa, para a cadeira elementar de Pitimbu, do município da capital, devendo apresentar seu título á Secretaria do Interior e

Segurança Publica a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba remove d. Maria do Carmo Raposo da cadeira elementar do Conde, do município desta capital, para o Grupo Escolar "Anthonor Navarro", da cidade de Guarabira, devendo apresentar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Publica a fim de ser devidamente apostillado.

#### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

##### Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba contrata o dr. Clovis Baracuchy como inspector sanitario, chefe

do Posto de Hygiene de Mamanguape, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba contrata d. Josepha de Mello Alves como porteira da Secção Pré-natal, do Centro de Saúde da capital, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba contrata d. Anna Lins como porteira da Secção Pré-natal, do Centro de Saúde da capital, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada d. Maria de Lourdes Bezerra para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrada com exercício na cadeira rudimentar de Belém, do município de Princesa, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diploma-

da d. Maria Pereira de Araujo para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrada para servir no Grupo Escolar "Gama e Mello", da cidade de Princesa, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que removeu d. Aurea Cavalcanti Ramalho, professora de 1.ª entrada, com exercício na cadeira de Livramento, do município de Santa Rita para a de igual categoria de Estacada, do município de Mamanguape.

O Governador do Estado da Parahyba torna sem effeito o acto que removeu d. Maria do Carmo Cardoso, professora da cadeira elementar de Cuité, do município de Picuhy, para a de Livramento, do município de Santa Rita.

O Governador do Estado da Parahyba transfere d. Adalgisa Cunha Ramalho da cadeira rudimentar de Montivideo, do município de Conceição, para São Paulo, do município de Misericordia, devendo apresentar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba transfere d. Josepha Pereira da Rocha da cadeira rudimentar de Nazareth, do município de Sousa, para o Grupo Escolar "Gama e Mello", do município de Princesa, devendo apresentar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sr. Pedro Servulo da Fonseca do cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Itabayana.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada d. Nancy Alves Bezerra para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrada com exercício do Grupo Escolar "Targino Pereira", de Araruna, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia Horacio Armando Vieira para exercer, em commissão, o cargo de inspector de Policia, servindo-lhe de título a presente portaria.

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

#### EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 10:

##### Portarias:

O director do Departamento de Educação, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, designa d. Isabel Ludgero dos Santos, professora da cadeira rudimentar de Ribeira, do município de Santa Rita, para a de igual categoria do povoado Riachão, do município de Pilar.

O director do Departamento de Educação usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, determina que d. Maria Belmont Sobreira, professora da cadeira rudimentar de Cachoeira, do município de Sapé, passe a exercer as suas funções na de igual categoria de Ribeira, do município de Santa Rita.

#### EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 11:

##### Portarias:

O director do Departamento de Edu-

cação, attendendo ao que requereu a normalista diplomada d. Hilda de Almeida e Silva, concede permissão para que a mesma presta serviços no grupo escolar "Dr. Epitacio Pessoa", desta capital, sem onus para o Estado.

O director do Departamento de Educação, determina que o inspector tecnico regional do Ensino, professor José Soares de Carvalho, tenha exercício na 2.ª zona escolar, com sede na cidade de Areia.

#### EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 15:

##### Portarias:

O director do Departamento de Educação, designa a professora Helena Isaura de Oliveira e Silva, para ter exercício no grupo escolar "Dr. Thomaz Mindello", desta capital, servindo de título a presente portaria.

O director do Departamento de Educação nomeia o sr. Oswaldo Costa, para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino de Duas Estradas, do município de Caicára.

O director do Departamento de Educação, designa a professora de Gameleira, do município de Guarabira, d. Maria José de Lucena, para ter exercício na escola elementar, mista de Alagôinha, do município de Guarabira, servindo de título a presente portaria.

#### EXPEDIENTE DO DIRECTOR DO DIA 17:

##### Portaria:

O director do Departamento de Educação, designa a professora diplomada d. Esmeralda Gomes Varella, da cadeira rudimentar de Marés deste município, para prestar serviços na cadeira de igual categoria da avenida Floriano Peixoto, desta capital.

### Secretaria da Fazenda

#### EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 17:

##### Petições:

De Eduardo Cunha, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa contendo 5 chassis visto como devolveu a dita mercadoria para Recife. — Deferido, em face das informações. A' 2.ª Secção.

Do dr. Raul Leite, requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 caixas contendo amostras de productos pharmaceuticos e material de propaganda. — Igual despacho.

Do conego Mathias Freire, requerendo dispensa da taxa de estatística para 5 vols. contendo roupas, livros, etc. — Igual despacho.

De Fernandes & C.ª, requerendo dispensa da mesma taxa para 1 caixa contendo impressos para propaganda. — Igual despacho.

De Pedro Murielle, requerendo dispensa da mesma taxa para 21 vols. contendo moveis para uso proprio. — Igual despacho.

### Prefeitura Municipal

#### EXPEDIENTE DO DIA 17:

##### Petições:

De Lourival Mariz, requerendo ma-

## THE SOURO DO ESTADO DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 17 DO CORRENTE

### RECEITA

Saldo do dia 15 do corrente .....	493:096\$118	
Imprensa Official — Por conta da renda do corrente mês .....	416\$000	
J. Barros & Filho — Caução para fornecimento de materiaes — Edital n. 6A .....	500\$000	
Luciano Franca — Salarios de operarios .....	975\$600	
João Ramos Cavalcanti — Idem .....	223\$400	
Recebedoria de Rendas — Por conta da renda do dia 15 .....	29:000\$000	31:015\$000
Banco do Estado — C/movimento — Retirada nesta data .....	39:792\$800	
Banco Central — C/movimento — Idem .....	6:075\$100	
Banco dos Proprietarios da Parahyba — C/movimento — Idem .....	9:946\$000	
Caixa Rural da Parahyba — C/movimento — Idem .....	15:331\$800	62:145\$700
		586:256\$818

### DESPESA

Diogenes Chianca — Conta de fornecimento a diversas repartições do Estado .....	2:804\$800	
Otoni & Cia. — Idem .....	39:346\$000	
Dias Galvão & Cia. — Idem .....	6:927\$300	
Imprensa Official — Idem .....	129\$000	
Francisco Cicero de Mello — Idem .....	8:992\$700	
José Petrucci — Idem .....	5:300\$700	
Vicente Ielpo & Cia. — Idem .....	120\$000	
Obras Publicas — Folha de operarios .....	500\$000	
Jonathas Carecas — Adeantamento .....	50\$000	62:170\$500
Saldo para o dia 18 do corrente .....	524:086\$318	586:256\$818

Thesouraria Geral de Thesouro do Estado da Parahyba, em 17 de fevereiro de 1936.

Franca Filho,  
Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva,  
Escripturario.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

### BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DOS DIAS 15 E 17 DE FEVEREIRO DE 1936

#### RECEITA

Saldo do dia 14 .....	37:922\$366	
Receita do dia 15 .....	1:586\$500	39:508\$866

#### DESPESA

Folhas de operarios municipaes, referente á semana hoje finda .....	6:014\$612	
Idem de diaristas subvencionados .....	55\$300	6:069\$912

Saldo para o dia 17 .....	33:438\$954	
No Banco Auxiliar do Commercio, para a construção da igreja das Mercês .....	30:000\$000	
Em documentos de valor .....	2:935\$000	
Dinheiro em cofre .....	503\$954	33:438\$954

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 15 de fevereiro de 1936.

Gentil Fernandes,  
Thesoureiro Interino.

#### DIA 17

#### RECEITA

Saldo do dia 15 .....	33:438\$954	
Receita do dia 17 .....	5:859\$100	39:298\$054

#### DESPESA

Paga a funcionarios municipaes, vencimentos de janeiro ultimo .....	1:150\$000	
Idem ao guarda municipal José Nery, gratificação referente ao mês de janeiro, por ter substituído o apontador geral .....	46\$700	

Adeantamento ao director de Abastecimento, para diversas despesas de prompto pagamento .....	300\$000	
Ao porteiro desta Prefeitura, idem, idem .....	100\$000	1:596\$700

Saldo para o dia 18 .....	37:701\$354	
No B. Auxiliar do Commercio para a construção da igreja das Mercês .....	30:000\$000	
Em documento de valor .....	2:985\$000	
Dinheiro em cofre .....	4:716\$354	37:701\$354

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de fevereiro de 1936.

Gentil Fernandes,  
Thesoureiro.

## RENDAS DO ESTADO RECEBEDORIA DE CAMPINA GRANDE

Demonstração da arrecadação dos diversos impostos, verificada durante o mês de janeiro de 1936:

### § 1.º — RENDA ORDINARIA

#### I — Renda dos Impostos

#### EXPORTAÇÃO:

Algodão .....	487:658\$900	
Diversos generos .....	2:315\$200	
Couros e pelles .....	17:486\$100	
Semente de mamona .....	298\$800	
Cimento .....	95\$700	
Assucar .....	233\$900	
Aguardente .....	47\$500	
Madeira .....	141\$500	
Tecidos e fios de algodão .....	267\$200	508:544\$800

#### RENDA INTERNA:

Industria e profissão .....	10:299\$900	
Vendas mercantis .....	66:183\$000	
Imposto de transmissão inter-vivos .....	26:290\$400	
Idem, idem, causa-mortis .....	349\$000	
Estampilhas sello adhesivo .....	17:315\$000	
Impressos .....	100\$000	
Papel sellado .....	660\$000	
Imposto de sello por verba .....	332\$700	
Idem sobre gado abatido .....	3:584\$400	
Idem sobre aguardente .....	1:030\$000	132:787\$200

#### RENDAS PATRIMONIAES:

Laudemios .....	50\$000	50\$000
-----------------	---------	---------

#### RENDA EXTRACORDINARIA:

Cobrança da dívida activa .....	43:783\$800	43:783\$800
Somma total .....		685:165\$800

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, em 31 de janeiro de 1936.

Visto: — J. Cunha Lima, director.  
Antonio Lins Magno, contabilista.

# A MAIOR DESCOBERTA PARA A MULHER do Dr. Silvino Araújo FLUXO SEDATINA

**A MULHER NAO SOFFRERA' MAIS  
DORES**

Allivia colicas uterinas em 2 horas. Emprega-se com vantagem para combater as Flôres Brancas Colicas Uterinas, Mens-truacs, após o parto, Hemorrhagias e Dôres nos Ova-rios.

E. poderoso cal-mante e Regula-dor por excellencia.

Fluxo Sedatina, pela sua compro-vada efficacia é recetada por mais de 10.000 medicos. FLUXO SEDATINA encontra-se em toda a parte.

trícula para o seu carro Ford, typo 1929. — Faça-se a matricula.

Do Montepio dos Funcionarios Pu-blicos, pedindo reconsideração do despacho de sua petição para construir os muros do predio n. 124, á rua Riachuelo. — Deferido.

De Francisco Ribeiro de Mendonça, requerendo matricula para a Sedan Ford, typo 1935, de sua propriedade. — Como requer.

De Josepha Maria de Sousa, requere-do licença para concertar o cano de aguas pluvias do seu predio n. 81, á rua Vidal de Negreiros. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Emilia Paiva, requerendo licen-ça para fazer concertos na casa n. 275, á rua Desembargador Trindade. — Como pede.

De Luiz Galvão, requerendo licença para fazer o piso da entrada de seu predio n. 814, á rua Epitacio Pessoa, e levantar as paredes da garage do mesmo predio. — Como pede, em fa-ce das informações.

Do Banco dos Proprietarios, requere-do licença para fazer retelhamento, limpeza geral, collocar grades em duas janellas e uma placa com letreiro no seu predio, á rua Maciel Pinheiro n. 232. — Deferido.

De Mathias Geraldo de Sousa, requere-do licença para fazer cõslnha e uma fossa no predio n. 235, á rua Marcos Barbosa. — Deferido.

De Everaldo Gonçalves de Sá, requere-do licença para collocar o pavilhão existente na praça João Pessoa na praça Firmino da Silveira, allegando ainda que comprou o referido pavilhão. — Deferido, de accõrdo com o parecer da D. A.

De João Fernandes de Lima, requere-do licença para construir muro e substituir alguns caibros de sua casa á rua Desembargador Trindade n. 673. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Francisco Antonio de Sant'Anna, requerendo licença para construir um muro em sua propriedade, á rua Abel da Silva. — Deferido.

De J. Minervino & C.ª, requerendo matricula para um carro Standard, uma barata Dodge, uma Limousine, um caminhão V-8, e outro Chevrolet, de sua propriedade. — Como requere-m.

De Guilomar Fernandes do Nasci-mento, requerendo licença para fazer instalação d'agua em sua casa de palha, á rua Maximiano Machado, n. 557. — Como pede.

De Severino Alves, requerendo li-çença para construir uma casa de taipa, coberta de palha, á rua Carneiro da Cunha. — Como requer, em fa-ce das informações.

De Americo Cavalcanti, requerendo licença para construir um terraço na parte posterior do seu predio, s/n., á rua Juarez Tavora. — Como requer.

De Quintino José dos Santos, requere-do licença para fazer instalação d'agua na casa de palha, á avenida 12 de Outubro n. 428. — Deferido.

De Antonio Soares, requerendo li-çença para terminar os serviços de sua casa em construção, á avenida Meira de Menezes. — Quite-se pri-meiramente com os cofres municipaes.

Do general Felizardo Toscano de Britto, requerendo licença para subs-tituir algumas forras e venezianas, calar e sanear a titulo precario o predio n. 313, á rua Sá Andrade, uma vez que dita casa está fóra do alinhamen-to. — Junte planta e volte, querendo.

De Roque Eduardo da Costa, requere-do licença para collocar uma empanada no predio n. 53, á rua Desembargador Trindade. — Como requer.

Do Seminario Archidiocesano, requere-do licença para instalar agua no predio n. 107, á avenida D. Victal. — Deferido.

De Anderson Clayton & C.ª Ltda., requerendo matricula para os carros Chevrolet e Ford, de sua propriedade. — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Francisco José de Oliveira, requere-do licença para construir a frente de sua casa, á rua Frei Manuel da Piedade n. 359. — Junte planta e volte, querendo.

De José Lima do Amaral, requere-do baixa de sua quitanda, á praça Ba-rão do Ablahty n. 56. — Em fa-ce da informação da D. E. F., nada ha que deferir.

De Benjamin Constant, requerendo licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á rua do Centenario n. 389. — A' vista da informação da D. E. F., deferido.

De Clodoaldo Soares de Oliveira, requere-do matricula para o carro Che-vrolet, de sua propriedade. — Como pede.

De Francisco Fernandes da Silva Guimarães, requerendo licença para construir um predio á rua S. Luiz, e fazer a ligação d'agua. — Como re-quer.

De Maria Augusta da Rocha, requere-do certidão se em 1933 ou 1934 requereu á Prefeitura licença para construir uma casa de taipa, coberta de telhas, á avenida Almeida Bar-rêto. — Certifique-se o que constar.

De Maria Luiza Pompeu e Benedic-ta da Soledade Rodrigues, requerendo certidão se em 1932 ou 1933, requere-ram licença á Prefeitura, para cons-truir uma casa de taipa e coberta de telhas, á Travessa Florianio Peixoto, a qual tem hoje o n. 316. — Certifique-se o que constar.

De Carlota Rocha, requerendo cer-tidão se em 1931 ou 1932, requereu li-çença á Prefeitura para construir três predios de tijolo e telha, á avenida 24 de Maio, os quaes têm hoje os ns. 525, 533 e 537. — Certifique-se o que constar.

De Leonel da Silva, requerendo li-çença para construir uma casa de taipa e telha, á rua Adolpho Cirne. — Como requer.

De Manuel Soares Londres Filho, requerendo carta de habitação para o predio recentemente construido á rua Riachuelo. — Deferido.

De João Paulo de Castro, requere-do licença para construir muro e calçada da sua casa, á avenida João Machado n. 858. — Em fa-ce da informa-ção da D. E. F., deferido.

De Rufina Maria do Rosario, requere-do licença para fazer reparos no oitão e retelhar a casa n. 53, á rua Vasco da Gama n. 53. — Deferido.

De Rosemrio Galdino da Silva, requere-do licença para se estabelecer com uma pequena casa de molhado, á rua Eugenio Toscano n. 62. — Co-mo pede.

De Ellezer Alva Oliveira, requere-do matricula para o carro Chevrolet, de sua propriedade. — Deferido.

De Waldina Vergara de Mendonça, requerendo matricula para a Sedan Ford Junior, typo 1933. — Deferido.

De Pergentino da Costa Cabral, requere-do licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á rua 12 de Outubro n. 462. — O proprietario da casa quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Antonio Galdino da Silva, requere-do licença para fazer concertos no predio n. 277, á rua 1.º de Maio. — Pague primeiramente os impostos de que é devedor aos cofres municipaes.

De Severino de Luna Freire, sollici-tando licença para instalar agua em sua casa, á rua Martins Leitão n. 348. — Como pede.

De Santos Barrêto, solicitando li-çença para augmentar a coslnha de sua casa, á rua Branco Dias n. 154. — Deferido.

De Ovidio Tavares, requerendo ma-trícula para o carro Chevrolet, de sua propriedade. — Deferido.

De Pedro Guedes Pereira, requere-do matricula para o carro Chevrolet, de sua propriedade. — Deferido.

De Manuel Marques das Neves, sollici-tando licença para construir um oitão, fazer reparos no piso, rebouco e calçada do predio n. 350, á rua Diogo Velho. — De accõrdo com o pa-recer da D. O. L. P., attendido.

De Maria Augusta de Medeiros, sollici-tando licença para fazer concertos no muro e na calçada do predio n. 68, á rua Duque de Caxias. — Deferido.

De Onaldo Alves de Sá, solicitando

## NOVOS RECURSOS DE COMBATE AO IMPALUDISMO

Durante seculos, desde que se desco-briam as virtudes anti-febrils da casca da quina, esta droga e seus alcaloides foram os anti-paludicos soberanos. Seria absurdo discutir ou negar os beneficios que a quina e seus derivados semearam no trata-mento do impaludismo.

Todavia, a quina não é um anti-paludico ideal, pois, se combate effi-cazmente as formas assxuiadas do parasita causador dos accessos, não extingue as formas sexuadas, e, desse modo, não consegue impedir a propagação da doença pelo mosquito. Além disso, é inefficaz contra as for-mas sexuadas (gametos) da febre perniciosa.

Por conseguinte, a quina isolada não consegue extinguir a fonte infectuosa. Justamente o doente trata-do com a quina torna-se um depo-sito no qual o mosquito recolhe o material infectante para multiplicar o milhares de vezes.

Ainda mais, o tratamento pela quina oferece varios inconvenientes notaveis: nem todos a toleram; ha mesmo individuos que são refracta-rios por natureza ou intolerancia pouco a pouco adquirida. Dôres de cabeça, alquebramento, zumbidos dos ouvidos, perturbações gastricas e in-estinas são os phenomenos conhe-cidos e desagradáveis do tratamento quinico em doses sufficientes para debellar os accessos paludicos. Tam-bem sua acção sobre a musculatura lisa do utero difficulta-lhe o empre-go no curso da gravidez, pelo perigo de provocar abortos.

Os inconvenientes que apresenta o remedio outrora "soberano" do im-paludismo, incllaram á pesquisa de succedaneos mais adequados. Estes foram realmente encontrados nos últimos annos.

No decorrer das experiencias em-prehendidas a fim de encontrar um

medicamento superior á quina, foi descoberta a Atebrina nos laborato-rios Bayer. Sua importancia capital baseia-se na propriedade que possui de exterminar os parasitas do im-paludismo; extingue-se deste modo, a fonte da infecção, evitando-se a pro-pagação da doença.

Outra vantagem da Atebrina consi-ste no facto de, em doses thera-peuticas, não provocar efeitos se-cundarios de qualquer especie, po-dendo ser applicada sem nenhum re-celo, tanto na idiosincrasia quinica, como na tendencia á hemoglobi-nuria. Mesmo durante o accesso de febre hemoglobinurica pode-se e deve-se applicar a Atebrina que, por consti-tuir neste caso uma indicação causal, determina quase sempre a cura, quando empregada opportunamente.

A Atebrina exerce effecto electivo sobre as formas não sexuadas do pa-rasita sendo muito mais activa que a quina.

A Atebrina apresenta, pois, as qua-lidades de um anti-paludico verda-deiramente ideal.

A Atebrina diminui a duração do tratamento do impaludismo e evita os accessos com a maior segurança possível. Basta quasi sempre um tra-tamento de 5 dias para curar com-pletamente o impaludismo.

A Atebrina velo facilitar o sanea-mento das regiões paludicas, mesmo sem combate ao mosquito, desde que seja administrada regularmente á po-pulação das zonas de malaría.

A grande vantagem deste novo tratamento na lucha contra o im-paludismo se filia, portanto, á cura rapida, ao restabelecimento dos doen-tes, sem recaídas, e á possibilidade de sanear da forma mais simples, de-terminadas regiões, sem necessidade de estabelecer o difficil e oneroso combate ao mosquito.

matricula para o seu automovel Dod-ge, typo 1933. — Deferido.

Da Associação dos Carteiros, requere-do licença para renovar a coberta de sua casa de palha, á avenida Ma-ximiano Machado n. 277. — Como re-quer.

**Prefeituras do Interior**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

Decreto n. 30, de 31 de dezembro de 1935

Revoga o decreto municipal n. 36, de 31 de dezembro de 1935.

Francisco de Sá Cavalcanti, prefeito do municipio de Pombal, usando das atribuições que em lei lhe são confe-ridas, e

Considerando que o cidadão Aveli-no de Queiroga Cavalcanti, então pre-feito deste municipio, em decreto n. 36, de 10 de dezembro de 1935, fez doa-ção á banda de musica Santa There-zinha, de cinco instrumentos de musi-ca, novos de valor superior a ..... (2.000\$000) dois contos de réis, de pro-priedade do municipio;

Considerando que o decreto em apreço não foi approved por quem de direito, nem publicado na impren-sa official;

Considerando que segundo dispõe o art. 6.º das disposições transitorias da lei estadual n. 36, de 21 de dezem-bro de 1935, deverão ser revistos to-dos os contratos lesivos aos interes-ses municipaes dentro do mais breve prazo possível;

Considerando que o decreto de doa-ção dos ditos moveis é um contrato unilateral que lesa flagrantemente os interesses do municipio;

Decreta ad-referendum da Camara Municipal:

Art. 1.º — Fica sem nenhum effecto o decreto municipal n. 36, de 10 de dezembro de 1935, que faz doação de cinco instrumentos musicaes pertencentes ao municipio, á banda de musi-ca "Santa Therezinha".

Art. 2.º — Revogam-se as disposi-ções em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Pombal, em 31 de dezembro de 1935. Francisco de Sá Cavalcanti, prefei-to.

Osorio Queiroga de Assis, secretario-interino.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROA**

Decreto n. 1

Crea o imposto de Estatística da produção municipal:

Abdon de Sousa Maciel, prefeito municipal de Taperoá, no uso de suas atribuições:

Considerando que, em decreto anterior, de seu antecessor, foi creado o cargo de director do serviço de estatística deste municipio, aliás de utilidade á organização administrativa do municipio.

Considerando que, as despesas inhe-rentes áquelle serviço de estatística,

# SEU FILHO PÔDE SER o primeiro da classe!

SEU filho tem direito aos melhores postos! Para isso, ajude-o a vencer, dotando-o de saúde, aparelhando-o para enfrentar, no pleno gozo de suas possibilidades physicas e mentaes, os seus collegas. O Biotonico Fontoura — o fortificante que a medicina brasileira recommenda — levanta rapidamente as forças, desperta o appetite, tonifica os musculos, reajusta os nervos, clareia as idéas. Bom para creanças, moços e velhos, o Biotonico Fontoura é particularmente recommendavel para os que estudam, como estimulante científico do trabalho mental. Augmente, com o uso do Biotonico Fontoura, as possibilidades de seu filho!



# Biotonico FONTOURA

vinham sendo feitas por um credito especial.

Considerando mais, que não deve haver dotação, sem a respectiva previsão, que faça face áquella despesa. Decreta, ad-referendum da Camara Municipal:

Art. 1.º — Fica creado o imposto de estatística da produção municipal, que será annexado ao orçamento em vigor e será cobrado de accõrdo com a tabella O:

Art. 2.º — As mercadorias de produção deste municipio, que se destinarem a qualquer parte do Estado, pagarão o imposto de accõrdo com a tabella O:

Tabella O	
1 — Algodão:	
a) em pluma, mil réis por fardo até 75 kilos, dali por diante	2\$000
c) em caroço, por volume até 80 kilos	1\$500
2 — Farinha, feijão, milho, arroz, batata, rapadura, corda e albarda, por volume	\$500
3 — Gado vaccum, cavalhar e muar, por cabeça	1\$000
a) caprino e lanigero, por cabeça	\$500
4 — Suino, por cabeça	\$500
5 — Cal, por volume	\$300
6 — Couros seccos ou salgados, por volume até 75 kilos	1\$000
7 — Oleos vegetaes, por kilo	\$010
8 — Pasta de caroço de algodão, por volume até 60 kilos \$300 de 61 a 120	\$600
9 — Piolho de algodão, por volume até 75 kilos	\$500
10 — Peixe, por volume	1\$000
11 — Pelles, por volume até 75 kilos	1\$500
12 — Queijo, por volume até 75 kilos	1\$000
13 — Semente de algodão, por volume até 75 kilos	\$200
14 — Mercadorias não especificadas, por volume	

## CURSO DE PIANO

PROF. GAZZI DE SÁ

GYMNASTICA PLASTICA FEMININA

(Para moças e senhoras)

GYMNASTICA RYTHMICA E JOGOS

(Para crianças de 6 a 10 annos de idade)

PROF. SANTINHA DE SÁ

Rua General Osorio, n.º 164 — João Pessoa.

LUTZ FERRANDO & CIA. LTDA.

CIRURGIA EM GERAL — ARTIGOS CIRURGICOS — APPARELHOS DE DATHERMIA, APPARELHOS DE RAIOS X DOS MELHORES FABRICANTES EXCLUSIVISTAS DOS MICROSCOPIOS LEITZ E TODOS OS PRODUCTOS DE E. LEITZ. TODO MATERIAL PARA LABORATORIO CHIMICO.

Representantes exclusivos, neste Estado:

CORRÊA & CIA.

— Rua Maciel Pinheiro, 29 —

até 60 kilos \$200
Mais de 60 \$400
Art. 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Taperoá, 14 de fevereiro de 1936.

Abdon de Sousa Maciel, prefeito municipal de Taperoá.

José da Costa Lima, secretario interino.

DECRETO N.º 9, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1936

Determina o fechamento do commercio local, "ad-referendum" da Camara Municipal.

O cidadão Severino Ramos da Nobrega, prefeito municipal de Picuhy, no uso das atribuições próprias do seu cargo; e, considerando a necessidade de atender a apello que lhe estão sendo dirigidos pela classe dos auxiliares do commercio local; considerando que são assaz justos os apellos da referida classe, tanto mais quando têm direitos assegurados em lei federal; considerando ainda que os poderes publicos têm sobretudo o dever inclinavel de ouvir os reclamos das classes laboriosas, auscultando-lhes mesmo os desejos e aspirações quando justas.

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o commercio desta cidade obrigado a fechar suas portas depois das 10 horas da manhã dos domingos e dias feriados.

Art. 2.º — E' facultativa a abertura naquelles dias das casas de Pharmacia e cafés que não explorem outro ramo de commercio, sendo extensiva esta facultade a casa de estivas do paralytico Sebastião de Azevedo Barros como medida humanitaria.

Art. 3.º — O commerciante que infringir os dispositivos do presente decreto pagará a multa de 20\$000 e o dobro na reincidencia, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Picuhy, em 5 de fevereiro de 1936.

Severino Ramos da Nobrega, prefeito municipal. E. Macêdo, secretario.

DECRETO N.º 7, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 1936

Altera disposições do decreto n.º 6, de 31 de dezembro de 1934.

O Prefeito Municipal de Picuhy, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, "ad-referendum" da Camara Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica alterada para 6\$000 a taxa de Limpesa Publica, constante do n.º 2, da tabella G, do orçamento em vigor.

Art. 2.º — Fica tambem elevada para 15\$000 a taxa constante do n.º 5, da tabella K, do titulo Rendas diversas, que incide sobre o funcionamento de bazares ou jogos permitidos pela policia, por dia ou noite, em qualquer parte do municipio.

Art. 3.º — Supprima-se a alinea 13 da mesma tabella K, que dispõe sobre cada volume de algodão beneficiado no municipio, cuja taxa passará a ser cobrada, de forma diferente, sob a nova rubrica — Estatística da Produção, instituida por decreto desta Prefeitura.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Picuhy, em 1.º de fevereiro de 1936.

Severino Ramos da Nobrega, prefeito. E. Macêdo, secretario.

Samuel Antão de Farias, thesoureiro.

DECRETO N.º 8, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1936

Altera ainda dispositivos do decreto n.º 6, de 31 de dezembro de 1934 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Picuhy, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, "ad-referendum" da Camara Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam alteradas no quadro da despesa do orçamento em

vigor, a partir deste mês, as seguintes verbas:

§ 1.º — Prefeitura

N. 1 — Vencimentos annuaes do Prefeito 7:200\$000
N. 2 — Idem, idem do secretario 3:600\$000
N. 3 — Ao porteiro da Prefeitura 600\$000

§ 2.º — Fiscalização

N. 2 — Ao fiscal da povoação de Cuité 720\$000

§ 3.º — Thesouraria

N. 1 — Vencimentos annuaes do thesoureiro 3:000\$000

Art. 2.º — Fica revogado o dispositivo do art. 2.º do dec. n.º 4, de 31 de janeiro ultimo, na parte que fixava o ordenado do thesoureiro da Prefeitura.

Art. 3.º — São abertos á Thesouraria da mesma Prefeitura os creditos supplementares correspondentes ás alterações acima estabelecidas, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Picuhy, em 3 de fevereiro de 1936.

Severino Ramos da Nobrega, prefeito.

E. Macêdo, secretario. Samuel Antão de Farias, thesoureiro.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessoa, 17 de fevereiro de 1936.

Serviço dara o dia 18 (Terça-feira).

Uniforme 2.º (kakki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 41.

Dia á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 11.

Dia á S.V., guarda de 2.ª classe n.º 14.

Rondantes, guarda fiscal L. Correia e guarda de 1.ª classe n.º 3.

Guarda do Quartel, guardas ns. 67, 82, 86 e 98.

Guarda da S.P., guardas ns. 59, 18 e 72.

Poltem: n.º 38.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Entrega de placas para automoveis — Entrega-se no sr. encarregado da Secção de Vehiculos, 89 pares de placas para automoveis e caminhões, devolvidos pelo sr. prefeito de Sapá, acompanhados do officio n.º de 15 do corrente.

II — Multas pagas — Pelos srs. João Barros de Almeida, dr. José da Costa Lima e José Correia Gomes, conductores dos carros placas ns. 1025-PB, 3.290-PE, 1.073-PB, respectivamente, foram pagas as multas de 40\$000, 10\$000 e 20\$000, impostas por infração dos arts. ns. 236, 322, 238, do R.T.P., sendo esta ultima com 50% de abatimento.

III — Petições despachadas — De Milton Lopes Fernandes, requerendo para prestar exame de chauffeur profissional. — Deferido. — Submettendo-se ao exame regulamentar as 16 horas de hoje no local do costume.

De José Edson da Costa, no mesmo sentido. — Igual despacho.

IV — Reunião do Conselho — Reunião, hoje, ás 9 horas, o Conselho Economico desta Guarda, sob a presidencia desta Inspectoria, com o comparecimento dos demais membros, para as tomadas de contas do mês de janeiro passado, tendo o sr. zimexarife-pagador Manuel Carvalho, apresentado os documentos da Receita e Despesas, com a demonstração seguinte:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'Receita deste mês', 'Saldo do mês de dezembro', 'Somma', 'Despênsas deste mês', 'Saldo p. o mês de fevereiro'.

O Conselho approvou todas as contas por julgar-as certas e legaes.

(Ass.) Tenente Francisco P. dos Santos, Inspector-geral.

Confere com o original: João Maciel dos Santos, Sub-inspector, interino.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

(Auxiliar do Exército)

Quartel em João Pessoa, 17 de fevereiro de 1936.

Serviço dara o dia 18 (Terça-feira).

Official de dia, 2.º tenente José Custôr.

Ronda á Guaranião, 1.º sargento Celso Angelo.

Ajuncto ao official de dia, 3.º sargento Adherbal Custôr.

Orden á C.O., soldado corneteiro João Lourenço.

Piquete no Q.F., soldado corneteiro Luiz de Franca.

Dia á Secretaria, cabo Sá Luna.

Dia ao telephone, soldado telephonista Odilon Beniz.

(Ass.) Delmimo Pereira de Andrade, cel. emt. geral.

Confere com o original: Ten. cel. Elycio Sobreira, sub-ent.

MADAME KITTY



Professora allemã de astrologia, graphologia e chiromancia.

Esclarece o passado, narra o presente, prediz o futuro.

Não ha acontecimento na vida que se não tenha gravado na palma da mão, como sejam amor, amizade, matrimonio, fidelidade, doenças, desastre, exilo na vida, etc., etc.

Depois de apurado estudo com mestres indús e de percorrer diversos países da Europa, Asia, Africa, America do Norte e do Sul, de-passagem por esta capital dará provas de sua capacidade.

Consultas: 5\$000 — 10\$000 — 15\$000.

Horoscopia: 20\$000.

Horario: — Das 9 ás 19 horas, no "HOTEL GLOBO" — Quarto n.º 4.

CLINICA DENTARIA

CIGERO M. LEITE

AVISA A SUA DISTINCTA CLIENTELA QUE REABRIRÁ O SEU CONSULTORIO NO DIA 14 DO CORRENTE.

RUA EPITACIO PESSOA, 928.

(Antiga das Trincheiras)

EDITAIS

SECRETARIA DA CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO — EDITAL N.º 1 — De ordem do exmo sr. des. presidente da Egregia Corte de Appellação do Estado e consoante o estabelecido no art. 7.º da lei n.º 45, de 31 de dezembro de 1935, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se achando vagos os cargos de promotor publico das comarcas de Sousa, Princesa, Misericordia e Umbuzeiro, conforme communicações da Secretaria do Interior e Justiça, fica aberta, na Secretaria da mesma Corte, pelo prazo de trinta (30) dias a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao Concurso para preenchimento dos supracitados cargos.

Os concorrentes deverão apresentar nos termos do art. 7.º citado, os seguintes documentos:

- a) Diploma scientifico ou prova de registro deste na Corte;
b) Certidão de idade não superior a quarenta (40) annos;
c) Folha corrida dos logares onde o candidato residiu nos dois ultimos annos, ou prova de função effectiva;
d) Attestado de saúde firmado por medicos da Saúde Publica do Estado;
e) Titulo ou certidão de alistamento eleitoral do candidato.

Secretaria da Corte de Appellação do Estado, em João Pessoa, 30 de janeiro de 1936.

O secretario — Euripides Tavares da Costa.

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 2 — Exame de 2.ª época — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que de 17 a 26 do corrente mês, estarão abertas nesta Secretaria das 8 ás 11 horas, as inscripções para os exames de 2.ª época do curso seriado dos alumnos do Lyceu, que tenham sido inhabilitados na 1.ª época e dos que a esta não tenham comparecido por motivo devidamente comprovado, de accordo com as instruções da Inspectoria Geral do Ensino Secundario do anno proximo findo.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 7 de fevereiro de 1936. — Maximiano Lopes Machado, secretario.

EDITAL DE CONVOCACAO DO JURY — O dr. Braz Baracuhy, juiz de direito da 3.ª vara da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que tendo sido designado o dia 2 de março vindouro pelas 8 horas da manhã, para funcionar em sua primeira sessão ordinaria deste anno o jury desta capital, procedi, de accordo com o que determina o Cod. do Proc. Penal do Estado ao sorteio dos 20 cidadãos jurados que têm de servir na mesma sessão, tendo sido sorteados os seguintes: José Wandregiselo de Araújo Dias; 2 — José Marinho da Silva; 3 — José Cavalcante de Sousa; 4 — João Barbosa de Lima; 5 — Bel. Antonio dos Santos Coelho Netto; 6 — Antonio Pessoa de Figueiredo; 7 — José Perentino Madruga; 8 — Hildebrando Ribeiro de Moraes; 9 — João de Sousa Campos; 10 — Dr. José Mario Porto; 11 — Ildefonso Bezerra; 12 — Bel. Joaquim Ferreira da Costa; 13 — Acad. José Fernandes Filho; 14 — Augusto Marinho; 15 — Dr. José Teixeira de Vasconcellos; 16 — José da Gama Prado; 17 — Francisco Carvalho; 18 — Arnaldo Emiliano de Barros Moreira; 19 — Carlos de Barros Moreira; 20 — Antonio Arella.

A todos os quaes e a cada um de per si, convido a comparecer ás sessões do jury, tanto no referido dia e hora acima indicados, como nos demais enquanto durarem os trabalhos da mesma sessão sob as penas da lei se faltarem.

O jury funcionará no predio n.º 42

á rua Epitacio Pessoa, sala das audiencias, pavimento terreo da Sociedade de Medicina.

E para que chegue ao conhecimento de todos passei o presente edital que será affixado e publicado na forma legal. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 10 de fevereiro de 1936. Eu, Carlos Neves da Franca, escrivão do jury o escrevi. (a) Braz Baracuhy. Conforme com o original. Subscreevo e assigno. O escrivão do jury — Carlos Neves da Franca.

EDITAL N.º 2 — Chamo attenção dos srs. interessados para o edital de concurrencia para fornecimento de artigos de consumo habitual ao Aprendizado Agricola da Parahyba, publicado nesse orgão na edição do dia 13 do corrente.

Francisco Ramalho da Silva, escripturario.

VISTO: — Dr. Mariano Barbosa, director.

EDITAL N.º 6 A — COMISSAO DE COMPRAS — Abre concurrencia para o fornecimento de um carro aberto Chevrolet, novo modelo 1935, para a Directoria de Viacão e Obras Publicas e um carro fechado modelo 1936 para a Secretaria de Agricultura.

Os proponentes deverão fazer no Theouro do Estado, uma caução em dinheiro de 500\$000, para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material e provar estar quitos com os cofres federal, estadual e municipal no exercicio passado.

Os proponentes se obrigarão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceta a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá a favor do Estado no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, no dia 18 do corrente pelas 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Chromacio Cavaleanti, pela Commissão de Compras.

EDITAL — Junta Commercial do Estado da Parahyba — De ordem do sr. presidente da Junta Commercial do Estado da Parahyba faço sciencia a todos os commerciantes e industrias, estabelecidos neste Estado, qualquer que seja o ramo de commercio e capital social ou individual para o disposto na lei federal n.º 187, que dispõe sobre os livros de "Duplicatas" e de "Contas assignadas", tornando obrigatorio o uso daquelles livros, além dos exigidos pelo artigo 11 do Codigo Commercial, os quaes deverão ser devidamente rubricados pela Junta Commercial, depois de pago o sello por verba, nos termos do artigo 27 da lei citada.

Ainda se torna publico a todos os commerciantes e industrias que todos os seus instrumentos de contratos, alterações de contratos, distratos e firmas indi-

AGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO

Soberana agua de mesa, indispensavel nas refeições.

Agua magnesiana SÃO LOURENÇO

Além de ser tambem uma optima agua para as refeições, realiza prodígios nos casos de molestias do figado, rins e bexiga.

Agua alcalina SÃO LOURENÇO

Puramente medicinal, bicarbonatada, sodica e potassica. E' de acção efficaz nas molestias do estomago, intestinos e baço. Os diabéticos e os arthriticos aproveitam muito usando esta agua.

As aguas SÃO LOURENÇO são as unicas que têm attestados de sua maldade acicicas, como os dos notaveis drs. Miguel Couto, Rocha Vaz, Agenor Porto, Florencio de Abren, Rodo, Jo-etti e muitos outros. Representantes neste Estado: — J. PEREIRA & CIA. RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 217 (1.º).

# SECÇÃO LIVRE

DE GRAÇA OU POR POUCO DINHEIRO

Pouco ás pessoas que possuem ma-  
chinas de apalasar e costura, fôrmas  
para chapéus e sapatos, ferros de en-  
gomar e burnir electricos ou a car-  
vão, utensilios de cozinha inclusive  
fogão e os quizerem offerter ou mes-  
mo vender barato ao Instituto "S.  
José", attendendo á finalidade gra-  
tuita e caritativa que vão ter em suas  
aulas profissionais, me procurem qual-  
quer dia na sacristia da Cathedral  
de 9 ás 11 para acertarmos alguma  
trazação ou presente. Aceito tam-  
bém machinas de costura por em-  
prestimo ou mesmo mediante aluguel  
modico pois preciso este anno de doze  
pelo menos para os cursos de alfai-  
taria, costura, bordado e chapéus.  
Continuo a receber com muita sa-  
tisficação fitas usadas para machinas  
de escrever, pois as que nos bancos,  
casas commerciaes e repartições pu-  
blicas não dão copia ou são postas á  
margem porque estão embranquecidas  
ainda podem prestar optimos servi-  
ços aos alumnos de dactylographia do  
do Instituto principalmente porque a

parte encarnada quasi sempre está  
completamente nova.  
Falta também um objecto de grande  
necessidade á organização dos hora-  
rios de aulas: um relógio de parede  
embora velho, contanto que marque  
as horas com exactidão. Encareço a  
quantos comprehenderem o bem que  
o Instituto vac fazendo ao povo em  
nossa terra me ajudarem efficienter-  
mente para que cada vez mais se  
multipliquem as suas actividades de  
educação e assistencia social. Basta  
lembrar que alli estão matriculadas  
quatrocentos e sessenta alumnas e  
cento e sessenta e um alumnos, num  
total de seiscentos e vinte e um dis-  
centes com media de frequencia quasi  
equivalente que certamente não di-  
minuirá porque os novos matriculados  
substituem os que desanimarem,  
adoecerem ou se excluirerem por outro  
qualquer motivo.

João Pessôa, 15 — 2 — 1936.

Conego José da Silva Coutinho

ria a apresentação, ao porteiro,  
do recibo n. 1, de conformida-  
de com o artigo 20 do Regula-  
mento Interno.

João Pessôa, 5 de fevereiro de  
1936.

Eduardo Cunha,  
presidente.

## CLUBE ASTRÉA

(AVISO)

A fim de imprimir n'a melhor  
organização aos seus festejos in-  
ternos, e para evitar possíveis  
abórrécimentos, já tantas vezes  
registados, resolveu a directoria  
do CLUBE ASTRÉA prohibir,  
terminantemente, a entrada de  
crianças na sua sede, durante o  
próximo Carnaval (salvo na mati-  
née que se lhes offerece na se-  
gunda-feira, 24, concedendo-se  
permissoão, unicamente, aos ra-  
pazes filhos de socios, de 15 a 18  
annos, que vivam ás expensas  
dos paes, mediante a apresen-  
tação, na portaria do Clube, de  
um cartão previamente forneci-  
do pela Directoria, a criterio  
desta.

Ficam, outrossim, avisados os  
senhores socios que, de conformi-  
dade com os Estatutos em vigor,  
só poderão frequentar os sal-  
ões do Clube aquelles que se  
apresentarem devidamente mun-  
dos do recibo n. 1, correspon-  
dente a janeiro p. p.

A Directoria do CLUBE AS-  
TRÉA espera da boa vontade e  
do espirito de disciplina social  
de todos os seus agremiados, o  
mais rigoroso cumprimento ás  
medidas em apreço, que visam  
exclusivamente a boa ordem e a  
harmonia necessarias em reu-  
niões entre pessoas educadas.

João Pessôa, 4 de fevereiro de  
1936. — Oswaldo Pessôa, presi-  
dente.

## "CLUBE ASTRÉA"

(Aviso)

Devendo inaugurar-se no pro-  
ximo sabbado de Carnaval, 22  
do corrente, no elegante PALA-  
CETE TAMBIA', a nova séde  
do CLUBE ASTRÉA, a sua Di-  
rectoria avisa aos senhores as-  
sociados que, em sessão hontem  
realizada, ficou resolvido feste-  
jar-se tão grato acontecimento,  
com um baile, para o qual se  
exige "smocking" ou branco ri-  
gor, não sendo absolutamente  
permittida phantasia. Nos dias  
subsequentes — domingo, se-  
gunda e terça-feira — haverá  
as costumeiras reuniões carna-  
valescas, inclusive u'a "mati-  
née" infantil (das 14 ás 17 horas  
do dia 21, segunda-feira) dedi-  
cada aos filhos dos senhores as-  
sociados.

A Directoria espera o compa-  
recimento de todos a essas reu-  
niões com que o CLUBE AS-  
TRÉA marcará o inicio da se-  
gunda e mais importante phase  
de sua victoriosa existencia.

João Pessôa, 1.º de feverei-  
ro de 1936.

Oswaldo Pessôa,

presidente.

PROPRIEDADE "CRUZ DO PEI-  
XE" — Declaração ao publico. —  
Corinta Rosas Monteiro avisa e  
previne a todos os rendeiros da proprie-  
dade "Cruz do Peixe", e ao publico  
em geral que estando em investiga-  
ção para apurar a situação dos ne-  
gocios de terrenos vendidos a pre-  
tações e terrenos arrendados naquelle  
bairro para que se abstenham de  
qualquer transação com o sr. Jo-  
aquim Vicente Torres e seus filhos, a  
fim de evitar prejuizos ás partes.  
João Pessôa, 30 de janeiro de 1935.  
— Corinta Rosas Monteiro.  
(A firma está devidamente reco-  
nhecida).

BANCO DO ESTADO DA PARA-  
HYBA — Primeira Convocação de  
Assembléa — A Directoria do Banco  
do Estado da Parahyba, de accordo  
com os artigos 23 e 24 dos Estatutos,  
convida os srs. accionistas a com-  
parecerem no dia 29 do corrente, ás  
14 horas na séde deste estabelecimen-  
to, á rua Maciel Pinheiro n.º 252, para  
em reunião de Assembléa Geral Or-  
dinaria, tomar conhecimento do re-  
latorio da Directoria e Parecer do  
Conselho Fiscal para o exercicio de  
1936.

João Pessôa, 14 de fevereiro de 1936.  
— (a.) Ismael Emiliano Cruz Gou-  
veia, director, 1.º secretario.

DELEGACIA FISCAL DO THESOU-  
RO NACIONAL NO ESTADO DA PA-  
RAHYBA. Concurso de primeira en-  
trancia para provimento de empregos  
de Fazenda. — EDITAL N.º 40 — De  
ordem do sr. Presidente e de accordo  
com o disposto no art. 28 do Regula-  
mento approved pelo Dec. n.º 8.155,  
de 10 de agosto de 1910, faço publico,  
para conhecimento dos interessados,  
que ás nove horas do dia dezoito do  
corrente (terça-feira), serão chama-  
dos á prova oral de Algebra, que terá  
lugar no edificio do Lyceu Parahy-  
bano, os seguintes candidatos:

- 1 — Aloysio Moraes
- 2 — Aloysio Porto Paiva
- 3 — Americo Celso Caldas
- 4 — Antonia dos Santos
- 5 — Carlos de Carvalho Pinto
- 6 — Democrito de Castro e Silva
- 7 — Deodonio de Albuquerque
- 8 — Diogenes Castello Branco Gua-  
nes
- 9 — Durwal da Costa Lyra
- 10 — Irene Januaria Cacalcanti de  
Albuquerque
- 11 — Jobel Tinoco
- 12 — José Sizenando Porto Paiva
- 13 — Marcilia Marcia Martins Meira
- 14 — Maria Idah de Moura Amstein
- 15 — Moyses Gouveia Coêlho
- 16 — Mucio Leal Wanderley
- 17 — Reginaldo Porto Paiva
- 18 — Reinaldo de Oliveira Sobrinho
- 19 — Reinalda de Alencar Polary
- 20 — Ulrico José de Magalhães.

Secretaria do Concurso, 17 de fev-  
reiro de 1936.

O secretario, Alfredo Gomes.

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL  
N.º 3 — MATRICULAS — De ordem  
do sr. Director do Lyceu Parahyano,  
faço publico a quem interessar possa,  
que de 1 a 14 de Março proximo vin-  
curoo estará aberta nesta Secretaria  
das 8 ás 11 horas a matricula do curso  
seriado deste estabelecimento da  
1.ª a 5.ª série.

O candidato deverá juntar ao seu  
requerimento para a matricula na 1.ª  
série o certificado do exame de admiss-  
ão e um atestado medico de não soff-  
rer de doença contagiosa da vista e  
para as demais séries o da série an-  
terior.

Secretaria do Lyceu Parahyano, 17  
de Fevereiro de 1936.

Maximiano Lopes Machado, Secreta-  
rio

DIRECTORIA DE EXPEDIENTE E  
FAZENDA — EDITAL N.º 1 — De or-  
dem do sr. Director de Expediente,  
faço publico, para conhecimento dos  
interessados, que será encerrada no ul-  
timo dia deste mês a matricula de to-  
dos os mercadores ambulantes, ganha-  
dores engraxates, peixeiros, etc. Fimdo  
o prazo acima, serão apprehendidas pe-  
la Guarda Municipal todas as merce-  
dorias vendidas por ambulantes que não  
estejam devidamente matriculados.

Prefeitura Municipal de João Pes-  
sôa em 17 de fevereiro de 1936.

Wanda Villarim, 3.ª escripturaria.

REGISTRO CIVIL — EDITAL —  
Faço saber que em meu cartorio á  
Rua Duque de Caxias, 326, correiro  
proclamas para o casamento civil dos  
contrahentes seguintes:

Sebastião Limeira de Almeida e d.  
Guiomar Fernandes da Silva, solteiros  
e naturaes deste Estado; elle,  
maior, chauffeur e filho de Felinho  
Limeira de Albuquerque e de d. Leon-  
or Maria de Almeida, moradores nes-  
ta capital, á rua 12 de Outubro, no  
bairro Torres; e ella, ainda menor, de  
profissão domestica, moradora em ca-  
sa de José Fernandes da Silva no si-  
tio "Amparo", do districto desta Ca-  
pital, filha da fallecida Maria Rosa  
da Conceição.

— Agenor Pereira da Silva e d.  
Adalgisa Alves da Silva, que são tam-  
bem solteiros; elle, maior, ex-emprega-  
do de padaria, reservista do exer-  
cito, natural de Pilar, deste Estado,  
onde mora seu pae, filho de Francis-  
co Trajano da Silva e da fallecida  
Maria Severina da Conceição; e ella,  
ainda menor, domestica, natural des-  
ta Capital e filha do fallecido Jose  
Alves da Silva e de d. Guilhermina  
Ferreira da Silva, esta e os nubentes,  
moradores nesta cidade á rua São  
José, agora Cel. Luiz Ignacio, 298.

— Lauro Eugenio da Costa e d.  
Josephina Pinto de Carvalho, solteiros,  
maiores e naturaes desta capital; elle,  
mechanico e filho do fallecido João  
Firmino da Costa e de d. Maria do  
Carmo Costa; esta e os nubentes mo-  
radores nesta Capital á rua 13 de  
Maio, 554; e ella, de profissão domes-  
tica e filha de Alvaro Braz de Carva-  
lho e de d. Leontina Pinto de Carva-  
lho, estes moradores na Villa de Ca-  
bedello, desta comarca.

Si algum souber de alguma impedi-  
mento, opponha-o na forma da lei.  
João Pessôa, fevereiro de 1935.

O escriptão, Sebastião Bastos.

EDITAL — MINISTERIO DA EDU-  
CAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Es-  
cola de Aprendizizes Artífices da Para-  
hyba — Em vista da autorização do  
sr. Ministro da Educação e Saúde Pu-  
blica em telegramma-circular n.º 494,  
faço publico, de ordem do sr. Director  
desta Escola que, de accordo com o  
art. 52 do Codigo de Contabilidade no  
dia três de Março vindouro pelas qua-  
torze horas se acceptarão nesta Secre-  
taria propostas para o fornecimento  
de material indispensavel ao forneci-  
mento desta Repartição durante o  
exercicio vigente, a saber:

Artigos de expediente e de escripto-  
rio, livros, papéis, lapis e demais ma-  
terias para as aulas primarias e de  
desenho; material para as officinas de  
Trabalhos de Metal, Trabalhos de Ma-  
deira, Feltura de Vestuario, Artes Gra-

## JOSEPHA DE MENDONÇA DUARTE



(1.º anniversario)

Jão Candido Duarte ainda penalizado pelo fallecimento  
de sua inesquecivel genitora JOSEPHA DE MENDONÇA DUARTE,  
manda celebrar missa na igreja de São Pedro Gonçalves, no dia 18  
do corrente, ás 6 1/2 horas, agradecendo desde já aquelles que por  
ventura compareçam a esse acto de religião e caridade.

## ALBERTO MONTEIRO DE PAIVA



1.º ANNIVERSARIO

Maria Amelia Bezerra de Paiva, Jorge, Helena, Dayse,  
Luciano, Alda, Miriam, Helena Thomazia da Conceição (ausente),  
Ernesto, Rosalina, Francisco Monteiro de Paiva e filhos (ausen-  
tes), Arthur Monteiro de Paiva, Laura da Fonseca Paiva e fi-  
lhos: viuva, filhos, nora, neta, mãe, irmãos, cunhada e sobrinhos  
de ALBERTO MONTEIRO DE PAIVA, ainda compungidos com o  
seu fallecimento, veem convidar todos os seus parentes e amigos  
para assistirem á missa que em suffragio de sua alma, mandam  
celebrar no dia 20 do corrente (quinta-feira), ás 6 horas, na  
Igreja de São Frei Pedro Gonçalves.

# LEILÃO

AGENTE ANDRADE LIMA

QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1936

Importante leilão de moveis, mercadorias, etc. Grande  
quantidade de tecidos finos, sédas, voiles, etc., cobertores, grava-  
tas, artefactos de ebulhoide, etc.

Aguardem catalogo minucioso no dia do leilão.  
Estreia em sua segunda phase, nesta cidade, do velho co-  
nhecido e sympathizado leiloeiro João de Andrade Lima.

Tudo ao correr do martello, em sua agencia provisoria  
á rua Maciel Pinheiro 259, onde estiver o signal do agente

BANCO AUXILIAR DO COMMER-  
CIO DE JOAO PESSÔA — 2.ª CON-  
VOCAÇÃO — Em virtude de não se  
haver reunido numero de socios suf-  
ficiente para a Assembléa Geral, no  
dia 15 deste mês, convido aos mes-  
mos pela segunda e ultima vez, para  
comparecerem á séde deste Banco,  
no proximo dia 27 a fim de ser lido  
o Relatorio e apreciado o Balanco re-  
ferentes ao ultimo exercicio, bem co-  
mo para a renovação de um terço do  
Conselho de Administração e eleição  
do Conselho Fiscal.  
João Pessôa, 17 de Fevereiro de 1936.  
João Luiz Ribeiro de Moraes, Pre-  
sidente.

phicas e Trabalhos de Vime; artigos  
para illuminação, asselo e hygiene;  
combustivel, lubrificante e accessorios;  
merendas, constante de pães, sopa e  
feijoadas.

Os artigos devem ser de primeira  
qualidade e fornecidos de accordo com  
as amostras existentes nesta secretaria,  
onde os interessados poderão exami-  
nar-as diariamente e solicitar os es-  
clarecimentos que necessitarem. Os  
proponentes na organização de suas  
propostas, observarão o que a respeito  
prescreve o regulamento do Codigo de  
Contabilidade Publica da União e de-  
mais decisões e avisos referentes ao  
assumpto.

Secretaria da Escola de Aprendizizes  
Artífices da Parahyba, em 18 de Fe-  
vereiro de 1936.  
Annibal Leal de Albuquerque, o es-  
cripturario.

## "CLUBE DOS DIARIOS"

(NOTA OFFICIAL)

A directoria do "Clube dos  
Diarios", reunida em sessão  
realizada a 5 do corrente, resol-  
veu:

a) promover 4 bailes carna-  
valescos, sendo que para o pri-  
meiro, no dia 22, serão obriga-  
dos phantasia, smoking ou din-  
ner-jacket, e branco rigor.

As senhoras poderão tambem  
comparecer em traje de rigor.

b) não permittir a entrada de  
menores de 15 annos durante os  
citados bailes;

c) fornecer, aos filhos dos so-  
cios, maiores de 15 annos, que  
vivam sob o patrio poder, car-  
tões-ingressos, de accordo com  
os Estatutos, os quaes deverão  
ser solicitados na portaria do  
Clube;

d) realizar, no domingo, 23,  
uma matinee á phantasia, para  
os filhos dos associados, meno-  
res de 15 annos.

O accesso ás soirées, só será  
permittido aos socios que se  
acharem quites com a thesou-  
raria, pelo que se torna necessa-

viduaes, deverão ser feitas em  
três vias, a ultima das quaes pa-  
ra ser fornecida á Delegacia do  
Imposto sobre a Renda, conforme  
determina o artigo 35 do de-  
creto federal que reformou  
aquele imposto.

Secretaria da Junta Commer-  
cial do Estado da Parahyba, em  
12 de fevereiro de 1936.

Romualdo Fonsêa, escriptu-  
rario-secretario.

EDITAL — Escola Normal — Exa-  
mes de segunda época — De ordem do  
sr. director avisa aos interessados que,  
de 17 a 22 do corrente, se acham  
abertas, nesta Secretaria, das 8 ás 11  
horas, as inscrições para os exames  
de segunda época, a realizarem-se na  
primeira quinzena de março, para os  
alumnos do Curso Normal reprovados  
em uma ou duas materias, no  
anno proximo passado, de accordo  
com o art. 7 da lei n.º 1, de 21 de  
outubro de 1936.

Secretaria da Escola Normal de  
João Pessôa, 15 de fevereiro de 1936.

João Pires de Freitas, secretario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSÔA — EDITAL — Junta  
de Alistamento Militar — O sr. pre-  
feto municipal e presidente da Junta  
de Alistamento Militar, desta capital,  
torna publico, para os efeitos legais  
e de accordo com o art. 68, do regula-  
mento respectivo, que, durante a se-  
mana finda, foram alistados ex-offi-  
cio, classe 1915, as seguintes pessoas:

- 1 — Antonio Dias Pinto
- 2 — Antonio Carvalho
- 3 — Antonio Soares do Nascimento
- 4 — Adalberto de Oliveira
- 5 — Alberto Machado
- 6 — Antonio Gomes
- 7 — Adalberto de Andrade
- 8 — Antonio Gomes
- 9 — Archimedes da Silveira Junior
- 10 — Antonio Soares de Farias
- 11 — Arão Baptista Diniz
- 12 — Ayrthon Nunes da Silva
- 13 — Antonio Alves Barbosa
- 14 — Adebaldo Aranha Marques
- 15 — Aloysio Pereira de Lima
- 16 — Alberto Marques da Silva
- 17 — Alcino Monteiro da Silva
- 18 — Antonio Bello Ferreira
- 19 — Agricio Torres
- 20 — André Avelino
- 21 — Antonio Soares de Almeida
- 22 — Antonio Velloso da Silveira
- 23 — Arlindo Gonzaga Santos
- 24 — Adalberto da Silva Brandão
- 25 — Arnaud de Freitas
- 26 — Adalberto Ferreira da Silva
- 27 — Antonio Pereira da Silva
- 28 — Antonio Francisco da Costa
- 29 — Agenor de Sousa
- 30 — Antonio Borges
- 31 — Aureliano de Sousa
- 32 — Adalberto da Silva Brandão
- 33 — Antonio Soares de Farias
- 34 — Adhemar Menezes da Silva
- 35 — Abel Carneiro da Silva
- 36 — Agricola Nunes Figueiredo
- 37 — Algrio Monteiro da Silva
- 38 — Antonio Vicente dos Santos Filho
- 39 — Anthon Rodrigues de Carvalho
- 40 — Abdias Luiz de Franca
- 41 — Antonio Paulino Marinho
- 42 — Arnaldo Barrêto Filho
- 43 — Adauto Ferreira da Rocha
- 44 — Arthur de Carvalho de Santos
- 45 — Arnaldo José das Neves
- 46 — Alpheu Coêlho Pereira
- 47 — Antonio Alves Barbosa
- 48 — Antonio Alves de Farias
- 49 — Anthon Pinho de Carvalho
- 50 — Arnaldo Leal de Lemos
- 51 — Arceu Pinheiro
- 52 — Antonio Gomes de Oliveira
- 53 — Antonio Pinheiro Lyra
- 54 — Adalvaro Paiva de Leon
- 55 — Benedicto Pinto
- 56 — Bartholomeu Bastos de Oliveira
- 57 — Byron Pereira
- 58 — Benedicto Freire
- 59 — Benedicto Carneiro Silva
- 60 — Bianor Alves de Oliveira
- 61 — Braz Marsicano
- 62 — Clodoaldo Leal de Menezes
- 63 — Clovis Chaves Lima
- 64 — Cicero Alves Pereira
- 65 — Cephas de Azevedo Nacre
- 66 — Clodaldo Rodrigues da Silva
- 67 — Claudionor Rodrigues da Silva
- 68 — Claudio Felix dos Santos
- 69 — Chrispim G. da Silveira
- 70 — Claudio Pessôa
- 71 — Carlos Pires da Cunha
- 72 — Carlos da Cunha
- 73 — Durval Bustorff Pinto
- 74 — Djard de Araujo Silva
- 75 — Durval José de Souza
- 76 — Durval Baptista de Araujo
- 77 — Durval Baptista
- 78 — Dejard Araujo Silva
- 79 — Domingos Leoncio de Souza
- 80 — Domingos Leoncio
- 81 — Delson Motta Gondim
- 82 — Eduardo Pinto de Carvalho
- 83 — Ernesto Leonidio da Silva
- 84 — Eugenio Codeiro
- 85 — Elson Modesto
- 86 — Eudes Neiva de Oliveira
- 87 — Elpidio Baptista Moura
- 88 — Elisario Pedro da Costa
- 89 — Edjard Cavalcante Pimenta
- 90 — Epaninondas da Fonseca
- 91 — Edson Ribeiro da Silva
- 92 — Edgard Felix
- 93 — Elisio Paiva Leon
- 94 — Esmeraldino Barretto Lima
- 95 — Evandro Fernandes Pacote
- 96 — Ernani Melchades
- 97 — Elias Martiniano da Silva
- 98 — Esmeraldino Barretto de Lima
- 99 — Edgar de Borja Vasconcellos
- 100 — Esmeraldino Barretto
- 101 — Edgard Athayde Cavalcante

João Pessôa, 17 de fevereiro de 1936

Antonio Pereira Diniz, prefeito.

## REGISTO

## FAZEM ANOS HOJE:

A menina Maria das Dóres Leal, filha do nosso companheiro jornalista José Leal, redactor-secretário desta folha.

— O menino Hermanno, filho do dr. Renato Lima, procurador geral do Estado.

— O menino Milton, filho do sr. Adolpho Muniz de Medeiros, residente em Aracagy.

## CASAMENTO:

Realizou-se, na semana ultima, em Misericórdia, o enlace matrimonial da senhorita Octaviana Pinto, distincto ornamento da sociedade local, com o sr. Quintino Henriques de Miranda, comerciante alli.

Por esse motivo, foi o joven casal muito parabenizado.

## VIAJANTES:

Regressaram, hontem, para Alagôa Nova os nossos amigos srs. Antonio Leal Ramos e Elias Maracajá, elementos destacados daquelle municipio.

Sr. Silva Andrade — Está nesta capital, desde ante-hontem, o nosso prestimoso amigo, sr. Silva Andrade, festejado intellectual campinense.

Hontem á tarde, s. s. esteve em visita de cordialidade a esta folha, devendo regressar hoje ao centro das saas actividades.

— Procedente de Campina Grande, encontra-se nesta capital, o nosso amigo sr. Joaquim Machado Charamba, do commercio daquelle cidade.

— Com destino a Natal, viajou, hontem, o nosso amigo sr. José Theophiloz Bezerra digno escrivão da Mesa de Rendas de Pichuy.

S. s. vae até aquella cidade a passeio.

— Esteve ha dias nesta capital o dr. Manuel Ferreira Junior, advogado em Cajazeiras e professor do "Collegio Padre Rolim", daquelle cidade.

S. s. esteve com o sr. governador do Estado, a quem fez uma visita de cortezia.

— Encontra-se nesta capital o nosso confrade sr. Pessôa de Oliveira, da imprensa de Recife e que veiu até aqui a trato de interesses da revista "Educação e Trabalho".

O estimado cavalheiro deu-nos, hontem, á noite, o prazer da sua visita pessoal.

— Passageiro do paquete "Almirante Jaceguay", que hoje tocará no porto de Cabedello, com destino ao norte, viaja para São Luiz do Maranhão, de cuja Alfandega é 4.º escripturario, o nosso conterraneo Eduardo Pinto Sobrinho.

O joven funcionario, tendo desembarcado hontem no Recife, procedente do Rio de Janeiro, veiu até esta capital em visita á sua exma. familia aqui residente, devendo á tarde retornar o vapor em nosso porto.

## ENFERMO:

Dr. Leonardo Arcoverde — Guarda o leito desde alguns dias, em virtude do seu estado de saúde abalado, o dr. Leonardo Arcoverde, inspector do Segundo Distrito das Obras Contra as Secças, neste Estado.

Em sua residencia, onde se acha acamado, tem esse illustre profissional recebido innumeradas visitas de pessoas amigas, que alli vão diariamente se informar do seu estado de saúde.

## AGRADECIMENTOS:

Das senhoritas Antonietta e Angelita Clotilde, de Aracaty, Ceará, recebemos um cartão agradecendo o registro do fallecimento da sua genitora, publicado por esta folha, ha alguns meses passados.

## VARIAS:

Por acto recente do chefe do governo da Republica foi nomeado para o cargo de fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauh, o nosso conterraneo sr. José de Oliveira Lima, da firma F. Mendonça & Filho, desta praça.

Pelo motivo o recém nomeado vem recebendo muitos parabens das pessoas de sua amizade.

## BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

## Dividendo n.º 12

Convida-se os senhores accionistas deste Banco, a virem receber em sua sede, á rua Maciel Pinheiro, 252, das 13 ás 15 horas, dos dias uteis, o dividendo n.º 12, de 16% ao anno, referente ao segundo semestre de 1935.

João Pessôa, 31 de janeiro de 1936. — Ismael Emilianoz da Cruz Gouveia, director-secretario.

## INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

## O GOVERNO FRANCÉS PERMANECE INDIFERENTE AS MANIFESTAÇÕES COMMUNISTAS

PARIS, 17 — Causou pessima impressão a attitude de complacencia do governo para as manifestações communistas. (A. B.)

## O GOVERNO MANDCHUKUO PROTESTA CONTRA OS GRAVES INCIDENTES OCCORRIDOS NA FRONTEIRA SOVIETICA

TOKIO, 17 — O governo mandchuko dirigiu na nota violenta de protesto ao governo da Mongolia Sovietica, sobre os ultimos acontecimentos da fronteira. (A. B.)

## IRA' O "CAMARADA" LITVINOFF ATE' A CAPITAL DO IMPERIO DO ORIENTE?

TOKIO, 17 — Os circulos politicos daqui admittem a vinda do sr. Litvinoff a fim de tratar das occorrencias havidas nas fronteiras da Mandchuria com a Mongolia Sovietica. (A. B.)

## SEGUNDO UM COMMUNICADO ITALIANO AS TROPAS FASCISTAS TERIAM OCCUPADO VARIAS POSIÇÕES NA FRENTE DE MAKALÉ

ROMA, 17 — O Ministerio da Propaganda informa que desde sabbado, pela manhã, que está travado um combate ao sul de Makalé, tendo as tropas italianas occupado os postos de Amba, Arandan, Schellicot, Antalo e Belast. (A. B.)

## O GOVERNO SOVIETICO NAO EXPULSARA OS JAPONESES RESIDENTES EM VLADVOSTOCK

MOSCOW, 17 — Uma agencia official desmente, de modo categorico, a noticia, de alguns jornaes, de que o governo expulsará os japonezes residentes em Vladvostock. (A. B.)

## HITLER AGRADECE E FELICITA OS PAISES QUE ENVIARAM DELEGAÇÕES AOS JOGOS OLYMPICOS

GARMISH PARTENKIRCHEN, 17 — O ministro do Interior baixou um communicado que exprime os agradecimentos do "fuehrer" a todos os paizes que prestaram a sua contribuição para o brilho dos jogos olympicos de inverno. (A. B.)

## UMA TEMPESTADE DE NEVE ASSOLOU A TURQUIA, CAUSANDO CEM MORTES

STAMBUL, 17 — Segundo um calculo approximado, uma tempestade de neve, que assolou o pais durante a ultima semana, causou mais de 100 mortes. (A. B.)

## DESAPARECEU UM AVIAO DE PASSAGEIROS DA "CONDOR"

RIO, 17 — A "Condor informa que recebeu um telegramma da Deutsche Lufthansa, communicando que um avião daquelle empresa, que deixára Natal, sexta-feira passada, rumo á Europa, desapareceu, durante a travessia do Atlantico, temendo-se que se haja perdido. (A. B.)

## A ESTAÇÃO DE RADIO DO "JORNAL DO BRASIL" IRRADIARA HOJE UM FRAGMENTO DA OPERA "ESMERALDA, DE CARLOS MESQUITA

RIO, 17 — Amanhã a estação de radio do Jornal do Brasil irradiará um fragmento da opera inedita do maestro brasileiro Carlos Mesquita, "Esmeralda", musicada sobre "Notre Dame de Paris", celebre romance de Victor Hugo. (A. B.)

## DEFERIDO UM PEDIDO DE "HABEAS-CORPUS" SOLICITADO PELO EX-PREFEITO DE BELEM

BELEM, — A Corte de Appellação concedeu uma ordem de "habeas-corpus", por unanimidade, ao sr. Ildefonso Almeida, ex-prefeito daqui, processado por actos que teria praticado quando no exercicio de suas funções. (A. B.)

## SOBE A MAIS DE UMA CENTENA O NUMERO DE VICTIMAS DO MAL DESCONHECIDO QUE ASSOLA SANTAREM

BELEM, 17 — Noticias de Santarem informam que falleceram 119 pes-

soas no logar Lago Grande, desde 1.º de fevereiro corrente até sabbado da semana passada. (A. B.)

## VAE SER CONVOCADA A ASSEMBLEIA ESTADUAL PARAENSE

BELEM, 17 — Fala-se aqui que 14 deputados se reunirão no proximo dia 27 a fim de requerer "habeas-corpus" á justiça federal e convocarem a maioria da Assembléa Estadual. (A. B.)

## "CAIXA RURAL E OPERARIA DA PARAHYBA"

## O almoço oferecido domingo, no "Restaurant Werner", ao seu novo Conselho Fiscal

Dentre os estabelecimentos de credito que funcionam em nossa terra e que se tem destacado pela sua eficiencia e progresso, é justo que seja citada a "Caixa Rural e Operaria da Parahyba", sociedade cooperativista, fundada nesta capital em junho de 1927.

Tendo como seu presidente o sr. Antonio Primola e como gerente o sr. Ignacio da Cunha Pedrosa e contando ainda com um grupo de esforçados auxiliares, aquelle instituto vem cada vez mais se impondo no conceito publico, attingindo já as suas transacções somma verdadeiramente significativa, como bem prova o balanço do anno p. findo, apresentado em sessão de assembléa geral, ante-hontem realizada, cujo total accusa a importancia de 68.771:477\$200.

Domingo ultimo, o Conselho Fiscal da "Caixa Rural", cujo mandato terminou em 1935, offerceu, no restaurant "Werner", um almoço ao novo Conselho, eleito para ter exercicio no corrente anno.

Nesse almoço tomaram parte representantes de varias classes sociaes, decorrido o mesmo num ambiente de muita cordialidade.

Interpretando o sentir do Conselho que terminou o mandato, falou o sr. José de Carvalho, saudando os membros do novo corpo fiscal agradecendo, em nome delles o deputado Pedro Ulysses.

Em seguida, usou da palavra o monsenhor Odilon Coutinho, assistente ecclesiastico, que se referiu á acção da "Caixa Rural e Operaria", recordando os relevantes serviços a ella prestados pelo inesquecivel d. Aduacto e que veem sendo continuados pelo seu successor, o arcebispo d. Moysés Coelho.

## Somente as Juntas Commercias tem competencia para rubricar os livros dos commerciantes

Remettem-nos da Junta Commercial do Estado a seguinte nota:

"Chegando ao conhecimento desta Junta que juzes e até collectores federaes e administradores e estacionarios estaduais, estão, contra expressa disposição do artigo 24, da lei 187, de 15 de janeiro proximo passado, rubricando livros commerciaes, vem tornar publico que somente as juntas commerciaes, como substitutas do antigo Tribunal do Commercio, tem competencia para revestir das formalidades constantes do artigo 13 do Codice Commercial os livros dos commerciantes, sejam quaes fôrem esses livros.

Os livros não rubricados por esta Junta, não tem força probante e estão ipso-facto nulos de pleno jure. Não ha dispositivo na legislação actual que permita semelhante aberração.

Quando na legislação anterior houve duvida sobre a interpretação do decreto 916, de 24 de outubro de 1890, mas consultando o então ministro da Fazenda sobre o assumpto, pela Associação Commercial da cidade de Campos, São Paulo, aquelle ministro respondeu affirmando que somente as juntas commerciaes tinham poderes para authenticar livros do commercio."

## TERMINOU A ELEIÇÃO DOS DELEGADOS ELEITORES A ASSEMBLEIA ESTADUAL DO MARANHÃO

S. LUIZ, 17 — Realizou-se a ultima eleição para delegados eleitores. Concorreram as seguintes classes: Liberaes 2 delegados: 1 governista, 1 opposcionista; grupo dos empregados, 8 delegados, sendo 6 governistas, 1 opposcionista e 1 neutro; a imprensa 1, opposcionista. (A. B.)

## A ASSEMBLEIA MARANHENSE NAO TEM "QUORUM" PARA DELIBERAR SOBRE PEDIDOS DE CREDITOS DO GOVERNADOR, PARA A INSTRUCCÃO E REPRESSÃO AOS PERTURBADORES DA ORDEM

S. LUIZ, 17 — O governador Achilles Lisboa voltou a insistir perante a Assembléa Legislativa sobre a necessidade urgente de se votarem os creditos para a Instrução Publica e repressão aos perturbadores da ordem. Estando ausentes varios deputados opposcionistas a Assembléa não tem "quorum" para deliberar. (A. B.)

## IMPRESSÕES DA BAHIA

(Conclusão da 1.ª pag.)

## A ADMINISTRAÇÃO PARAHYBANA, PADRAO DE BOM SENSO

— "E" com o maior prazer que falando a vocês, homens de imprensa da Parahyba, lhes digo que a opinião publica bahiana vê, com muita sympathia, a phase actual por que atravessa este Estado sob a administração Argemiro de Figueirêdo. A acção administrativa e politica do governador parahybano é encarada como um padrao de bom senso, de são e patriótico descortino pela imprensa da Bahia."

## 7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho EXERCICIO DE PROFISSÃO DE CHIMICO

PORTARIA N.º 12

O inspector da 7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

RESOLVE dar sciencia aos interessados e aos funcionarios desta Inspectoria, para as providencias que respectivamente lhes cumprirem, dos seguintes dispositivos legais:

LEI N.º 90, DE 27 DE AGOSTO DE 1935

Art. 1.º — O prazo de um anno estabelecido no § 1.º do Decreto n.º 24.693, de 12 de julho de 1934, para o registro na repartição competente dos profissionais a que esse dispositivo se refere, será contado da data da publicação do regulamento aprovado pelo decreto n.º 57, de 20 de fevereiro de 1935, terminando assim em 23 de fevereiro de 1936.

DECRETO N.º 24.693, DE 12 DE JULHO DE 1934

Art. 1.º — No territorio da Republica, só poderão exercer a profissão de chimico os que possuirem diploma de chimico, chimico industrial agricola, chimico industrial ou engenheiro chimico concedido por escola superior official ou officializada e registrada no Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

§ 1.º — Aos diplomados no estrangeiro será applicada a legislação federal do ensino superior no que concerne á revalidação do respectivo diploma.

Art. 11.º — Os individuos que exercem a profissão de chimico, sem terem preenchido as condições do art. 1.º, ou sem haverem effectuado o seu registro, incorrerão na multa de duzentos mil réis (200\$000) a cinco contos de réis (5.000\$000), que será elevada ao dobro em caso de reincidencia.

§ unico — A inobservancia de disposições do presente decreto por parte das firmas ou empresas cujos serviços estejam nelle previsto, será punida com a multa estipulada neste artigo.

Art. 12.º — A fiscalização da execução deste decreto cabe ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Dê-se sciencia e cumpra-se. João Pessôa, 17 de fevereiro de 1936. Dusan Miranda, inspector interino do Ministerio do Trabalho.

## NA CLINICA HOSPITALAR E PARTICULAR!

— Wladimir Nina, Chefe do Serviço Medico do Hospital da Santa Casa, Lloyd Industrial Sul Americano e Companhia de Seguros Ypiranga: Attesto, que na clinica hospitalar e particular o preparado "Elixir de Nogueira", do Pharmaceutico e Chimico João da Silva Silveira, deu e tem dado o resultado do verdadeiro depurativo, o anti-syphilitico, como tenho observado.

S. LUIZ, Maranhão. Dr. Wladimir Nina (Firma reconhecida pelo Tabellião de Notas — Dr. Adelman B. Corrêa).

## CUNHA &amp; DI LASCIO

Construcções e materiaes para as mesmas. Consultem preços e verifiquem as qualidades.

Escritorio: Rua Barão do Triumpho, 271.

## DR. ALCIDES VASCONCELLOS

MEDICO ESPECIALISTA COM LONGA PRATICA

DOENÇAS DO INTESITINO — ANO-RECTAES. CURA RADICAL DAS HEMORRHOIDAS SEM OPERAÇÃO E SEM DOR.

Tratamento racional da prisão de ventre e das diarrhéas; tratamento das fissuras, rectites, estreitamentos do recto e fistulas na margem do anus.

ELECTROCOAGULAÇÃO DOS TUMORES DO RECTO INSTALLAÇÃO MODERNA DE ELECTRICIDADE MEDICA

Praça Anthonor Navarro, 14-1.º andar

DAS 8 A'S 12 HORAS, DIARIAMENTE

## DESPORTOS

Pitaguaries F. C. — Realiza-se hoje, na sede deste gremio uma sessão extraordinaria de Assembléa Geral, para eleição de cargos vagos na Directoria do mesmo.

O sr. presidente pede o comparecimento de todos os socios quites. Luiz Pereira Victoriano, 1.º secretario.

### INFORMES COMMERCIAES

#### RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 12:

A. F. do Amaral & Filho — 11 fardos de pelles de cabra.  
Seixas Irmãos & Cia. — 30 tambores de madeira.  
Comp. de Pesca Norte do Brasil — 5 tambores contendo óleo de baleia.  
L. Carvalho & Cia. — 15 caixas com vinho nacional.  
Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — 117 fardos de algodão em pluma.  
Almeida & Cavalcanti — 90 rolos de fumo em corda.  
Anglo Mexican Petroleum Company Ltda. — 30 tambores de ferro, vasos.  
Lisbôa & Cia. — 15 caixas com máquinas e peças de material agrícola.  
A. Bastos & Cia. — 1 caixa com um aparelho de rádio.

**PAUTA dos principaes generos de produção e manufactura do Estado sujeitos a direito de exportação.**  
Semana de 17 a 23 de fevereiro de 1936.

Aguardente de canna, litro	\$300
Aguardente de mel ou cachaça, litro	\$200
Alcool, litro	\$450
Algodão Sertão seridó, kilo	\$3200
Algodão Malta, kilo	\$3100
Algodão em caroço, kilo	\$1400
Algodão rebeneficiado — Sertão, kilo	\$1600
Algodão rebeneficiado — Matta, kilo	\$1550
Algodão — Resíduos de piólho beneficiado ou linter, kilo	\$400
Algodão — Resíduos de piólho rebeneficiado	\$700
Resíduos de piólho bruto de descaroçador, kilo	\$150
Arroz descascado, kilo	\$800
Assucar refinado de 1.ª, kilo	\$900
Assucar refinado de 2.ª, kilo	\$800
Assucar de usina, kilo	\$700
Assucar triturado, kilo	\$560
Assucar crystal, kilo	\$550
Assucar branco, kilo	\$540
Assucar demerara, kilo	\$520
Assucar someno, kilo	\$460
Assucar mascavinho, kilo	\$420
Assucar mascavado, kilo	\$320
Assucar secco ou 3.º jacto, kilo	\$320
Assucar bruto melado, kilo	\$260
Borracha de mangabeira, kilo	\$1500
Borracha de manihoba, kilo	\$1500
Batatas nacionaes, kilo	\$200
Café, kilo	\$1200
Café moído, kilo	\$2000
Cóco, cento	\$22000
Couros de boi, secco salgados, kilo	\$2400
Couros de boi, secco espichados, kilo	\$3000
Couros de boi, flor de sal, kilo	\$2500
Couros verdes, kilo	\$1500
Couros de bode, kilo	\$9000
Couros de carneiro, kilo	\$8000
Courinhos de outras especies de animaes, kilo	\$4000
Farinha de mandioca, litro	\$160
Feijão mulatinho, litro	\$400
Feijão macassa, litro	\$200
Fava, litro	\$200
Milho, litro	\$150
Óleo refinado de semente de algodão, litro	\$1700
Óleo cru de semente de algodão, litro	\$650
Óleo de semente de mamona, litro	\$1500
Pasta de semente de algodão, kilo	\$220
Raspas de sola polida, kilo	\$2000
Raspas de sola envernizada, kilo	\$2400
Semente de algodão, kilo	\$160
Semente de mamona, kilo	\$250
Tacões ou quadras de raspas de sola, kilo	\$1700
Vaqueta ou couros preparados, kilo	\$4200

Os demais productos constam da Pauta geral.

### CINEMAS E FILMS

#### UMA PELLICULA DE REAL MERITO

Para uma casa pequena, devido ás commemorações carnavalescas de ontem, foi levada, no cinema "Rex", a grande cinta da "R. K. O. Rádio", intitulada "Amor Prohibido".

Não seria possível apresentar-se uma pellicula melhormente desempenhada, como essa e com enredo mais emocionante. "Amor Prohibido" é dessas cintas que ficam na memoria de quantos tenham o bom gosto de vê-la, ouvi-la e senti-la.

Ann Harding, no papel de amorosa e, sobretudo, mãe, é verdadeiramente sublime, o mesmo acontecendo com John Boles, que foi tudo nesse film: — conquistador "cheio de bríos", politico, deputado, senador, pae extremo, amante generoso e fidelissimo e uma infinidade de cousas mais que tornam o seu papel do mais raro brilhantismo". No final, elle tem o "premio" desses excessos de paixão, porém, na mais honrosa das situações, o que não torna a produção vulgar, nem de desfecho esperado.

Por culpa do proprio pae, ella se tornou amante do homem que deveria ser seu marido... É uma dolorosa verdade que aquelles dois magnificos interpretes se encarregam de dizer a quem, repetimos, tiver o bom gosto de ir ver hoje, no "Rex", essa pellicula bem feita e bonita que é "Amor Prohibido". — **CHRONISTA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### Decreto n.º 57, de 31 de dezembro de 1935

Orça a receita e fixa a despesa municipal para o exercicio de 1936

O prefeito do municipio de Ingá, no uso das attribuições proprias do seu cargo, ad-referendum da Camara Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º — A receita do Municipio de Ingá, para o exercicio financeiro de 1936, é orçada em 85:000\$000 e provirá de impostos, taxas e emolumentos arrecadados pelos titulos seguintes, de accordo com as taxas e instruções, contidas neste:

#### RECEITA ORDINARIA

##### A — Tributaria:

1 — Licença para abertura e funcionamento de estabelecimentos commerciaes e industriaes	13:000\$000
2 — Licenças para construção e reconstruções, concertos de predios e aberturas de vias publicas	1:000\$000
3 — Licenças para occupação de vias publicas e por outras rendas de periodos festivos	1:500\$000
4 — Imposto predial urbano e rural	12:000\$000
5 — Imposto de diversões	500\$000
6 — Imposto de feiras	24:500\$000
7 — Imposto de gado abatido	8:000\$000
8 — Imposto de industria e profissão, 50ºº lançado do lançamento feito pelo Estado	10:000\$000
9 — Matrículas	1:000\$000
10 — Taxa de aferição de pesos e medidas	1:100\$000
11 — Taxa de plaqueamento	200\$000
12 — Produção municipal (Por sahida da)	10:000\$000

##### B — Patrimonial:

13 — Cemiterios	700\$000
14 — Banda de musica	200\$000
15 — Terreno pertencente á Prefeitura, sua renda por pequenas olarias	300\$000

#### RECEITA EXTRAORDINARIA

16 — Multa de mora e infracções ás posturas adoptadas no municipio	100\$000
17 — Entrada de origens diversas	100\$000
18 — Divida activa (pela que for arrecadada)	800\$000

#### Resumo:

I — Receita ordinaria:	82:800\$000
A) — Tributaria	1:200\$000
B) — Patrimonial	1:000\$000
II — Receita extraordinaria	85:000\$000

#### TABELLA N.º 1 — LICENÇAS

Para abertura e funcionamento de:

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	4.ª classe
1.º — Estabelecimento de estivas em grosso	200\$000	150\$000	120\$000	100\$000
2.º — Idem, idem a retalho	100\$000	80\$000	60\$000	40\$000
3.º — Idem de tecidos em grosso	250\$000	200\$000	150\$000	120\$000
4.º — Idem, idem a retalho	120\$000	100\$000	80\$000	60\$000
5.º — Armazem de compra de algodão em pluma	300\$000			
6.º — Idem, idem em rama, com descaroçador na séde do municipio	180\$000			
7.º — Idem, idem, idem nas povoações	160\$000			
8.º — Idem, idem, idem nas zonas ruraes	140\$000			
9.º — Armazem de compra de semente de algodão	250\$000			
10.º — Prensa hydraulica, com usina de beneficiamento de algodão	600\$000			
11.º — Bilhares, com um só bilhar	60\$000			
12.º — Idem, com mais de um	100\$000			
13.º — Idem, com bebidas, cigarros e buffet, mais	250\$000			
14.º — Cambista e vendedores de bilhetes lotericos	10\$000			
15.º — Para explorar jogos tolerados, por dia	15\$000	10\$000	5\$000	
16.º — Para salões de jogos nos clubes da villa, por anno	250\$000	200\$000	150\$000	
17.º — Agencias bancarias	200\$000	150\$000	120\$000	
18.º — Agencias de gasolina, kerosene e oleos mineraes	120\$000	100\$000	80\$000	
19.º — Para compra de pelles e couros	100\$000	80\$000	60\$000	40\$000
20.º — Compra de cereaes	80\$000	70\$000	50\$000	30\$000
21.º — Pharmacia e drogarias	150\$000	120\$000	100\$000	80\$000
22.º — Para vender material electrico, por cada estabelecimento, além de sua especialidade			10\$000	
23.º — Para vender artigos carnavalescos, em qualquer estabelecimento, além de sua especialidade, mais			25\$000	
24.º — Para vender exclusivamente material electrico			50\$000	
25.º — Compradores de gado vaccum, cavallar e muar			60\$000	
26.º — Compradores de suinos			30\$000	
27.º — Casa de mercado:				
a) Na séde do municipio	300\$000			
b) Na povoação de Serra Redonda	250\$000			
c) Na de Cachoeira de Cebólas	120\$000			

28.º — Casa mortuaria	50\$000			
29.º — Casa de fazer farinha	15\$000			
30.º — Casa de pasto e rancho	20\$000			
31.º — Gabinete ou consultorio medico	60\$000			
32.º — Gabinete dentario	60\$000			
33.º — Deposito de material de construção	100\$000			
34.º — Officinas de:				
a) de Serralheiro	20\$000			
b) de ferreiro, marceneiro e funileiro	10\$000			
c) de concerto e pequeno fabrico de calçados	20\$000			
34.º — Padarias	100\$000	80\$000	60\$000	40\$000
35.º — Sapatarias com officinas	80\$000	60\$000	40\$000	40\$000
36.º — Hotels	100\$000	80\$000	60\$000	60\$000
37.º — Pensão	60\$000	50\$000	40\$000	40\$000
38.º — Restaurante	80\$000	60\$000	50\$000	50\$000
39.º — Officinas de alparcatas e arreios de couro	60\$000	40\$000	30\$000	
40.º — Officinas de sellas e arreios	60\$000	60\$000	40\$000	
41.º — Pequenas olarias de tijolos	10\$000			
42.º — Olarias de telha	15\$000			
43.º — Vendedor de carvão vegetal	10\$000			
44.º — Vendedor ambulante de café e assucar	50\$000	40\$000	30\$000	
45.º — Vendedor ambulante de aguardente		80\$000	60\$000	40\$000
46.º — Vendedor ambulante de joias, miudezas e mercadorias não especificadas	80\$000	60\$000	40\$000	20\$000
47.º — Vendedor ambulante de fazendas:				
a) sendo estabelecido neste municipio	60\$000	50\$000	40\$000	
b) de outro municipio	150\$000	100\$000	80\$000	
48.º — Vendedores de cal	20\$000			
49.º — Vendedores de carvão vegetal	10\$000			
50.º — Deposito de café e assucar e cereaes	100\$000	80\$000	60\$000	40\$000
51.º — Barbeiro ambulante (cada um)	10\$000			
52.º — Barbearias	50\$000	40\$000	30\$000	15\$000

#### TABELLA N.º 2

Licenças para construção e reconstrução, acrescimos, concertos, aberturas de vias publicas, etc.

1.º — Abertura ou desvios de camlinhos ou estradas	10\$000
2.º — Para construção ou reconstrução de predios ou somente fachadas, taxa fixa	5\$000
3.º — Construção de muros, balaustradas e muralhas, por metro corrente	5\$00
4.º — Construção ou revestimento de fachadas para vias publicas, por metro quadrado	2\$00
5.º — Construção de parêde interna ou divisoria, por metro quadrado	1\$00

#### TABELLA N.º 3

Occupação de vias publicas:

1.º — Barracas e pavilhões provisorios por occasião de festividades, para venda de gelados, bebidas, comidas, por metro quadrado	5\$00
2.º — Barracas e pavilhões provisorios, para jogos de prendas ou vendas de artigos carnavalescos, por metro quadrado da área occupada	1\$000
3.º — Por corcoel, cada dia (24 horas)	10\$000
4.º — Circo de cavallinhos ou de qualquer exhibição artistica, dramatica, etc., etc., por metro quadrado da área occupada	2\$50

#### TABELLA N.º 4

Tabella predial urbano e rural:

1.º — No perimetro urbano da villa e das povoações:	
a) quando alugada, 10ºº sobre o valor locativo.	
b) quando occupada com residencia do proprio dono	5ºº
2.º — Na zona rural:	
a) sendo séde de fazenda	10\$000
b) sendo construida de tijolo	6\$000
c) sendo construida de taipa	4\$000

#### TABELLA N.º 5

Imposto de diversões:

1.º — Bilhete de ingresso em theatro, cinema ou local de diversões	
a) de custo de \$500 a 1\$500, por cada um	\$050
b) de 1\$000 a 3\$000, de custo, por cada um	\$100
c) de 3\$100 a 5\$000, de custo, por cada um	\$200

#### TABELLA N.º 6

Imposto de feira:

1.º — Volumes expostos á venda nas barracas ou fóra dellas:	
a) assucar, café, xarque, bacalhau, toucinho, objecto de flandres, ferragens, louça esmaltada, pó de pedra, (louça) arreios de couro, fressuras, sécca e verde, por unidade	1\$000
2.º — Queijo, fumo, aguardente, cama de madeira ou ferro, portas, malas, retalhos ou aparas de fabricas	1\$500
3.º — Por cada vendedor de rédes e calçados deste municipio	2\$000
4.º — Farinha de mandioca, inhame, batata doce ou portuguesa, fructas, gerimú, rapaduras, cóco secco ou verde, por volume, cento, cereaes, pelxe verde ou secco, sabão, sal, gomma de mandioca ou araruta, canna, cordas, cebolas, chapéos de palha e seus similares, arroz, aves domesticas, por volume	\$500
5.º — Cada banco de calçados vindo de outro municipio	5\$000
6.º — Cada banco de miudezas, sendo de estabelecimento do municipio	4\$000
7.º — Idem, idem de outro municipio	6\$000
8.º — Cada banco de tecidos de estabelecimento do municipio	6\$000
9.º — Idem, idem, de outro municipio	15\$000
10.º — Por cada caprino, lanigero e bacoro	\$500
11.º — Por cada animal cavallar, muar e bovino, vendido ou trocado	1\$000

12.º	— Por cada volume de madeira de construção ou de mercadorias não especificadas	\$500
13.º	— Por cada caminhão de fructa a granel	\$5000
14.º	— Por cada volume de esteiras, albardas de cangalha	\$600
15.º	— Por cada taboleiro de bolos e doce	\$200
10.º	— Por cada geladeira ou barril de refresco	\$600
17.º	— Café ou kioske	\$400
18.º	— Por cada volume de caldo de canna	\$500
19.º	— Louça de barro	\$300
20.º	— Por unidade ou volume de mercadorias não especificadas	\$500

## TABELLA N.º 7

## Gado abatido:

1.º	— Cada rez abatida para o consumo publico, em qualquer parte do municipio e dia (bovino)	\$6000
2.º	— Cada suino, idem, idem, idem, idem, idem	\$2000
3.º	— Cada caprino ou lanigero, idem, idem, idem	\$500

## TABELLA N.º 8

## Imposto de Industria e profissão:

50.º do lançamento feito pelo Estado.

## TABELLA N.º 9

## Matricula de vehiculos:

1.º	— Automoveis (corroceria de passeio):	
a)	particular	\$50000
b)	aluguel	\$60000
2.º	— Auto caminhão:	
a)	de rodas macissas	\$100000
b)	de rodas pneumaticas	\$60000
3.º	— Bicycletas:	
a)	particular por cada uma	\$10000
b)	de aluguel	\$15000
4.º	— Motocycleta	\$20000

## TABELLA N.º 10

## Taxa de aferição de pesos e medidas:

1.º	— Aferição de pesos para estabelecimentos de vendas em grosso e para balanças de compra de algodão, de semente de algodão e do mercado publico	\$10000
2.º	— Idem, idem a retalho	\$5000
3.º	— Idem, de medida de comprimento	\$10000
4.º	— Idem de medida de capacidade	\$3000

## TABELLA N.º 11

## Taxa de plaqueamento:

1.º	— Automoveis e auto-caminhões:	
a)	placa numerica	\$15000
b)	placa indicativa do exercicio	\$5000
c)	substituição de placas de numeração inutilizadas	\$10000
2.º	— De Motocycleta e bicycleta:	
	Cada placa	\$2000

## TABELLA N.º 12

## Registo da produção municipal (sahida)

1.º	— Por cada volume de algodão em pluma até 120 kilos e mais 50 réis por 10 kilos ou fracção excedente	\$1000
2.º	— Por cada volume de algodão em rama até 100 kilos e mais 75 réis por 10 kilos ou fracção excedente	\$1000
3.º	— Por cada volume de semente dealgodão	\$200
4.º	— Por cada volume de couros verdes ou séccos, pelles, casca de angico e carvão vegetal	\$400
5.º	— Por cada dormente para estrada de ferro, volume de madeira de construção ou unidade	\$300
6.º	— Por cada volume de cereaes, farinha de mandioca	\$200
7.º	— Por cada volume de mercadorias não especificadas	\$400
8.º	— Por cada tonelada de lenha e cascas de angico	\$2500
9.º	— Por cada animal cavallar, bovino ou muar	\$500
10.º	— Por cada animal asinino e suino	\$300
11.º	— Cada volume de gomma de qualquer qualidade	\$300
12.º	— Cada volume de mamona, gerimús, pinhas, até 100 kilos	\$300
13.º	— Caminhão de gerimús e pinhas a granel	\$5000
14.º	— Por cada volume de queijo até 75 kilos	\$1000

## TABELLA N.º 13

## B — Patrimonial:

1.º	— Licença para perpetuação de tumulos	\$30000
2.º	— Idem para inhumação em catacumbas:	
a)	adultos, no cemiterio da sede	\$5000
b)	idem, nos cemiterios das povoações	\$3000
c)	Crianças, no cemiterio da sede do municipio e nos das povoações	\$2500
3.º	— Inhumação em cova raza:	
a)	Adultos, no cemiterio da sede do municipio e nos das povoações	\$2500
b)	Crianças, idem, idem, idem, idem,	\$1500
4.º	— Banda musical, 10.º sobre rendimentos de qualquer contrato	
5.º	— Dos terrenos do municipio, no perimetro urbano, quando occupado por predios, \$1000 por metro corrente (frente)	
6.º	— Dos terrenos suburbanos pertencentes ao municipio, onde tenha fabricos de tijolos e telhas:	
a)	para utilidade propria do fabricante, sobre o valor de mil tijolos queimados ou telhas	\$5.º
b)	10.º sobre o valor de um milheiro quando feito para venda	

## TABELLA N.º 14

## Receita extraordinaria:

1.º	— Multa de mora e infracção de posturas municipaes adoptadas	\$
2.º	— Entrada de origem diversas	\$
3.º	— Rendas eventuaes:	
a)	bens de evento	\$
b)	correição animal bovino, suino, muar, cavallar e asinino, por cabeça	\$5000
c)	deposito (por dia e cada)	\$2000
4.º	— Leilão judicial ou extra judicial	2.º

## Divida activa:

1.º	— Pela que fór arrecadada	\$800000
-----	---------------------------	----------

Art. 2.º — A despesa do municipio de Ingá para o exercicio financeiro de 1936, é fixada em \$5.000.000 e será realizada com as seguintes verbas:

VERBA N.º I	Camara Municipal	\$
VERBA N.º II	Prefeitura	\$6.600.000
VERBA III	Fiscalização	\$3.840.000
VERBA IV	Thesouraria	\$17.050.000
VERBA V	Gratificações	\$4.980.000
VERBA VI	Contribuição ao Estado para o serviço de instrução e educação 1.º (art. 94, n.º 6 da Constituição do Estado)	\$8.500.000
Idem, para amparo á maternidade e á infancia e combate ás endemias municipaes 5.º		\$3.825.000
VERBA VII	Obras Publicas	\$8.000.000
VERBA VIII	Estrada de rodagem	\$1.000.000

VERBA IX	Iluminação	\$15.600.000
VERBA X	Limpesa Publica	\$2.760.000
VERBA XI	Cemiterios	\$500.000
VERBA XII	Assistencia aos réos miseraveis, etc.	\$2.660.000
VERBA XIII	Cadeia	\$600.000
VERBA XIV	Despesas diversas	\$5.064.000
VERBA XV	Banda musical	\$2.650.000
VERBA XVI	Eventuaes	\$1.371.000

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

VERBA II	Subconsignação n.º II	
Cargos		
Prefeito Municipal (subsídio)		\$6.600.000

Verba III	Subconsignação n.º III	
1 Fiscal na sede do municipio		\$1.440.000
1 Fiscal do districto de Serra Redonda		\$960.000
1 Fiscal no districto de Cachoeira de Cebolas		\$720.000
1 Fiscal no districto de Riachão		\$720.000
Somma		\$3.840.000

VERBA IV	Subconsignação n.º IV	
1 thesoureiro servindo de secretario		\$3.600.000
4 guardas fiscaes do municipio		\$8.200.000
1 guarda fiscal collector		\$2.650.000
1 guarda fiscal auxiliar no districto de Serra Redonda		\$1.200.000
Distribuidores de medidas nas feiras de Ingá e Serra Redonda (2)		\$600.000
Diarias a guardas fiscaes em serviço fóra do estacionamento		\$800.000
Somma		\$17.050.000

VERBA V	Subconsignação n.º V	
Ao escrivão da delegacia de policia, servindo tambem de escrevente do Cartorio Eleitoral		\$1.440.000
Ao escrivão eleitoral, jury, crime, etc. (1.º cartorio)		\$1.200.000
Aos 1.º e 2.º officiaes de Justiça		\$1.440.000
Ao escrivão da subdelegacia de Serra Redonda		\$600.000
Idem, idem, idem de Cachoeira de Cebolas		\$300.000
Somma		\$4.980.000

VERBA VI	Subconsignação n.º VI	
10.º da arrecadação g'ral do municipio (instrução)		\$8.500.000
5.º da arrecadação restante, destinados á maternidade e á infancia e combate ás endemias municipaes		\$3.825.000
Somma		\$12.325.000

VERBA VII	Subconsignação n.º VII	
Melo flo da rua "Presidente João Pessoa"		\$2.800.000
Reparos no calçamento da povoação de Serra Redonda		\$2.000.000
Reparo do cemiterio da sede do municipio		\$2.000.000
Idem, idem da povoação de Cachoeira de Cebolas		\$300.000
Conservação e asseio dos açudes do Municipio		\$600.000
Serviço de urbanização e arborização da villa		\$300.000
Somma		\$8.000.000

VERBA VIII	Subconsignação n.º VIII	
Pequenos reparos das estradas do municipio		\$1.000.000

VERBA IX	Subconsignação n.º IX	
Iluminação:		
a) da sede do municipio		\$6.600.000
b) da povoação de Serra Redonda		\$4.800.000
c) idem, de Cachoeira de Cebolas		\$3.600.000
d) aquisição de material electrico e reparo das installações da praça Anthonor Navarro		\$600.000
Somma		\$15.600.000

VERBA X	Subconsignação n.º X	
Limpesa publica:		
a) da sede do municipio		\$1.200.000
b) da povoação de Serra Redonda		\$960.000
c) idem, de Cachoeira de Cebolas		\$600.000
Somma		\$2.760.000

VERBA XI	Subconsignação n.º XI	
Para captação e asseio dos cemiterios do municipio		\$500.000

VERBA XII	Subconsignação n.º XII	
Assistencia aos réos miseraveis e advocacia da Prefeitura		\$2.160.000
Para aquisição de passes para indigentes		\$600.000

VERBA XIII	Subconsignação n.º XIII	
Fornecimento á Cadeia Publica da Villa		\$600.000

VERBA XIV	Subconsignação n.º XIV — Despesas diversas	
a) Material para todo o expediente da Camara Municipal, Prefeitura, thesouraria, delegacia e subdelegacia de policia, juizo, etc.		\$2.000.000
b) Transportes de autoridades e funcionarios em serviço de justiça, policamento e serviço eleitoral		\$1.700.000
c) Aluguéis:		
I) da sede da banda musical		\$144.000
II) da delegacia de policia (villa)		\$360.000
III) da subdelegacia de Serra Redonda		\$240.000
IV) da subdelegacia de Cachoeira de Cebolas		\$240.000
V) do Posto municipal de Serra Redonda		\$180.000
VI) do posto municipal de Cachoeira de Cebolas		\$120.000
VII) do posto policial de Riachão do Bacamarte		\$120.000
Somma		\$5.064.000

## DR. OSORIO ABATH

— :: —  
**Cirurgião da Assistencia Publica**  
 • do Hospital Santa Isabel.  
**OPERAÇÕES E VIAS**  
 — URINARIAS —  
 Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopia e urethroscopias.  
 Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.  
 Consultorio: — Rua Barão de Triunpho, 480.  
**JOÃO PESSOA**

**PROCUREM** a officina instrumental, onde devem fazer os concertos dos seus pianos e auto-pianos, violões, victrolas, violinos e outros instrumentos.

Acceitam-se torneados de bolas de bilhar e vende-se um piano allemão, em perfeito estado, com cordas cruzadas, cepo de metal, teclado de marfim, com dois pedaes. A tratar com **Narcizo Marques Pereira**, á rua Borges da Fonsêca, n.º 126. — João Pessoa.

**APIARIO MARIA IRENE** — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urusú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessoa, 25.

**CASA** — Precisa-se comprar uma, na avenida General Osorio, Duque de Caxias ou adjacencias, com bons commodos.

Correspondencia á Caixa Postal, 92.

**ARRENDAR-SE OU ALUGAR-SE** — Arrendar-se ou alugar-se a propriedade São Bento, em Mandacarú, nesta capital, tendo casa de vivenda, grande quantidade de fructeiras, taes como laranjeiras, mangueiras de qualidade, paes, capim; prestando-se admiravelmente para manutenção de grande estabulo ou criação. Tratar na mesma com d. Leonilla Cavalcante Pimenta.

**VENDEM-SE** — 8 lotes de terrenos de 12x30 na Avenida do Asylo de Mendicidade, transversal á Avenida Epitacio Pessoa.

Movels usados: sala de jantar, quarto, 1 commoda, 1 victrola de gabinete, mobilia de junco e mais outros movels, todos em bom estado de conservação. A tratar á rua Maciel Pinheiro n.º 244.

**OPTIMO NEGOCIO** — Vendem-se 1 engenho, 3 sitios com fructeiras de qualidades e 7 casas em Guarabira — Tratar á rua 29 de Julho, 157 — Guarabira.

**BÓA OPPORTUNIDADE** — Em Alagoinha, do municipio de Guarabira, vende-se por preço módico, uma casa de moradia para grande familia, com três salas sete quartos internos, três externos, dispensa, etc., tendo jardim ao lado e um sitio em redor todo cercado de arame com grande quantidade de fructeiras, canna, bananeiras, mangueiras, limes, abacateiros, laranjeiras, coqueiros, etc.

Outra casa onde funciona o açogue local, com bancadas apropriadas para o talho de carne.

O motivo da venda se explicará ao interessado.

A tratar na mesma localidade, com Elyseu Moura, ou nesta capital, na Pharmacia Teixeira.

**VENDEM-SE** duas casas de telhas, sendo uma de tijolo e outra de taipa, situadas perto da Cadeia Publica, uma na esquina Ruy Barbosa, propria para negocio. — A tratar com o sr. Manuel de Carvalho, na Saúde Publica.

## COMPRÁ,

## OMEGA NACRE,

bronze, cobre e alluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.



**V. S. DESEJA IR A RECIFE?**

ADQUIRA SUA PASSAGEM NO POSTO VIDAL DE NEGREIROS. A TRATAR COM ROBERTO PESSOA. VENDA DE PASSAGENS E ENCOMMENDAS

**Empresa Henrique de Moraes**

TELEPHONE — 2-5-3.

Praça Vidal de Negreiros n.º 35.

VENDE-SE uma caldeira com força de 80 cavallos, com tubos de cobre, e um motor; preço de ocasião. A tratar na rua Maciel Pinheiro, n.º 30º

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**

**Decreto n.º 12, de 31 de dezembro de 1935**

Antonio Olympio Maia, prefeito do municipio de Brejo do Cruz no uso das attribuições proprias de seu cargo, ad referendum da Camara Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1.º — A receita do municipio de Brejo do Cruz, para o exercicio financeiro de 1936, é orçada em sessenta e cinco contos de réis (65.000\$000) e distribuida de accordo com os paragrafos seguintes:

**DA RECEITA:**

**CAPITULO I**

**Tabellas:**

1 — Licenças de portas abertas	15.000\$000
2 — Imposto de feira	3.500\$000
3 — Imposto predial	6.500\$000
4 — Gado abatido	4.500\$000
5 — Aferição	500\$000
6 — Luz e força	5.000\$000
7 — Patrimonio	100\$000
8 — Matrículas de vehiculos	200\$000
9 — Matrículas de mercadorias de ambulantes e outros	2.000\$000
10 — Taxa de limpeza publica	1.000\$000
11 — Estatística	15.000\$000
12 — Imposto de industria e profissão 50% do lançamento feito pelo Estado	10.000\$000
13 — Renda cedular das propriedades	500\$000
14 — Rendas diversas	1.000\$000
15 — Divida activa	200\$000
<b>Total</b>	<b>65.000\$000</b>

**TABELLA N. 1**

**Das licenças de portas abertas**

1 — Algodão:	
a) em pluma, casa compradora com ou sem machinismo:	
1.ª classe	400\$000
2.ª classe	200\$000
b) idem em caroço com machinismo:	
1.ª classe	150\$000
2.ª classe	120\$000
3.ª classe (com machinismo de tracção animal)	100\$000
c) idem sem machinismo:	
1.ª classe	100\$000
2.ª classe	80\$000
d) idem em rama:	
Unica classe	60\$000
2 — Alambique ou distillação	50\$000
3 — Alfaiataria:	
1.ª classe	30\$000
2.ª classe	20\$000
4 — Aviamento	10\$000
5 — Agencias:	
a) de machinas de costura	30\$000
b) de accessorios para autos	80\$000
c) de gasolina, ou succedaneo, kerosene, óleo ou graxa	100\$000
6 — Bebidas:	
1.ª classe	200\$000
2.ª classe	120\$000
3.ª classe	80\$000
7 — Bilhares:	
1.ª classe (mais de um bilhar)	150\$000
2.ª classe	120\$000
3.ª classe (nas povoações)	110\$000
8 — Barbearia:	
1.ª classe	20\$000
2.ª classe	15\$000
3.ª classe	10\$000
9 — Couros e pelles:	
1.ª classe	120\$000
2.ª classe	100\$000
10 — Cafés:	
1.ª classe	15\$000
2.ª classe	10\$000
3.ª classe	5\$000
11 — Caldos de canna, canna e refrescos	10\$000
12 — Cereaes:	
1.ª classe	90\$000
2.ª classe	70\$000
13 — Cal em deposito	15\$000
14 — Deposito de aguardente:	
1.ª classe	300\$000
2.ª classe	200\$000
15 — Escriptorios:	
a) advocacia	50\$000
b) engenheiro ou tecnico	50\$000
16 — Engenhos:	
a) movido a vapor	60\$000
b) movido a tracção animal	50\$000
c) engenhoca	20\$000
17 — Estivas:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**

(Conclusão da 2.ª pag.)

**VERBA XV**

Subconsignação n.º XV — Banda Musical

a) ordenado do professor-regente	1:800\$000
b) Para aquisição de instrumentos, etc.	850\$000

**VERBA XVI**

Subconsignação n.º XVI — Eventuaes

a) Telegrammas e correspondencias diversas	671\$000
b) Transportes de funcionarios e de autoridades a serviço	550\$000
c) aquisição de placas	150\$000

**DISPOSIÇÕES GERAES**

Art. 3.º — Os impostos constantes da tabella 1 — Licenças, serão cobrados da maneiha seguinte:

a) Até 100\$000 (cem mil réis), nos meses de janeiro e fevereiro;  
b) Superior a cem mil réis, facultado o pagamento em duas prestações, sendo a primeira de janeiro a fevereiro e a ultima até o dia 30 de junho;

c) Ambulantes, integralmente, no inicio de suas transacções.  
§ 1.º — Os estabelecimentos que se installarem depois de findo o 1.º semestre, pagarão meias licenças, excepto os de compra de algodão e de caroço de algodão (semente de).

§ 2.º — Não estão sujeitos ao imposto de vendedores ambulantes constantes da tabella n.º 1, os que venderem exclusivamente nas feiras, os quaes pagarão somente o imposto constante da tabella 6 — Imposto de feira.

Art. 4.º — Os impostos constantes da tabella 6 (Imposto de feira) serão cobrados quando as mercadorias a elles sujeitas forem expostas á venda nas feiras do municipio.

§ unico — Serão apprehendidas as mercadorias e generos expostos á venda nas feiras do municipio, quando o contribuinte se recusar ao pagamento do imposto respectivo.

Art. 5.º — Os impostos de que trata o n.º 1.º da tabella 4—Imposto Predial Urbano e Rural, alinea A e B serão cobrados sem multa até o ultimo dia util do mês de julho e os constantes do numero 2.º alinea A, B e C. da mesma tabella, até o dia 15 de novembro.

§ 1.º — Para effeito de cobrança dos impostos constantes da tabella n.º 4, será feita a collecta em janeiro e revisão em junho.

§ 2.º — Os predios encontrados occupados na collecta e na revisão, estarão sujeitos ao imposto integral, ainda que venham a ser desoccupados

salvo se forem interdictos.—e os que forem occupados dessa época em diante pagarão o imposto referente a um semestre.

Art. 6.º — Os impostos constantes da tabella 2, licença para construção e reconstrucção, serão pagos logo que seja requerida a devida licença, servindo de instrucção para a respectiva cobrança, o devido requerimento.

Art. 7.º — Os impostos constantes da tabella 3, serão arrecadados por dia e pelo modo especificado na mesma tabella.

Art. 8.º — Os impostos constantes da tabella n.º 5, serão arrecadados logo depois de quaesquer representações sujeitas á dita tabella.

§ 1.º — Para effeito da cobrança constante do art. anterior, o guarda-fiscal collector fará fiscalização da concorrência e contagem de ingressos.

Art. 9.º — Os impostos de gado abatido, constantes da tabella n.º 7 — serão cobrados em condições identicas aos da tabella 6.

Art. 10.º — Os impostos sobre matrículas de vehiculos deverão ser pagos até a 2.ª quinzena de março.

§ 1.º — Os vehiculos existentes neste municipio, que até o fim da 1.ª quinzena de março não tiverem se matriculado e tirado a respectiva placa, serão privados de transitar, assim como os que forem adquiridos ou venham permanecer neste municipio decorridos 30 dias não tenham sido apresentados á Prefeitura para pagamento do imposto devido.

Art. 11.º — Os impostos constantes da tabella n.º 11 (aferição) serão arrecadados no mês de janeiro ou no tempo em que se abrir qualquer

Art. 12.º — Os impostos a que se refere a tabella n.º 12, serão arrecadados no momento em que as mercadorias a elles sujeitas tenham sahida do municipio.

Art. 13.º — Os impostos que não forem pagos na forma e nos prazos estabelecidos no presente orçamento, serão accrescidos da multa de 10%, até o fim do exercicio, quando serão cobrados executivamente, á excepção dos que tratam as tabellas 2—3—5—6—7 e 12, que terão immediata execução.

Art. 14.º — O encarregado da Assistencia Judiciaria e advogado do municipio fica obrigado a se encarregar das defesas dos interesses do municipio, em juizo, sempre que o prefeito julgar necessario.

Art. 15.º — As fiscalizações dos impostos municipaes poderão ser feitas por qualquer funcionario que o prefeito determinar.

Art. 16.º — Nos logares onde houver fiscal da Prefeitura, este fiscal terá a seu cargo a administração do cemiterio, exceptuando-se, porém, na sede do municipio, onde dita função será exercida pelo ajudante de fiscal.

Art. 17.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 31 de dezembro de 1935.

Manuel Honorio Fiel Teixeira, prefeito municipal.

Elias Leopoldino de Andrade, secretario-thesoureiro interino.

1.ª classe	130\$000
2.ª classe	100\$000
3.ª classe	70\$000
18 — Fumo:	
1.ª classe	100\$000
2.ª classe	80\$000
3.ª classe	60\$000
19 — Gabinetes:	
a) medicos	50\$000
b) dentarios	50\$000
20 Hotéis ou hospedarias	
1.ª classe	50\$000
2.ª classe	30\$000
3.ª classe	20\$000
21 Lojas:	
a) tecidos, miudezas, calçados e chapéos:	
1.ª classe	350\$000
2.ª classe	250\$000
3.ª classe	200\$000
4.ª classe	150\$000
22 b) tecidos, miudezas e ferragens)	
1.ª classe	300\$000
2.ª classe	200\$000
3.ª classe	150\$000
4.ª classe	110\$000
c) tecidos, calçados e chapéos:	
1.ª classe	300\$000
2.ª classe	200\$000
3.ª classe	150\$000
4.ª classe	100\$000
d) tecidos e miudezas:	
1.ª classe	200\$000
2.ª classe	180\$000
3.ª classe	140\$000
4.ª classe	90\$000
e) tecidos e artefactos:	
1.ª classe	250\$000
2.ª classe	200\$000
3.ª classe	150\$000
4.ª classe	100\$000
f) miudezas:	
1.ª classe	130\$000
2.ª classe	90\$000
3.ª classe	70\$000
g) ferragens:	
1.ª classe	140\$000
2.ª classe	110\$000
3.ª classe	80\$000
Lojas:	
h) calçados e chapéos:	
1.ª classe	160\$000
2.ª classe	120\$000
3.ª classe	90\$000
i) louças e vidros:	
1.ª classe	140\$000
2.ª classe	100\$000
3.ª classe	70\$000
22 — Machinismo de beneficiar algodão:	
1.ª classe	100\$000
2.ª classe	80\$000
3.ª classe	60\$000
23 — Modista:	
1.ª classe	10\$000
2.ª classe	5\$000
24 — Officinas:	
a) arreios, cellas e celins	50\$000
b) sapatarias:	
1.ª classe	40\$000
2.ª classe	30\$000
c) serralheiros	30\$000
d) ferreiro	15\$000
e) funlleiro	10\$000
f) ourives e relojoeiros	20\$000
g) carpinteiros	20\$000
h) movels:	
1.ª classe	20\$000
2.ª classe	15\$000
i) oleiro (tijolos e telhas)	10\$000
25 — Padaria:	
1.ª classe	60\$000
2.ª classe	40\$000
3.ª classe	20\$000
26 — Tabernas	30\$000
27 — Talho de carne:	
Gado vaccum nos açougues	40\$000
Gado vaccum fóra dos açougues	30\$000
Suino, caprino e lanigeros nos açougues	10\$000

**Licenças para diversões**

1 — Armação de coretos, barracas e botequils por noite	5\$000
2 — Carrocel por noite	10\$000
3 — Circo ou troupe	10\$000
4 — Cosmorama, por noite	5\$000
5 — Barracas ou mesas de jogos permitidos pela policia, por noite ou dia	10\$000

**Licenças para construir, reconstruir ou modificar**

1 — Abertura de caminhos	40\$000
2 — Assentamento de caminhos publicos	50\$000
3 — Idem, idem em estradas carroçaveis sem mata-burro	150\$000
4 — Construcção de predio urbano	10\$000
5 — Desvios de caminhos	40\$000
6 — Assentamento de motores, etc.	10\$000

7 — Retirada de machinismos:	
a) vapor	300\$000
b) engenho	180\$000
c) machinismo de beneficiar algodão	100\$000

**Licenças para o commercio de inflammaveis insalubres e explosivos permittido peloCodigo de Posturas**

1 — Bomba de gasolina ou succedaneo	40\$000
2 — Cortume	20\$000
3 — Deposito ou fabrica de combustiveis inflammaveis	20\$000
4 — Salgadeira para envenenamento	20\$000

**Licenças para collocação, exhibição de annuncios**

1 — Annuncios:	
a) por meio de placas, taboletas, disticos ou por outro qualquer meio, no exterior e interior dos predios, muros ou portas, cada um	5\$000
b) idem nas povoações, idem, idem.	3\$000

**Licenças para occupação de vias publicas**

1 — Permanencia de mercadorias nas ruas pelo prazo de cinco dias	5\$000
2 — Idem de artigos insalubres, inflammaveis e explosivos até o maximo de 4 horas	10\$000

**TABELLA II**

**Imposto de feira**

1 — Tecidos ou miudezas, por banca até 3 mts. e 50c	3\$000
Pelo excedente de mt. ou fracção deste	1\$000
2 — Rapaduras, volume	\$300
2 Rapaduras, volume	\$300
3 — Sellas, arreios e demais artefactos de couros, volume	1\$000
4 — Cordas de crauá, etc., volume	1\$000
5 — Caldo de canna e refrescos, volume	\$500
6 — Farinha, idem	\$400
7 — Cereaes, idem	\$300
8 — Peixe e queijo, idem	1\$000
9 — Fructas e leguminosos	\$200
10 — Café e bólos no mercado	\$600
11 — Idem fóra do mercado	\$300
12 — Café, idem	\$500
13 — Animaes cavallar, vaccum, asinino e muar, cada um	1\$000
14 — Aluguel de medidas de 5 litros, por feira	\$500
15 — Aluguel de medidas de 1 litro, por feira	\$200
16 — Fumo, banco ou volume	1\$000
17 — Qualquer jogo permittido pelo policia	10\$000
18 — Banco de calçados, até três metros e 50 cm.	2\$500
19 — Artigos não especificados, volume ou banca	1\$000
20 — Sola, cada meio	\$500
21 — Venda a premio	15\$000

**TABELLA III**

**Imposto predial**

1 — Sobre o valor locativo dos predios na zona urbana	10%
2 — Na zona rural, por unidade:	
a) casa de tijolo e telha	3\$500
b) casa de taipa	2\$500

**TABELLA IV**

**Gado abatido**

a) de cada rez abatida no matadouro, por talhador licenciado	5\$000
b) idem fóra do matadouro	7\$000
c) idem por talhador não licenciado	8\$000
d) idem de caprinos ou lanigeros, cada um	1\$000
e) idem suino, idem, idem	2\$000

**TABELLA V**

**Aferições**

**I — Aferições:**

a) de cada balança com peso até 20 kilos	5\$000
b) Idem de mais de 20 kilos até 30	8\$000
c) idem além deste peso	10\$000
d) por metro ou fracção deste	5\$000
e) pelo excedente deste	10\$000
f) por medidas de 5 litros	2\$000
g) idem por litro ou meio litro	1\$000

**TABELLA VI**

**Luz e Força**

1 — O fornecimento de energia a particulares será feita do modo seguinte:	
a) até 25 velas	5\$000
b) " 32 "	6\$000
c) " 50 "	8\$000
d) " 100 "	16\$000
e) pelo excedente de 100 velas, cada vela	\$100
f) com medidor, por kw	1\$000

Observação — Não haverá taxa inferior a cinco mil réis com excepção das casas que tiverem medidor, cuja taxa será sempre superior a 15\$000.

## TABELLA VII

## Património

1 — Por palmo de terra nas adjacências do Mercado Público da villa	3\$000
2 — Idem, idem nos povoados	2\$000
3 — Idem em qualquer outro lugar	1\$500
4 — Pelo aluguel de qualquer proprio municipal sobre o valor do predio, cobre-se (valor locativo)	20%

## TABELLA VIII

## Matriculas de vehiculos

I — Automoveis:	
a) particular	40\$000
b) aluguel	50\$000
2 — Auto-caminhões	
	60\$000
3 — Bicycletas:	
a) particular	5\$000
b) aluguel	10\$000
4 — Carro de tracção animal	10\$000

## TABELLA IX

## Matriculas de mercadores ambulantes e outros

1 — Assucar:	
a) venda em grosso e a retalho	60\$000
b) venda em uma unica feira	30\$000
2 — Couros e pelles	
3 — Aguardente e bebidas alcoolicas	150\$000
4 — Chinellas e alparcatas	30\$000
5 — Idem de chapéos e calçados	150\$000
a) venda em grosso e a retalho	
b) uma unica feira	30\$000
7 — Fumo:	
1.ª classe	80\$000
2.ª classe	60\$000
8 Miudezas em bancos com tres metros e 50 C/C	150\$000
Pelo excedente de metros e fracção deste	20%
9 — Ouro e joias	100\$000
10 — Objectos de flandre	10\$000
11 — Rêde	100\$000
12 — Rapaduras e farinha, etc.	10\$000
13 — Sellas, arreios e artefactos de couros	60\$000
14 — Vendas de tecidos finos em cortes	40\$000
15 — Idem artigos de moda	50\$000
16 — Tecidos:	
a) em bancos até três metros e 50 c/c de casa que pagou o imposto de portas abertas neste municipio	100\$000
b) em mais de uma feira	250\$000
De casas que não pagaram o imposto de portas abertas no municipio:	
a) em uma unica feira	300\$000
b) em mais de uma feira	300\$000
17 — Vendedores de oleo, refrescos, etc.	10\$000
18 — Ganhador, com direito a placa, por unidade	12\$000
19 — Engraxadores, idem, idem	8\$000
20 — Botadores dagua e lenha, idem, idem	8\$000
21 — Vendedores ambulantes de generos alimentícios, refrescos e outros	10\$000
22 — De cada cão, coleira	10\$000
23 — Artigos não especificados	40\$000
24 — Certidão de matriculas	3\$000

## TABELLA X

## Taxa de limpeza publica

1 — De cada particular ou inquilino:	
a) casa de tijolo	10\$000
b) casa de taipa	5\$000

Nota — Sobre o imposto de decima urbana mais 20%.

## TABELLA XI

## Estatística

1 — Produção:	
a) volume de algodão em pluma, volume até 75 kilos	2\$000
b) volume de algodão em caroço, volume até 75 kilos	3\$000
c) volume de algodão de sementes de algodão, até 75 kilos	2\$000
d) volume de pelles de carneiro e caprino, volume até 75 kilos	5\$000
e) volume de couro de gado vaccum até 75 kilos	2\$000
f) sola, idem	5\$000
g) bovinos, cavallar ou muar, por unidade	1\$000
h) suínos, caprinos e lanigeros, idem	\$600
i) pelos não especificados	1\$000
2 — Consumo:	
a) alcool, caixa	\$500
b) assucar, volume	\$500
c) café, idem	1\$000
d) bebidas não alcoolicas	\$500
e) Aguardente engarrada, volume até 75 kilos	2\$500
f) Idem em ancoretas, por unidade	5\$000
g) cerveja ou vinho, idem	2\$000
h) vinho branco e vinagre	1\$000
i) cigarros e fumo, volume até 75 kilos	2\$000
j) cimento, barricas até 75 kilos	\$200
k) chapéos e calçados, volumes até 75 kilos	2\$000
l) couros, fructas e batatas, por cada volume	\$400
m) enxadas, idem até 40 kilos	1\$000
n) phosphoros, caixa ou lata	1\$000
o) farinha e rapadura, volume até 75 kilos	1\$000
p) farinha de trigo, idem	\$500
q) gasolina ou kerosene, por caixa	\$500
r) medicamentos ou drogas, idem até 75 kilos	2\$000

s) machinas de costurar ou de escrever	2\$000
t) miudezas, tecidos e artefactos de tecidos, volume até 70 kilos	2\$000
u) sardinha ou manteiga, caixa	1\$000
v) sabão, caixa até 20 kilos	\$500
x) carne de xarque, volume até 75 kilos	2\$000
y) ferragens e louças, idem, idem	2\$000
z) mercadorias não especificadas	2\$000

## TABELLA XII

## Imposto de industria e profissão

50% do lançamento feito pelo Estado.

## TABELLA XIII

## Renda cedular de propriedade

1% sobre a renda liquida da propriedade.

## TABELLA XIV

## Rendas diversas

1 — Certidão em geral	2\$000
2 — Cemiterios:	
a) inhumação, em ataúde:	
adultos	6\$000
crianças	4\$000
b) idem, idem em sepultura rasa:	
adultos	4\$000
crianças	3\$000
c) em tumulos:	
adultos	11\$000
crianças	6\$000
d) Exhumação	25\$000
e) construção para perpetuamento de tumulo, por metro quadrado	20\$000
3 — Registro de petições dirigidas ao prefeito	1\$000
4 — Registro de marca de ferrar e ribeira	4\$000
5 — Registro de signal	1\$000
6 — Por bens de evento e ausentes, barbatões, cujo valor da hasta publica	80%
7 — Correições:	
a) animaes cavallar, muar, vaccum e asinino, transitando nas ruas	5\$000
b) suino, caprino e lanigero, idem, idem	2\$000

## TABELLA XV

## Divida activa

1 — Pelo pagamento dos impostos de exercicios findos	\$
2 — Juros e multas cobrados sobre aquelles impostos	\$

Art. 2.º — A despesa do municipio de Brejo do Cruz, para o exercicio financeiro de 1936, é fixada em 65:000\$000 e será realizada de accôrdo com as verbas que se seguem:

## VERBAS

1 — Conselho Municipal	700\$000
2 — Prefeitura	10:800\$000
3 — Fiscalização	1:200\$000
4 — Thesouraria	11:050\$000
5 — Obras publicas	5:000\$000
6 — Estradas de rodagem	1:000\$000
7 — Luz e força	13:890\$000
8 — Limpeza publica	3:200\$000
9 — Instrução publica	6:500\$000
10 — Taxa das séccas	2:600\$000
11 — Cemiterios	1:560\$000
12 — Subvenções	50\$000
13 — Despesas diversas	6:550\$000
14 — Divida passiva	900\$000
	65:000\$000

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA

## VERBA I

## § 1.º — Conselho

Ordenado ao porteiro dos auditorios servindo de official de justiça	600\$000
Expediente	100\$000
	700\$000

## § 2.º — Prefeitura

Prefeito municipal	6:000\$000
Secretario	3:000\$000
Thesoureiro	1:800\$000
	10:800\$000

## § 3.º — Fiscalização

Ordenado ao fiscal da villa	600\$000
Ordenado ao fiscal de São Bento	360\$000
Ordenado ao fiscal de Belém	240\$000
	1:200\$000

## § 4.º — Thesouraria

Percentagem aos procuradores	11:050\$000
------------------------------	-------------

## § 5.º — Obras publicas

Para construção de um açougue no povoado São Bento	1:000\$000
Para augmento do barracão de Belem	1:200\$000
Reconstrução dos proprios municipaes	1:800\$000
Demolição do cemiterio velho da villa	1:000\$000
	5:000\$000

## § 6.º — Estradas de rodagem

Diarias a trabalhadores no serviço de conservação	1:000\$000
---	------------

## § 7.º — Luz e força

a) pessoal:	
1 mechanico electricista	1:440\$000

1 motorista	1:080\$000
1 auxiliar	720\$000

b) material de installação	7:650\$000
Oleo, combustives e lubrificantes	3:000\$000
	13:890\$000

## § 8.º — Limpeza publica

Ordenado ao zelador da fonte publica da villa	720\$000
Idem, idem do mercado publico da villa	360\$000
Idem, idem de São Bento	240\$000
Idem, idem de Belém	180\$000
Para remoção do lixo da villa	1:000\$000
Diarias a trabalhadores	200\$000
Para aquisição de material	500\$000
	3:200\$000

## § 9.º — Instrução Publica

10% sobre a arrecadação dos impostos	6:500\$000
--------------------------------------	------------

## § 10.º — Taxa das séccas

4% sobre o que arrecadar	2:600\$000
--------------------------	------------

## § 11.º — Cemiterios

a) pessoal	
Ordenado ao zelador do cemiterio da villa	480\$000
Idem, idem de São Bento	360\$000
Idem, idem de Belém	360\$000
Idem, idem de Santa Theresa	360\$000
	1:560\$000

## § 12.º — Subvenções

Auxilios a pessoas miseraveis	50\$000
-------------------------------	---------

## § 13.º — Despesas diversas

Gratificação ao escrivão de policia	480\$000
Idem ao primeiro escrivão do crime e serviço eleitoral	200\$000
Idem ao 2.º escrivão do crime	200\$000
Idem ao official do Registro Civil	200\$000
Idem ao mestre da banda musical	1:440\$000
Aquisição e reparos no mobiliario da Prefeitura	200\$000
Reparo no instrumental da banda musical	500\$000
Viagens extraordinarias a serviço da Prefeitura	330\$000
Aluguel da casa que serve de Delegacia de Policia da villa	240\$000
Idem da Sub-delegacia de Policia de São Bento	120\$000
Idem do açougue publico do povoado São Bento	180\$000
Idem de Belém	60\$000
Idem do deposito de medidas do povoado São Bento	60\$000
Publicação do orçamento	300\$000
Eventuaes	572\$000
Assignatura da "A União"	48\$000
Uma collecção de livros para escripturação da Prefeitura	300\$000
Livros e talões para cobrança de impostos	320\$000
Expediente da Prefeitura	400\$000
Correspondencia telegraphica	300\$000
Idem postal	100\$000
	6:560\$000

## § 14.º — Divida passiva

Arrendamento do campo de Cooperação de palma	900\$000
--	----------

## DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º — E' prohibido se estabelecer e funcionar em qualquer ramo de negocio sem previa licença de portas abertas, sob pena de multa calculada na razão da metade do imposto a pagar.

Art. 4.º — Os impostos de licença de portas abertas até 10\$000, serão pagos em uma só prestação até o ultimo de janeiro.

Art. 5.º — Quem se estabelecer em qualquer ramo de negocio no 1.º semestre, pagará integralmente a licença de portas abertas, no 2.º semestre 60%, e no ultimo trimestre 30% do imposto total.

Art. 6.º — Fica estabelecido o prazo de junho ao ultimo de setembro para pagamento do imposto predial sem multa, devendo o mesmo ser pago em uma só prestação, com previo aviso por edital.

§ 1.º — O pagamento do imposto predial urbano será feito á razão de 10% sobre o valor locativo.

§ 2.º — Findo o prazo constante deste artigo e até 30 dias, após elle, o imposto será cobrado com multa de 10% decorrido este ultimo prazo, effectuar-se-á a cobrança executivamente com multa de 50%.

Art. 7.º — Os proprietarios ou arrendatarios são responsaveis por toda ou qualquer produção de seu estabelecimento ou propriedade deste, que sobre esta produção incida taxaço municipal.

Art. 8.º — Faz-se indispensavel previa licença requerida á Prefeitura, para construir, reconstruir ou modificar, competindo ac requerente juntar planta e dados outros que se tornarem necessarios, sob pena de multa de 20\$000.

§ unico — Fica a criterio do prefeito determinar ou não seja demolida ou removida toda e qualquer construção feita sem aquella licença.

Art. 9.º — Os proprietarios de predios na villa e povoações, ficam obrigados a fazer as frentes e calçadas com a largura exigida pela Prefeitura, no prazo por esta determinado, inclusive limpeza externa dos predios de julho a agosto.

§ 1.º — Não cumprindo o proprietario os dispositivos deste artigo, a Prefeitura effectuará os serviços, cujas despesas serão cobradas executivamente com a multa de 20% sobre o total das mesmas.

§ 2.º — Nos dispositivos do presente artigo fica incluida também a construção de aparelhos sanitarios, muros, alteiração ou reparos destes, de accôrdo com a planta fornecida pela Prefeitura.

Art. 10.º — São impostos de portas abertas os constantes da tabella n. 1.

Art. 11.º — Fica estabelecido a taxa de 10% sobre a cobrança de impostos de exercicios anteriores.

Art. 12.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, em 31 de dezembro de 1935.

Antonio Olympio Maia, prefeito.

João de Paiva Maia, secretario interino.

## DR. J. WANDREGISELO

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS,  
NARIZ E GARGANTA

Consultas das 2 ás 5 da tarde

CONSULTORIO: — Rua Duque de Caxias, 389  
Residência: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

## COMPRA,

## OMEGA NACRE,

bronze, cobre e alluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 as 8 e das 17 as 18 horas.

## ESTHER HOLMES PEDROSA,

professora diplomada, avisa aos srs. paes de familia, que ensina primario, piano, arte e solfêjo, em sua residencia e em domicilios. A tratar á rua Maciel Pinheiro, 366.

**CATALOGO-GRATIS**

DE MAGICOS, SURPREZAS, FARCAS, BRINQUEDOS, JOGOS, UTILIDADES, NOVIDADES, CURIOSIDADES, ETC. ENVIAMOS GRATIS A QUEM PEDIR.

PHONO — REX — CAIXA POSTAL, 398. — São Paulo —

**Pó de Arroz Eucalol**

**INSUPERAVEL  
PREÇO RAZOAVEL**

**EXPERIMENTAR E GOSTAR**

**BARATINHAS MIUDAS**

Só desaparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiginhas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas boas Pharmacias e Drogarias

**DROGARIA LONDRES**  
Rua Maciel Pinheiro, 128

**CASAS** — Vendem-se as casas n.º 53, á avenida João da Matta, e a de n.º 41, na praça Simeão Leal, ambas nesta cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda, ou com a senhorinha Maria José de Hollanda Chaves, residente á avenida General Osorio n.º 113, nesta cidade.

**GRATIFICA-SE**

A quem tiver encontrado uma alliança de ouro com um nome e a data 31|10|28, entre a igreja de Lourdes e o convento de S. Bento, no percurso rua Direita, rua Peregrino de Carvalho e rua Nova, gratifica-se bem, podendo entregar á avenida João Machado, 250.

**Escola Parochial "N. S. de Lourdes"**

Acham-se abertas as matriculas da Escola Parochial "N. S. de Lourdes. O seu curso está assim organizado: Jardim de Infancia, curso elementar e de admissão a qualquer dos estabelecimentos de Ensino Secundario. Alem desses, na mesma Escola funciona um curso elementar inteiramente gratuito, constante de todas as materias do Programma Primario. As aulas funcionarão em turnos diferentes para os dois sexos.

**famoso FLIT**  
a morte dos insectos

**PROPRIEDADE Á VENDA**  
Optimo negocio

Vende-se livre e desembaraçada a magnifica propriedade denominada **Engenho Lameiro**, no municipio de Guarabira, deste Estado, a 12 kilometros de distancia daquela cidade e composta de excellentes terras e matas, irrigadas da melhor agua e apropriada a toda sorte de lavoura. A area total do immovel é de uma (1) legua quadrada, aproximadamente. Optimo residencia e varias bemfeitorias. Tem 150 foreiros e moradores.

Trata-se com Antonio Lyra em Guarabira e Alcides Lacerda Lima em João Pessoa.

**SANTA CASA** — Vende-se o sitio Araçá, na praia de Lucena, dando-se o prazo de trinta dias, a contar desta data, ao foreiro para preferir a aquisição do mesmo em igualdade de condições a qualquer offerante. 6/2.1936.

**DESOPILE O FIGADO SEM TOMAR CALOMELANOS**

E Saltará da Cama Sentindo-se Bem e Cheio de Vida

Se está triste e sem animo para viver, não recorra aos sues laxantes, etc., na esperança de um allivio milagroso. Nada conseguirá. Tais remedios estimulam os intestinos sem tocar a causa—o seu FIGADO.

Elle deve destillar diariamente quasi um litro de biles nos intestinos. Se a biles não flue normalmente, os alimentos não são digeridos, apodrecendo nos intestinos e formando gazes que farão crescer o seu estomago, e o seu paladar ficará desagradavel; surgirão manchas pela pelle e uma dor de cabeça impertinente o atormentará. Todo o seu organismo ficará envenenado.

As pilulas de CARTER são infalliveis para activar o funcionamento do figado. Contem propriedades vegetaes notaveis. Experimente um vidro. Custa pouco. Peça pilulas CARTER em qualquer pharmacia.

**MISS EUCALOL**  
nos diz de onde vêm as essencias

Ao lado: a Sala das Essencias da Parfuma Maria Myrta S/A, no Rio de Janeiro.



No proximo anuncio Miss Eucalol mostrará outra phaz importante da fabricação do Sabonete Eucalol

A materia prima com que é fabricado o sabonete da fita vermelha — diz Miss Eucalol — chega de toda parte do mundo: da Europa — França, Hespanha, Italia, Suissa, Alemanha; das Indias Hollandezas; do Paraguay, na America do Sul. De todas essas procedencias são importadas as essencias que se empregam na fabricação do Sabonete Eucalol. Os fornecedores gozam de renome universal. Por isso, é de primeira a qualidade da materia prima importada. Além disso, na Sala das Essencias procede-se a metucioso exame, para se apurar se a sua qualidade corresponde exactamente ao padrão determinado.

**Eucalol**

O SABONETE QUE MAIS SE VENDE EM TODO O BRASIL

Standard

**REMEDIOS QUE SE RECOMENDAM:**

**NO PALUDISMO - INTERMITAN**  
EMPÓLAS E COMPRÍMIDOS

**NA SÍFILE E BOUBA - IBIOL (8\$ a (x)**

||| IODO E BISMUTO EM ASSOCIAÇÃO  
ABSOLUTAMENTE INDOLOR

▷ **COMO TÓNICO - NEVROL** ◁

**NA ANEMIA - PANHEMOL**

**PARA FERIDAS - POMADA 105**

**GRATIS**

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade profissão com envelope sellado para resposta á Caixa Postal, 509 — Rio de Janeiro.

**O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA**

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco —

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

Á VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

**FUNDAÇÃO DE FERRO "BÔA VISTA"**

DE VICENTE IELPO & CIA.

Pudem-se embolos, valvulas de qualquer tipo, torneiras, mancais, cilindros para locomotivas e caldeiras, bancos para jardim, escadas circulares, cruces para jazigo, candelabros, fogareiros, chaleiras para fogões Ingleses, etc.

**ESPECIALISTAS**

em portões, gradis de ferro, silos para cereais, carros de mão, alambiques de cobre, fabrico de camas, calhas.

Acceta qualquer serviço de torneamento. Executa solda autoxenica.

A unica da Capital. A ultima palavra em acabamento.

TRAVESSA DA BÔA VISTA, 33 — FONE, 79

**PREÇOS SEM COMPETENCIA**

PARAÍBA — :: — JOÃO PESSOA



**"MERCEDES"**

A MACHINA DE ESCREVER MAIS MODERNA E MAIS RESISTENTE! MACHINAS PORTATEIS "MERCEDES-PRIMA"!

Vendas em prestações modicas. "SOLEMAR" Companhia Commercial Duhnfahr & Rehnig JOAO PESSOA — RUA MACIEL PINHEIRO N.º 181

Mantemos officina com technica competente.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOÃO PESSOA**

Pharmacias de plantao durante o mês de fevereiro

Brasil	1—9—17—25
Povo	2—10—18—26
Minerva	3—11—19—27
Londres	4—12—20—28
S. Antonio	5—13—21—29
Teixeira	6—14—22—
Confiança	7—15—23—
Véras	8—16—24—

**DIARIO DA PRAÇA**
**VALORES DAS MOEDAS E COTAÇÃO DO OURO**

13 de fevereiro de 1936

A agência do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

**OFFICIAL LIVRE**

	Venda	Venda
Libra	58\$230	86\$000
Dollar	11\$810	17\$230
Lira	\$960	1\$480
Peseta	1\$610	2\$380
Franco	\$965	1\$150
Escudo	\$530	\$780
Reichmark	7\$000	3\$600
Florim	8\$030	11\$800
Suisso	3\$630	5\$680
Belga	2\$000	2\$930
Peso argentino	3\$845	4\$770
Peso uruguayo	5\$250	8\$300

A gramma de ouro foi cotada a 19\$300.

**AO COMMERCIO**

A agência do Banco do Brasil vende cambiais do mercado livre para cobertura dos títulos de sua carteira.

**AS COTAÇÕES DOS GENEROS**
**FABINHA DE TRIGO**
**Farinha americana**

Gold Medal 63\$000

**Farinha nacional**

Olinda especial	50\$000
Olinda commum	48\$000
Recife	46\$000
Aymoré	47\$000
Nordestina	47\$000
Napolitana	45\$000

**Banha**

Do Estado, lata	62\$000
Do Rio Grande, lata	61\$000

**Açúcar**

Triturado	39\$000
Crystal	38\$500

**Gasolina e kerosene**

Gasolina, caixa	68\$500
Gasolina litro	1\$300
Kerosene, caixa 2½	47\$000
Kerosene, caixa 3½	70\$500
Kerosene, litro	1\$200

**Couros e pelles**

Pelles de cabra, 1.ª	7\$000
Pelle de carneiro, 1.ª	6\$000
Unidade, 2.ª, refugo	2\$500
Couro salmourado	2\$000
Couro secco salgado	2\$400

**Arroz**

Japonês	60\$000
Commum	46\$000

**ALGODÃO**

Berlão	54\$000
Matta	53\$000

**Mercado firme.**
**Xarque**

Typo BB	30\$000
Typo XX	31\$000
Typo BS	32\$000
Typo AA	33\$000

**Sébo**

Do Rio Grande, kilo	8\$200
---------------------	--------

**TRENS DE BANHO**

Partida de Cabedello	7.35
Chegada a João Pessoa	8.6
Partida de João Pessoa	17.20
Chegada a Cabedello	17.53

**HORARIO DA LINHA AEREA "CONDOR"**

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7.40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penédo, (facultativo), Aracaju, Bahia, Ilhéus, Belmonte, Caravelas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.  
Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

# NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

**LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA**

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARARANGUA" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 19 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Belém e escalas no dia 22 do corrente, sahindo no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

NOTA — Aceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrossim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.

Escriptorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escriptorio 38, Armazem 53 — JOÃO PESSOA

**COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE**

Linha regular de vapores entre Cabedello

e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O SUL

CARGUEIRO "HERVAL" — Procedente do sul, deverá chegar em nesso porto no proximo dia 18 deste, o cargueiro "Herval". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Natal, Fortaleza, Tutoya e Areia Branca.

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nesso porto no proximo dia 16 deste, o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

## COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

**VAPORES ESPERADOS**

"ITAPURA"

Esperado dos portos do Sul no dia 25 do corrente, terça-feira, sahirá no mesmo dia, para: RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, IMBITUBA, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

**PROXIMAS SAHIDAS:**

"ITAQUERA" — Terça-feira, 3 de março p.

"ITABERA" — Terça-feira, 10 de março p.

**ENFERMEIRO DIPLOMADO:** — Arnaud Nobrega aceita chamados a residencias, para applicar injecções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

**BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM**

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer. O estabulo Modêlo, sito á av. Almeida Barrêto n.º 2108, tem para vender excellentes novilhas,

Optimas garrotas.

Vaccas de grande produção leiteira.

As novilhas estão embizerradas do reproductor, puro sangue Hollandês vindo do Sul, no valor de 4:000\$000 e serviu de 1.º Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuaria de João Pessoa, sob o registro n.º 270.

Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

**COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO**

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior emprêsa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

PARA O NORTE

LINHA MANAOS—BUENOS AYRES

PAQUETE "ALM. JACEGUAY" — De Buenos Ayres e escalas é esperado hoje ás 11 horas, sahindo hoje mesmo, para os portos de Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaós.

LINHA SANTOS — BELÉM

PAQUETE "MANAOS" — De Rio de Janeiro e escalas é esperado no proximo dia 20, sahirá no mesmo dia para: Natal, Fortaleza, Tutoya (Parnahyba), S. Luiz e Belém.

PAQUETE "PRUDENTE DE MORAES" — De Santos e escalas é esperado no proximo dia 27, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PARA O SUL

LINHA CABEDELLO — PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "PIRYNEUS" — Esperado no proximo dia 22, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE  
PROXIMAS SAHIDAS PARA EUROPA

PAQUETE "ALMIRANTE ALEXANDRINO" — No proximo dia 26, sahirá no mesmo dia para Lisboa, Leixões, Vigo, Havre, Anvers, Rotterdam e Hamburgo.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manaós com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana.

Outrossim, aceita cargas para estações da Rede Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão aceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escriptorio: Praça Anthenor Navarro, n. 28 — Armazem: Praça 15 de novembro.

Endereço telegraphico: — NAVELLOID

Phones: — Escriptorio, 38 — Armazem, 52 — JOÃO PESSOA.

**AVISO**

Recebem-se também cargas para Penédo, Aracaju, Ilhéus, Campos, Rio Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encomendas e valores, attendo-se no escriptorio até as 18 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

**WILLIAMS & CIA.**

PRAÇA ANTHENOR NAVARRO, N.º 28 — PHONE 224

## EMPRESA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO

M. L. DE ALBUQUERQUE

— Pará —

Vapor "ANTONICO"

Esperado de Recife, aportará em Cabedello no dia 14 deste, sahindo depois da necessaria demora, para: Natal, Ceará, Camocim, Parnahyba, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaós.

Havendo carga que compense, escalará em outros portos intermediarios

AGENTE: —

**COSENTINO & IRMÃO**

RUA MACIEL PINHEIRO, 262 — JOÃO PESSOA

**JOÃO JALMA DE ANDRADE LIMA**

PROFESSOR DE NATURISMO  
E  
PHYSIOTHERAPICO NATURISTA

PODE SER PROCURADO PELOS INTERESSADOS, A QUALQUER HORA DO DIA OU DA NOITE A

RUA MACIEL PINHEIRO, 259  
1.º ANDAR

**"A PREVIDENTE"**

**QUADRO DE OBSERVAÇÃO**  
1.ª serie

D. Maria da Conceição Barros, com 35 annos de idade, casada, residente à avenida Floriano Peixoto n. 879, nesta capital.

Virgolino Cavalcante de Mello, com 48 annos de idade, casado, residente em Cuité de Guarabira, município de Guarabira deste Estado.

Joaquim Galdino de Lima, com 49 annos, casado, residente à rua Santo Elias, 199, nesta capital.

Carlos Ribeiro, com 31 annos de idade, casado, residente em Alhandra.

D. Isabel Guedes Ribeiro, com 29 annos de idade, casada, residente em Alhandra.

**Chamadas de obtos de 1936:**

N.	Sem multa	Com multa
661—15 de janeiro	5 de fevereiro	
662—30 de janeiro	20 de fevereiro	
663—15 de fevereiro	5 de março	
664—28 de fevereiro	20 de março	
665—15 de março	5 de abril	
666—30 de março	20 de abril	
667—15 de abril	5 de maio	
668—30 de abril	20 de maio	
669—15 de maio	5 de junho	
670—30 de maio	20 de junho	
671—15 de junho	5 de julho	
672—30 de junho	20 de julho	
673—15 de julho	5 de agosto	
674—30 de julho	20 de agosto	
675—15 de agosto	5 de setembro	
676—30 de agosto	20 de setembro	
677—15 de setembro	5 de outubro	
678—30 de setembro	20 de outubro	
679—15 de outubro	5 de novembro	
680—30 de outubro	20 de novembro	
681—15 de novembro	5 de dezembro	
682—30 de novembro	20 de dezembro	

**QUOTA ANNUAL**  
Com multa  
até 31 de janeiro de 1936  
João Cândido Duarte,  
1.º secretario.

**REVISTAS**

Vida Domestica	49000
Eu Sei Tudo	24500
Moda e Bordado	38000
Arte de Bordar	28000
Cinearte	29000
Fru-Fru	25000
Revista da Semana	18500
O Cruzeiro	15500
Scena Muda	18200
O Malho	18200
Jornal das Moças	18000
Fon-Fon	16000
Careta	6000
Tico-Tico	6000
A Noite Ilustrada	5500
Cinelandia	50000
Cine Mundial	33000
Chacaras e Quintaes	18800
A Casa	28000
Anthena	24000
Lyonia	6500

O Jornal, A Nação e A Noite do Rio.

Livraria Popular — Rua Barão de Triunpho, 293. — João Pessoa —

**Marchas Carnavalescas**

Acham-se á venda na CASA ODEON todas as Marchas Carnavalescas em discos, musicas para piano e orchestra.

Rua Maciel Pinheiro, 165.

**SENHORES GRIADORES**

(A quem interessar)

Vende sua grande propriedade de criar, no districto de Joazeirinho, município de Soledade Estado da Parahyba, com area aproximadamente de 30 ks. quadrados, (cada kº. quadrado contem 100 hectares, ou sejam 95 quadros de 50 braças por kilometro) com grande casa para residencia do fazendeiro e mais casas para moradores, um pequeno açude, porém existem na mesma propriedade grandes bacias hydraulicas que, com pequenas barragens formarão grandes reservatorios d'agua (grandes açudes). contem muita madeira para cercado e as terras são apropriadas para algodão Moco, cereaes, etc. contendo muito espinho para refrigerar a criação em annos de sécca, como sejam macambira, faxeiro, xique-xique e cardieiro. Dita propriedade empasta muito e fica ao sul de Joazeirinho, pouco mais de meia legua.

Cartas a Horacio de Almeida, em Guarabira, Parahyba.

**COMPRA-SE UMA CASA** até 10:000\$000. Prefere-se mais perto do centro da cidade. Cartas para Coelho. Caixa Postal, 42.

**GYMNASIO CARNEIRO LEÃO**

PARA AMBOS OS SEXOS

SOB A ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA DO DR. ARNALDO CARNEIRO LEÃO, DIRECTOR DO INSTITUTO CARNEIRO LEÃO, DE RECIFE, PROFESSOR DA ESCOLA NORMAL OFFICIAL DE PERNAMBUCO E DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO MESMO ESTADO.

Director: DR. ANNIBAL MOURA

Attendendo aos imperativos de uma cidade progressista como a de João Pessoa e aos anseios da sua mocidade estudiosa, acaba de fundar-se nesta cidade um estabelecimento de educação — o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO.

Installado no confortavel predio sito á avenida Monsenhor Walfredo Leal, n. 1152, o Gymnasio Carneiro Leão manterá os cursos primario, de admissão e secundario, inteiramente de accordo com as leis estaduais e federaes que regulam os estabelecimentos de educação.

Tendo requerido sua equiparação ao Collegio Pedro II, do Rio de Janeiro, o Gymnasio Carneiro Leão poderá receber transferencias dos demais estabelecimentos de educação officiaes ou equiparados ao citado Collegio.

Os exames de admissão deverão realizar-se em fevereiro, sob a fiscalização do governo federal.

Para attender aos interessados o Gymnasio CARNEIRO LEÃO fará funcionar, a partir do dia 14 do corrente um CURSO DE ADMISSÃO, INTEIRAMENTE GRATUITO. As aulas deste Curso funcionarão de 8 ás 12 horas.

Dispondo de todo material pedagogico exigido pelo Departamento Nacional de Educação, com laboratorios especiaes de Physica, Chimica, Historia Natural, Geographia, Cosmographia, Historia e Mathematica, o Gymnasio Carneiro Leão preenche, assim, integralmente todas as condições materiaes imprescindiveis ao desempenho totalitario de sua finalidade.

O curso primario obedecerá os preceitos da moderna pedagogia moldando-se ás condições sociaes do meio.

O corpo docente do Gymnasio Carneiro Leão está sendo organizado com os elementos exponenciaes do magistrio parahybano.

Como pontos interessantes do seu programma, o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO não cobrará nenhuma contribuição a titulo de joia nem admittirá festas, abrindo e encerrando as aulas sem nenhuma solennidade.

E assim, com o apoio de todas as autoridades do Estado e de todos os parahybanos que se interessam pelo desenvolvimento de sua terra, dirigido por professores sobejamente conhecidos, O GYMNASIO CARNEIRO LEÃO espera o apoio da mocidade estudiosa da Terra de JOÃO PESSOA a fim de tornar-se um centro de cultura e de engrandecimento da heroica Parahyba.

Emquanto se procedem os grandes reparos e adaptações no predio, as aulas funcionarão á rua 13 de Maio n. 690.

Informações e prospectos na Secretaria do Gymnasio, provisoriamente á rua 13 de Maio, 690. João Pessoa, 11 de janeiro de 1936.

**Não ligue ao sol**

Tome o seu banho com prazer

As queimaduras que ele produzir serão eliminadas pela **AGUA RABELLO**

O MELHOR MEDICAMENTO DE EMERGENCIA

De utilidade em toda parte.

**JAYME BARBOSA E ARISTIDES FANTINI**

LEILOEIRO OFFICIAES DESTA PRAÇA

ESCRITORIO E DEPOSITO: — PRAÇA PEDRO AMERICO, 71

Adiantam 70% do valor provavel do leilão, e prestam contas 12 horas após a realização do mesmo. Trabalho garantido. Taxas minimas a contratar.

AGENCIA DE LEILÕES

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71 — JOAO PESSOA



**O Conselho de Uma Longa Experiencia!**

Quando ainda cursava a escola, o medico fazia uso de PHOSPHATO ACIDO DE HORSFORD. A sua intelligencia mantinha-se clara e os estudos não o cansavam, obtendo sempre as melhores notas. E hoje, facultativo de renome, mantem activas as suas funções cerebraes, continuando a tomar PHOSPHATO ACIDO DE HORSFORD.

E não é só. Na sua clinica, receita-o a todos, jovens e velhos: aos que estão bons, para que não enfraqueçam, e aos que estão fracos, para que se fortaleçam. O PHOSPHATO ACIDO DE HORSFORD fornece ao organismo os phosphatos de que carece, fortalecendo a memoria e o cerebro. E' o reconstituente ideal para todas as idades e ambos os sexos.

Toma-se o HORSFORD como limonada deliciosa, para a ajuda na dyspepsia, falta de appetite, indigestão e nervosismo.



**PHOSPHATO ACIDO DE HORSFORD**

Standard H 3

**A COMPANHIA PETROLEO NACIONAL S. A.**

De accordo com o manifesto publicado em São Paulo, no dia 14 de janeiro, chama os senhores accionistas para integralizarem suas acções dentro do prazo maximo de sessenta (60) dias, a contar daquella data.

"Os que não accitarem esta forma poderão receber as entradas feitas acrescidas dos respectivos juros legais".

"Os primitivos subscriptores de acções que não quizerem receber a devolução de seu dinheiro, nem integraliz-as dentro do prazo estabelecido, perderão sobre ellas qualquer direito".

AGENTES: Para os Estados de Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte

**ALVES, CABRAL & CIA.**

Avenida Marquês de Olinda N.º 277 — RECIFE

Telephone: 9 4 6 2 Endereço AROEIRA

**VINHOS SALTON**

TINTOS: SANTA LUZIA — Agrada a todo paladar. BARBERA — Especial, sem competidor. CLARETE — Leve e saborosissimo.

**VINHOS SALTON**

BRANCOS: RHENO — Especialidade para peixe. GRANDE VINHO — Delicioso! E' uma coisa... doida!

**VINHOS SALTON**

PARA BANQUETES: MOSCATO — Espumante sem igual! CHAMPAGNE — Melhor que as estrangeiras!

Recebedores: — J. HONORATO & CIA.  
Rua Barão do Triunpho n. 308

**MERCEARIA MODELO**

**AGUA FIGARO**

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.

CINE  
**REPUBLICA**

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas — HOJE

— “Sessão das Moças” —

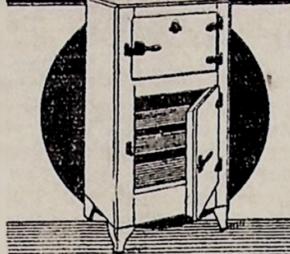
A “RADIAL FILMS” APRESENTA  
LIONEL ATWILL

**O REI DOS MENDIGOS**

Uma historia surpreendente de horror e mysterio!

COMPLEMENTO — JORNAL

— Preços: 1\$160 — 600 — 400 rs. —

**NEVE**

A MELHOR GELADEIRA DE AÇO

SEIS PRESTAÇÕES MENSUAIS  
VISITEM A EXPOSIÇÃO

FABRICA DE GÊLO

VENDE-SE — Uma optima casa recentemente construida, em estylo moderno, saneada, com accomodações para grande familia, a margem da linha do bonde, em terreno proprio, com garage, quartos para empregados, estabulo e boa vaccaria com produccão de leite todo collocado. Facilita-se o negocio. A tratar com o sr. José de Moura Rezende. Rua do Tambiá, 306.

VENDEM-SE, facilitando-se os negocios, 1 locomovel de 8 cavallos de força, 2 machinas de 35 e 40 serras, 2 empastadeiras, 1 prensa, transmissão, balança, pesos e mais pertences, tudo em perfeito estado e em pleno funcionamento. A tratar com José de Moura Rezende, á rua do Tambiá, 306.

TEM DADO OS MAIS SEGUROS RESULTADOS AS INJECCÖES DE

**IMMUNOL**

A TODOS OS MEDICOS QUE AS TEM PRESCRIPTO NESTES CASOS

GRIPPE  
AFFECCÖES  
BRONCHO  
PULMONARES

FRANCISCO  
GIFFONI & C.  
C. POST. 845  
R. 10

CINE  
**SÃO PEDRO**

Apparelhos Modernissimos Sonoros “Radio Cinephon Brasileira”

— HOJE — TERÇA-FEIRA — HOJE —

A PARAMOUNT apresenta um grande film sensacional sob todos os seus aspéctos. Um film que marcará uma época pela sua grandiosidade e pelo movimentado de seu enredo empolgante e soberbo —

**A FROTA SUICIDA**

Estupendo e emocionante, empolgadora visão dramatica com BILL BOYD e GINGER ROGERS

Preço: 1.ª classe, 1\$000 e \$600 — 2.ª classe \$400.

Amanhã um grande film — O PAE DE FAMILIA

BREVE — “DESTINO RUBRO”, com George O'Brien — “DEVOÇÃO”, grande film — “NAVE DO TERROR” — “PERIGOS DE PAULINA”.

**R - E - X** — HOJE —

Uma sessão ás  
7 1/2 horas.

A “PARAMOUNT PICTURES” APRESENTA  
Venham vêr quando uma mulher é “bamba” mesmo até debaixo d’agua...

UM FILM QUE REVELA MUITA COISA “BOA”!

— COM —  
GARY GRANT — FRANCES DRAKE

**MULHER EM TUDO**

Complementos: — Paramount Sound News — THEATRO DO FUTURO, desenho — LANTERNA MÁGICA (Nacional D. F. B.).

— Preços: 2\$500 — 1\$300 —

**QUINTA-FEIRA NO “REX”**

A “Universal Pictures” apresenta

WYNNE GIBSON  
ON SLOW STEVENS

**QUEM MATOU O DR. CROSBY?**

UM FILM DE MYSTERIO E DE EMOÇÃO

PRODUZIDO POR CARL LAEMMLE JR.

Direcção: ESWIN L. MARIN

**QUARTA-FEIRA NO “REX”**

— “Sessão das Moças” —

O DELLA PASSAVA POR POETA

O HOMEM QUE DESCOBRIU SEGREDOS NA ALMA DE UMA MULHER!

COM UMA MULHER NO SEU CORAÇÃO... E OUTRA NOS SEUS BRAÇOS...

William Powell — Myrna Loy

**CHANTAGE!**

Um film METRO GOLDWYN MAYER

**ESTUDANTES**

— UM FILM NACIONAL — DISTRIBUIÇÃO D. F. B. —

Com CARMEM MIRANDA — Aurora Miranda — O Bando da Lua

— MARIO REIS — Mequitinha — Sylvinha Mello — Barbosa Junior — Os Irmãos Tapajós.

**FELIPPÉA**

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

A “COLUMBIA PICTURES” APRESENTA  
TIM MC COY  
— EM —

**O DETECTIVE DA IMPRENSA**

NO MESMO PROGRAMMA: A 3.ª SÉRIE DO

O THE SOURO DO PIRATA

— COM —

— Ricard Talmadge —

Complementos: — JORNAL UNIVERSAL DE FIBRA LIBRA.

Preços: 2\$000 — 1\$100.

**— SABBADO —**

— NO —

**“FELIPPÉA”**

— “Sessão das Moças” —

Um film que provocou os mais desconcertantes comentarios por parte da critica!

— EM —

**DAMA POR UM DIA**

— Com —

WARREN WILLIAM  
JEAN PARKER

MAY ROBSON  
Um film da COLUMBIA.

**— QUINTA-FEIRA NO “FELIPPÉA” —**

MARCIAL!...

Luxuosamente encantador. O mais adoravel par da tcla

DICK POWELL — RUBY KEELER

— EM —

**MISS GENERALA**

A PRIMEIRA GRANDE MUSICAL DA

WARNER FIRST NATIONAL

EM 1936

Direcção de Franck Borzage

MUITA MUSICA!

MUITA COISA BONITA!

**JAGUARIBÉ** — HOJE —

Uma sessão ás  
7,15 horas.

A “PARAMOUNT PICTURES” APRESENTA  
GEORGE RAFT

— EM —

**O MANDARIM DE LONDRES**

Um amôr que triumphou sobre a morte

— COM —

JEAN PARKER — ANNA MAY WONG

Complementos: — Paramount News, Jornal — AS PORTAS DE PROVENÇA, natural — GRANDES CORRIDAS DE AUTOMOVEIS (Nacional D. F. B.).

— PREÇOS — 1\$600 — 1\$100 —

**SANTA ROSA** — HOJE —

Uma sessão ás  
7,15 horas.

— “Sessão das Moças” —

A “CINE ALLIANÇA” APRESENTA PAULA WESSELY  
E WILLY FORST

— EM —

**ASSIM ACABA UM GRANDE AMÔR!**

UM FILM DE LUXO ESPECTACULAR

Complemento: — FOX MOVIE TONE NEWS, Jornal chegado por via aérea.

PREÇOS: — 1\$600 — \$800. Senhoras e senhoritas: \$600.